DISPENSA LICITAÇÃO Nº 19/2025

PROCESSO Nº 21/2025 **MODALIDADE SUP: Dispensa Licitação 19/2025**

Assunto: Aquisição de material de limpeza e Higienização. **Contrato n° 010/2025** **Vigência: 18/08/2025 – 17/08/2026**
Interessado: Presidente – Paulo Filipe da Silva Almeida

FORNECEDOR: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ Nº 53.478.589/0001-02**
VALOR TOTAL: R$ 9.385,00

Cruzeiro-SP., 28 de março de 2025

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Folha Nº 02
Rubrica

Cruzeiro, 03 de abril de 2025.

De: Gabinete da Presidência
Para: Agente de Contratação

Referência:
Processo nº 713/2025
Proposição: Requerimento n° 36/2025

Autoria: Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Ementa: Requer autorização para aquisição de material de limpeza e higienização.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Deferidoooo

Próxima Fase: Para Providencias

Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 390033003100350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Folha Nº 03
Rubrica

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 390033003100350003A005400

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em **03/04/2025 15:18**
Checksum: **FE0415BF19F7D66F93B604C2E666F1661CEFEA2F9EF4221882856F0CD68A2737**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 390033003100350003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Folha nº 04
Rubrica

Cruzeiro, 08 de abril de 2025.

De: Agente de Contratação
Para: Assessoria de Compras

Referência:
Processo nº 713/2025
Proposição: Requerimento n° 36/2025

Autoria: Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Ementa: Requer autorização para aquisição de material de limpeza e higienização.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Próxima Fase: Para Providencias

Nice Simone Novaes de Carvalho (AC)
Técnico Legislativo VIII (Secr. Geral)

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 390034003100330003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

Folha Nº 05
Rubrica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 390034003100330003A005400

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho (AC)** em **08/04/2025 16:36**
Checksum: **7899D0998D407816AF4F11E76394B21AA8BC30B190ECE69201AA854666D0D35E**

Fls. nº 06
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo Administrativo nº

Setor Requisitante: Administrativo	
Responsável pela Demanda: **Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel**	**Matrícula: 16**
E-mail: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br	**Telefone/ramal: não tem**
Objeto: **( ) Serviço não continuado** **( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra** **(X) Material de consumo** **( ) Material permanente/equipamento** **( ) Outros**	
Forma de Contratação Sugerida: **( ) Pregão Eletrônico** **(X) Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021** **( ) Outros**	

1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. 1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza, copa e cozinha nas dependências desta Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Poder Legislativo. A Câmara tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada, oferecendo um ambiente de trabalho digno com garantias de bem-estar aos colaboradores e vereadores, de maneira que servidores desempenhem suas funções administrativas e os vereadores desempenham suas funções de vereança, de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1.	326145	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco	Caixa com 2500 unidades	20
2.	269941	álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. frasco 1000ml	frasco 1000ml	48
3.	331905	desodorizador essência: lavanda/jasmim , apresentação: aerosol , aplicação: aromatizador ambiental , características adicionais: não contenha cfc	frasco de 400 ml	20
4.	484680	desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. essência: eucalipto , aspecto físico: em pedra , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	unidade	240
5.	443004	papel higiênico material: celulose virgem , largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla	fardo com 64 rolos	20 fardos
6.	226092	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30litros Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm	Embalagem 100 unidades	20
7.	470833	saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno	fardo 100 unidades	05
8.	412918	toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem , tipo folha: 2 dobras ,	Fardo com 1000 folhas	250

Folha Nº 08
Rubrica

		comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m2		
9.	472871	lustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso.	frasco 200ml	25
10.	449786	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco.	unidade	30
11.	355689	luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande - cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	par	25
12.	311420	sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular.	pacote c/ 05 unidades	05
13.	385400	Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro	unidade	15
14.	304512	garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro.	unidade	05
15.	385399	385399 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais:	unidade	10

		Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro		

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou emitido o empenho
05/05/2025

4. Créditos Orçamentários
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Higienização

5. Prazo para pagamentos
Até (trinta) 30 dias corridos a conta da liquidação de Fatura/Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, submeto este Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cruzeiro, 28 de março de 2025.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Técnica de Materiais e Suprimentos

Folha nº 10
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O fornecimento do objeto desta contratação é caracterizado como comum e contínuo, decorrente de necessidades permanentes ou prolongadas para manutenção da atividade administrativa do órgão, conforme justificativa.

1.3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

1.3.1. A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza, copa e cozinha nas dependências desta Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Poder Legislativo. A Câmara tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada, oferecendo um ambiente de trabalho digno com garantias de bem-estar aos colaboradores e vereadores, de maneira que servidores desempenhem suas funções administrativas e os vereadores desempenham suas funções de vereança, de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

1

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto da contratação compreende o fornecimento de material de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1.	326145	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco	Caixa com 2500 unidades	20

2.	269941	álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. frasco 1000ml	frasco 1000ml	48
3.	331905	desodorizador essência: lavanda/jasmim , apresentação: aerosol , aplicação: aromatizador ambiental , características adicionais: não contenha cfc	frasco de 400 ml	20
4.	484680	desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. essência: eucalipto , aspecto físico: em pedra , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	unidade	240
5.	443004	papel higiênico material: celulose virgem , largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla	fardo com 64 rolos	20 fardos
6.	226092	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30litros Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm	Embalagem 100 unidades	20
7.	470833	saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno	fardo 100 unidades	05
8.	412918	toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem , tipo folha: 2 dobras , comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m2	Fardo com 1000 folhas	250
9.	472871	lustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso.	frasco 200ml	25
10.	449786	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais:	unidade	30

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br

		Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco.		
11.	355689	luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande - cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	par	25
12.	311420	sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular.	pacote c/ 05 unidades	05
13.	385400	Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro	unidade	15
14.	304512	garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro.	unidade	05
15.	385399	385399 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro	unidade	10

3.1.1. Forma de execução da contratação: indireta, parcelada conforme necessidade do CONTRATANTE.

3.1.2. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Autorização de Fornecimento (AF) formalizada pelo CONTRATANTE, em quantitativo especificado pelo CONTRATANTE.

3.1.3. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o CONTRATADO deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela CONTRATANTE, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.4. O prazo de garantia dos itens que serão fornecidos é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. PRAZO DO CONTRATO:

Folha 13
Rubrica

3.2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

3.2.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.3. LOCAL:

3.3.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo:

a) Avenida Major Novaes, n° 499, Centro, Cruzeiro/SP, CEP 12.701-330.

3.4. MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

3.4.1. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal de Contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente pelo Gestor de Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

3.4.5. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela entrega efetivamente realizada dos itens, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da liquidação da Fatura/Nota Fiscal.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.2. SUBCONTRATAÇÃO: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. AMOSTRA: Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

4.5. VISTORIA: Não haverá necessidade de vistoria nos locais onde serão realizadas as entregas.

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Compra por Dispensa de Licitação Eletrônica.

7 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Compra por Dispensa de Licitação Eletrônica.

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Compra por Dispensa de Licitação Eletrônica.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Higienização

Cruzeiro, 28 de março de 2025.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Folha nº 15
Rubrica

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
14/2025	931365	Concluída	MARIA ELIZABETH REZENDE TAVARES PIMENTEL

Título: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Observações: MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Total de itens cotados: 15 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 9.748,5350

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326145 - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Branco	Caixa 2500 Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 82,0000	R$ 89,4460	R$ 83,9900	Coeficiente de Variação: 11,8155% Desvio Padrão: 10,5685 Maior Preço: R$ 110,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Caixa 2500 Unidade	R$ 110,0000	02/04/2025	Sim
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS-PR - Compras.gov.br	10	Caixa 2500 Unidade	R$ 84,3000	25/02/2025	Não
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Caixa 2500 Unidade	R$ 165,0000	10/12/2024	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Caixa 2500 Unidade	R$ 110,0000	09/12/2024	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Caixa 2500 Unidade	R$ 88,9000	04/12/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Caixa 2500 Unidade	R$ 83,9900	27/11/2024	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Caixa 2500 Unidade	R$ 136,0000	22/11/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Caixa 2500 Unidade	R$ 88,0000	21/11/2024	Não
9	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	198	Caixa 2500 Unidade	R$ 77,0000	11/11/2024	Não

10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 2500 Unidade	R$ 82,0000	05/11/2024	Sim
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Caixa 2500 Unidade	R$ 3.980,0000	30/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 2500 Unidade	R$ 82,3400	23/10/2024	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	101	Caixa 2500 Unidade	R$ 95,8500	21/10/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Folha Nº 16
Rubrica

Item: 2

Descrição do item

269941 - Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70° Gl) , Apresentação: Líquido

Unidade de Fornecimento

Frasco 1000 Mililitro

Quantidade

48

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 10,2982%
R$ 5,9800	R$ 7,2100	R$ 7,4450	Desvio Padrão: 0,7425
			Maior Preço: R$ 7,9700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	2016	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,1900	02/04/2025	Não
2	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	60	Frasco 1000 Mililitro	R$ 7,4900	01/04/2025	Sim
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	80	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,8000	01/04/2025	Não
4	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	60	Frasco 1000 Mililitro	R$ 7,4000	01/04/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	500	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,5000	28/03/2025	Não
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Frasco 1000 Mililitro	R$ 7,9700	27/03/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	5300	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,7700	26/03/2025	Não
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	3500	Frasco 1000 Mililitro	R$ 7,8000	26/03/2025	Não
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Frasco 1000 Mililitro	R$ 9,4600	26/03/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2570	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,8700	26/03/2025	Não
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	1200	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,9000	26/03/2025	Não
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	1600	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,9000	26/03/2025	Não
13	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	1200	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,9000	26/03/2025	Não
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,0000	25/03/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1000 Mililitro	R$ 9,8700	25/03/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

16	I	gov.br	150	Frasco 1000 Mililitro	R$ 9,9600	23/03/2025	Não
17	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	14026	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,2700	21/03/2025	Não
18	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	328082	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,2700	21/03/2025	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	965	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,2500	20/03/2025	Não
20	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	100	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,3600	20/03/2025	Não
21	I	INSTITUTO MUN.DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - Compras.gov.br	10	Frasco 1000 Mililitro	R$ 8,0000	20/03/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,2700	19/03/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 1000 Mililitro	R$ 8,2500	19/03/2025	Não
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10781	Frasco 1000 Mililitro	R$ 3,9500	19/03/2025	Não
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	19200	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,6000	19/03/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	4335	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,7500	18/03/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15585	Frasco 1000 Mililitro	R$ 3,0000	18/03/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,0000	18/03/2025	Não
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,3000	18/03/2025	Não
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,0200	17/03/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,6800	17/03/2025	Não
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5400	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,1000	17/03/2025	Não
33	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Frasco 1000 Mililitro	R$ 9,2200	15/03/2025	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,5000	14/03/2025	Não
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2400	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,8300	14/03/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,8300	14/03/2025	Não
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	150	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,9900	13/03/2025	Não
38	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,4300	11/03/2025	Não
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	1360	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,2900	11/03/2025	Não
40	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1580	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,8100	10/03/2025	Não
41	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1580	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,3500	10/03/2025	Não
42	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1400	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,9000	07/03/2025	Não
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,6200	27/02/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4550	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,1500	27/02/2025	Não
45	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	7025	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,4900	27/02/2025	Não
46	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	21075	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,4900	27/02/2025	Não
47	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	7025	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,3000	27/02/2025	Não
48	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	21075	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,3000	27/02/2025	Não

Folha Nº 17
Rubrica

i 49	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	156	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,8000	26/02/2025	Não
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	48	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,9800	26/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Folha Nº 18
Rubrica

Descrição do item

331905 - Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Características Adicionais: Não Contenha Cfc

Unidade de Fornecimento

Frasco 400 Mililitro

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,0000	R$ 9,0450	R$ 8,7900	Coeficiente de Variação: 11,5113% Desvio Padrão: 1,0412 Maior Preço: R$ 10,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	360	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,6200	02/04/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,5000	21/03/2025	Não
i 3	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	32	Frasco 400 Mililitro	R$ 9,3800	04/02/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1250	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,8000	30/01/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1440	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,1000	13/01/2025	Não
i 6	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Frasco 400 Mililitro	R$ 12,0000	10/12/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,0000	26/11/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,0000	26/11/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,0000	26/11/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,0000	26/11/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,0000	26/11/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	710	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,0000	26/11/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,0000	26/11/2024	Não
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4190	Frasco 400 Mililitro	R$ 6,5000	08/11/2024	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,7000	23/10/2024	Não
16	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	900	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,9500	15/10/2024	Não
17	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	3040	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,3500	10/10/2024	Não

18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,8500	09/10/2024	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	230	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,9000	13/09/2024	Não
20	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	270	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,2400	22/08/2024	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	165	Frasco 400 Mililitro	R$ 6,8900	16/08/2024	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITS - Compras.gov.br	200	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,2700	13/08/2024	Não
23	I	CONSELHO REG. DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 13ª REG. - Compras.gov.br	80	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,4500	09/08/2024	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	1300	Frasco 400 Mililitro	R$ 6,2000	26/06/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Frasco 400 Mililitro	R$ 10,6000	14/06/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,4500	29/05/2024	Não
27	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,2000	28/05/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,5000	27/05/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Frasco 400 Mililitro	R$ 8,2000	20/05/2024	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5100	Frasco 400 Mililitro	R$ 7,8900	08/05/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484680 - Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	Unidade	240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,8800	R$ 2,0156	R$ 1,9000	Coeficiente de Variação: **45,3066%** Desvio Padrão: **0,9132** Maior Preço: **R$ 4,0000**

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 1,1400	04/04/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	5900	Unidade	R$ 2,4300	04/04/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,4500	03/04/2025	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1,8900	02/04/2025	Não
5	I	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	2920	Unidade	R$ 1,9400	02/04/2025	Não
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,9900	01/04/2025	Sim

7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,0000	28/03/2025	Sim
8	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 125,0000	26/03/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE ROQUE GONZALES - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 1,1500	25/03/2025	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,8000	25/03/2025	Não
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,6100	25/03/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	13444	Unidade	R$ 1,1700	19/03/2025	Não
13	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 1,9900	18/03/2025	Sim
14	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 1,9000	18/03/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,9500	17/03/2025	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3996	Unidade	R$ 1,3200	07/04/2025	Não
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	260	Unidade	R$ 1,5300	17/03/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,5000	13/03/2025	Não
19	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 3,9400	13/03/2025	Não
20	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 4,0000	12/03/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,2300	12/03/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 1,0000	11/03/2025	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,8500	10/03/2025	Sim
24	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAçãO DE RONDôNIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,0000	10/03/2025	Não
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 3,0000	06/03/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 0,9500	03/03/2025	Não
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 1,0700	28/02/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1,2000	25/02/2025	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	20000	Unidade	R$ 1,2500	24/02/2025	Não
30	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 18-PA/AP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,6397	24/02/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1900	Unidade	R$ 0,8800	21/02/2025	Sim
32	I	CONSORCIO PUBO AG AMBIENTAL VALE DO PARAIBA - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 2,9700	19/02/2025	Não
33	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,1000	18/02/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 0,9500	13/02/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 1,1500	13/02/2025	Não
36	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	182	Unidade	R$ 2,9700	13/02/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 0,9800	12/02/2025	Não
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	166	Unidade	R$ 13,2000	12/02/2025	Não
		CONSELHO REGIONAL DE					

i 39	I	NUTRICIONISTAS 10ª - SC - Compras.gov.br	20	Unidade		R$ 1,9725	11/02/2025	Não
40	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10000	Unidade		R$ 1,3600	11/02/2025	Não
41	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	942	Unidade		R$ 0,5500	10/02/2025	Não
42	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10842	Unidade		R$ 0,5500	10/02/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	3608	Unidade		R$ 1,2100	31/01/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade		R$ 1,2500	30/01/2025	Não
45	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1200	Unidade		R$ 1,2700	29/01/2025	Não
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	14662	Unidade		R$ 1,4100	29/01/2025	Não
47	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade		R$ 1,7900	27/01/2025	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6501	Unidade		R$ 1,4000	24/01/2025	Não
49	I	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO - Compras.gov.br	300	Unidade		R$ 1,1500	23/01/2025	Não
50	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	901	Unidade		R$ 13,6800	23/01/2025	Não

Folha Nº 21
Rubrica

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226092 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única	Embalagem 100 Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	
R$ 8,4900	R$ 14,8300	R$ 15,5000	Coeficiente de Variação: **33,2158%** Desvio Padrão: **4,9259** Maior Preço: **R$ 20,5000**

Método de cálculo adotado: Mediana

● Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Embalagem 100 Unidade	R$ 15,5000	02/04/2025	Sim
i 2	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 10ª - SC - Compras.gov.br	1	Embalagem 100 Unidade	R$ 20,5000	11/02/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	25	Embalagem 100 Unidade	R$ 8,4900	24/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
470833 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo	Embalagem 100 Unidade	5

Folha Nº 33
Rubrica

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 48,0589%
R$ 14,8900	R$ 32,2733	R$ 25,5700	Desvio Padrão: 15,5102
			Maior Preço: R$ 56,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,5300	03/04/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,5000	02/04/2025	Não
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R$ 50,4900	01/04/2025	Sim
i 4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Embalagem 100 Unidade	R$ 29,9900	11/03/2025	Não
i 5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Embalagem 100 Unidade	R$ 56,2000	09/03/2025	Sim
6	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE - Compras.gov.br	8	Embalagem 100 Unidade	R$ 20,9200	24/02/2025	Sim
i 7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	169	Embalagem 100 Unidade	R$ 90,0000	15/01/2025	Não
8	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	6	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,5600	08/01/2025	Sim
i 9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70	Embalagem 100 Unidade	R$ 30,0000	18/12/2024	Não
i 10	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.br	5	Embalagem 100 Unidade	R$ 28,5800	10/12/2024	Sim
11	I	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE - Compras.gov.br	60	Embalagem 100 Unidade	R$ 15,5000	10/12/2024	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 100 Unidade	R$ 23,8700	21/11/2024	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 100 Unidade	R$ 24,0000	19/11/2024	Não
14	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	150	Embalagem 100 Unidade	R$ 39,9800	06/11/2024	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R$ 14,8900	24/10/2024	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Embalagem 100 Unidade	R$ 37,5000	16/10/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1827	Embalagem 100 Unidade	R$ 22,0000	10/10/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412918 - Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2	Fardo 1000 Folha	250

Folha Nº 23
Rubrica

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 24,2016%
R$ 9,2000	R$ 12,8500	R$ 12,5500	Desvio Padrão: 3,1099
			Maior Preço: R$ 16,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2800	Fardo 1000 Folha	R$ 7,5000	18/03/2025	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2317	Fardo 1000 Folha	R$ 14,3900	17/03/2025	Não
3	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	956	Fardo 1000 Folha	R$ 12,8000	11/03/2025	Não
4	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS-PR - Compras.gov.br	250	Fardo 1000 Folha	R$ 9,2000	25/02/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6510	Fardo 1000 Folha	R$ 7,5000	30/01/2025	Não
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Fardo 1000 Folha	R$ 5.185,7200	22/01/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5000	Fardo 1000 Folha	R$ 7,7900	05/11/2024	Não
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Fardo 1000 Folha	R$ 7,0000	12/09/2024	Não
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Fardo 1000 Folha	R$ 12,5500	12/09/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	2000	Fardo 1000 Folha	R$ 8,5000	22/07/2024	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2800	Fardo 1000 Folha	R$ 8,0000	11/07/2024	Não
12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Fardo 1000 Folha	R$ 26.988,7000	03/07/2024	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	480	Fardo 1000 Folha	R$ 10,5400	17/06/2024	Não
14	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	700	Fardo 1000 Folha	R$ 16,5100	06/06/2024	Não
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Fardo 1000 Folha	R$ 16,8000	25/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472871 - Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, A , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso	Frasco 200 Mililitro	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 2,4800

Média
R$ 4,3050

● Mediana
R$ 3,8500

Coeficiente de Variação: 40,1487%
Desvio Padrão: 1,7284
Maior Preço: R$ 8,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Folha Nº 29
Rubrica

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,9300	04/04/2025	Não
2	I	FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, - Compras.gov.br	400	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,5000	02/04/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,8900	02/04/2025	Sim
4	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	15	Frasco 200 Mililitro	R$ 5,5800	01/04/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,5000	31/03/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	8	Frasco 200 Mililitro	R$ 4,5036	31/03/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,0000	28/03/2025	Não
8	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA - Compras.gov.br	5	Frasco 200 Mililitro	R$ 4,3000	25/03/2025	Não
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R$ 5,0400	25/03/2025	Não
10	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,9000	20/03/2025	Não
11	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	30	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,9600	20/03/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	60	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,9700	17/03/2025	Sim
13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	250	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,6900	10/03/2025	Não
14	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	250	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,6000	10/03/2025	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,4300	26/02/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,1800	25/02/2025	Não
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1190	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,6400	20/02/2025	Não
18	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	560	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,8900	12/02/2025	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	600	Frasco 200 Mililitro	R$ 7,8900	06/02/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,9100	28/01/2025	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5732	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,4800	24/01/2025	Sim
22	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R$ 1,6000	10/01/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	560	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,6000	06/01/2025	Não
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,5000	26/12/2024	Não
i 25	I	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1A REGIAO-RJ - Compras.gov.br	15	Frasco 200 Mililitro	R$ 7,9000	25/12/2024	Não
i 26	I	CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª - SP - Compras.gov.br	25	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,5000	18/12/2024	Sim
		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -					

27	I	Compras.gov.br	850	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,7000	04/12/2024	Não
28	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2000	Frasco 200 Mililitro	R$ 4,0000	03/12/2024	Não
29	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	60	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,3000	02/12/2024	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,1000	29/11/2024	Não
i 31	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	300	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,8100	24/11/2024	Sim
32	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	160	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,0000	21/11/2024	Não
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1973	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,7100	08/11/2024	Não
34	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,2000	06/11/2024	Não
i 35	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	20	Frasco 200 Mililitro	R$ 8,9000	30/10/2024	Sim
36	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	460	Frasco 200 Mililitro	R$ 3,2200	29/10/2024	Não
37	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	58	Frasco 200 Mililitro	R$ 4,4900	25/10/2024	Não
38	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	160	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,8000	18/10/2024	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Frasco 200 Mililitro	R$ 4,5300	09/10/2024	Sim
40	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1630	Frasco 200 Mililitro	R$ 2,9500	08/10/2024	Não

Folha Nº 25
Rubrica

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449786 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,1000	R$ 4,1050	R$ 3,7950	Coeficiente de Variação: **48,1437%** Desvio Padrão: **1,9763** Maior Preço: **R$ 7,9900**

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 6,0000	03/04/2025	Não
2	I	FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, - Compras.gov.br	8000	Unidade	R$ 2,9800	02/04/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 4,5000	02/04/2025	Não
i 4	I	ERO-SECRETARIA EST.ASSIS.SOC.E DO DESEN.SOC - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 12,9000	01/04/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,4900	01/04/2025	Não
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,5350	01/04/2025	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,0000	01/04/2025	Não
		PREFEITURA DE DOM BASILIO -					

8	I	Compras.gov.br	121	Unidade	R$ 3,9900	31/03/2025	Não
9	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10000	Unidade	R$ 2,9400	31/03/2025	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 2,2000	28/03/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 3,1800	28/03/2025	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	3632	Unidade	R$ 3,0000	28/03/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,8900	27/03/2025	Não
14	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 18-PA/AP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,0000	26/03/2025	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,2000	25/03/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 1,8000	24/03/2025	Não
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,9900	21/03/2025	Sim
18	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24812	Unidade	R$ 2,4400	20/03/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	960	Unidade	R$ 2,0800	20/03/2025	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,8200	17/03/2025	Não
21	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,0000	13/03/2025	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,0300	13/03/2025	Não
23	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	7200	Unidade	R$ 7,2000	13/03/2025	Não
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5500	Unidade	R$ 2,6000	11/03/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R$ 1,3500	11/03/2025	Não
26	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 3,5000	27/02/2025	Não
27	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 3,4700	25/02/2025	Não
28	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS-PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,4500	25/02/2025	Não
29	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 3,5900	24/02/2025	Sim
30	I	CONSORCIO PUBO AG AMBIENTAL VALE DO PARAIBA - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 2,8600	19/02/2025	Não
31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2765	Unidade	R$ 2,3000	18/02/2025	Não
32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,7500	17/02/2025	Sim
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,0000	12/02/2025	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	850	Unidade	R$ 4,1200	12/02/2025	Não
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 4,1200	12/02/2025	Não
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	2100	Unidade	R$ 3,5100	12/02/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,8900	10/02/2025	Não
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 2,1000	07/02/2025	Sim

39	I	ETO-ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 12,4000	06/02/2025	Não
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3996	Unidade	R$ 2,7000	05/02/2025	Não
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 9,8500	05/02/2025	Não
42	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 4,2565	05/02/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	3526	Unidade	R$ 2,6700	31/01/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	7553	Unidade	R$ 2,4800	30/01/2025	Não
45	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,1900	27/01/2025	Não
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	227	Unidade	R$ 1,4000	23/01/2025	Não
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 2,4500	21/01/2025	Não
48	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 3,4700	13/01/2025	Não
49	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 3,4700	13/01/2025	Não
50	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,1000	13/01/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355689 - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Verde , Características Adicionais: Palma Antiderrapante, Interior Em Algodão Flocado	Par	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,2100	R$ 5,7100	R$ 5,4200	Coeficiente de Variação: 9,8984% Desvio Padrão: 0,5652 Maior Preço: R$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	380	Par	R$ 1,9906	31/03/2025	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	230	Par	R$ 2,4300	18/02/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Par	R$ 2,0000	13/12/2024	Não
4	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	3000	Par	R$ 5,5500	10/12/2024	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	90	Par	R$ 5,2100	02/12/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	420	Par	R$ 2,5500	29/11/2024	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Par	R$ 2,5500	29/11/2024	Não
		CALÇADOS PARA TRABALHAR					

8	III	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS LTDA EPP - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R$ 6,5000	08/04/2025	Sim
9	III	MG GLOVES INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	25		R$ 5,4200	08/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Folha Nº 28
Rubrica

Descrição do item

311420 - Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo , Tipo: Com Alvejante , Características Adicionais: Com Perfume , Peso: 200 G, Formato: Retangular

Unidade de Fornecimento

Embalagem 5 Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,0000	R$ 9,1422	R$ 8,8500	Coeficiente de Variação: 26,7211% Desvio Padrão: 2,4429 Maior Preço: R$ 14,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,5000	04/04/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Unidade	R$ 8,8800	03/04/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,0500	03/04/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,5000	03/04/2025	Não
5	I	FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, - Compras.gov.br	400	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,1000	02/04/2025	Não
6	I	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	800	Embalagem 5 Unidade	R$ 8,1100	02/04/2025	Não
7	I	ETO - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1058	Embalagem 5 Unidade	R$ 5,2000	02/04/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8275	Embalagem 5 Unidade	R$ 4,0000	31/03/2025	Não
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,4000	28/03/2025	Não
10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,1000	26/03/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1300	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,9100	24/03/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,5900	21/03/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	120	Embalagem 5 Unidade	R$ 8,0100	17/03/2025	Não
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	900	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,9900	28/02/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1950	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,4800	28/02/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1900	Embalagem 5 Unidade	R$ 8,3000	21/02/2025	Não
ℹ 17	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R$ 10,8500	18/02/2025	Não

18	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R$ 5,8000	12/02/2025	Não
19	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 20-SE - Compras.gov.br	2	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,6600	11/02/2025	Sim
20	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	570	Embalagem 5 Unidade	R$ 49,1000	11/02/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R$ 10,2900	10/02/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,5200	30/01/2025	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Embalagem 5 Unidade	R$ 9,5800	30/01/2025	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/AC - Compras.gov.br	1	Embalagem 5 Unidade	R$ 14,6000	23/01/2025	Sim
25	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	173	Embalagem 5 Unidade	R$ 10,3700	14/01/2025	Não
26	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	12	Embalagem 5 Unidade	R$ 8,8500	06/01/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,4000	31/12/2024	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,9600	30/12/2024	Não
29	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Embalagem 5 Unidade	R$ 11,1100	19/12/2024	Não
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Unidade	R$ 5,9500	17/12/2024	Não
31	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,0000	11/12/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 5 Unidade	R$ 4,9000	10/12/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,8000	03/12/2024	Não
34	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	155	Embalagem 5 Unidade	R$ 4,2000	03/12/2024	Não
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1640	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,8000	03/12/2024	Não
36	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	1	Embalagem 5 Unidade	R$ 11,5600	19/11/2024	Sim
37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,0500	18/11/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R$ 11,1600	08/11/2024	Não
39	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Unidade	R$ 9,9900	04/11/2024	Não
40	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA AL - Compras.gov.br	15	Embalagem 5 Unidade	R$ 7,9900	04/11/2024	Sim
41	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1268	Embalagem 5 Unidade	R$ 17,1000	31/10/2024	Não
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	700	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,3000	29/10/2024	Não
43	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	250	Embalagem 5 Unidade	R$ 8,0000	24/10/2024	Não
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	238	Embalagem 5 Unidade	R$ 12,0000	22/10/2024	Não
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	717	Embalagem 5 Unidade	R$ 11,3200	22/10/2024	Não
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Unidade	R$ 6,8000	16/10/2024	Não
47	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 10ª - SC - Compras.gov.br	1	Embalagem 5 Unidade	R$ 8,9900	15/10/2024	Sim
48	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	375	Embalagem 5 Unidade	R$ 5,7000	15/10/2024	Não
49	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	1125	Embalagem 5 Unidade	R$ 5,7000	15/10/2024	Não

Folha nº 29 Rubrica

50	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Unidade	R$ 4,5500	10/10/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Folha Nº 30
Rubrica

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385400 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 31,5000	R$ 50,3617	R$ 52,9950	Coeficiente de Variação: 20,8581% Desvio Padrão: 10,5045 Maior Preço: R$ 68,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 41,7800	03/04/2025	Não
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 54,0000	01/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54	Unidade	R$ 46,9900	01/04/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 58,9900	20/03/2025	Sim
i 5	I	MSP-CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 54,8800	17/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 33,9888	12/03/2025	Não
7	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 55,0000	10/03/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 40,9500	07/03/2025	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	876	Unidade	R$ 36,0000	28/02/2025	Não
10	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 37,6800	26/02/2025	Sim
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	210	Unidade	R$ 40,0000	25/02/2025	Não
12	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 39,2500	24/02/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 31,5000	24/02/2025	Sim
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 21,2500	17/02/2025	Não
i 15	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 53,9000	13/02/2025	Não
i 16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 95,0000	30/01/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	309	Unidade	R$ 26,9800	30/01/2025	Não
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 29,9500	15/01/2025	Não
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 25,7500	15/01/2025	Não
		FUNDACAO FACULDADE FED.					

20	I	CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 43,1100	14/01/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 68,0000	13/01/2025	Sim
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	190	Unidade	R$ 43,6400	13/01/2025	Não
23	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 31,0000	13/01/2025	Não
24	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 37,0000	13/01/2025	Não
25	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 40,0000	13/01/2025	Não
26	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 36,8500	13/01/2025	Não
27	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 36,8500	13/01/2025	Não
28	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2200	Unidade	R$ 33,0000	13/01/2025	Não
29	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 38,1100	13/01/2025	Não
30	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 33,5000	10/01/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 28,0000	09/01/2025	Não
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 43,2400	30/12/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 59,9000	26/12/2024	Não
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 62,0000	26/12/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 79,4900	19/12/2024	Não
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 55,0000	17/12/2024	Não
37	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 52,2200	16/12/2024	Não
38	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 58,0000	13/12/2024	Sim
39	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 63,0000	11/12/2024	Não
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 50,4000	11/12/2024	Não
41	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 45,0000	10/12/2024	Não
42	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 69,9000	09/12/2024	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 35,5000	06/12/2024	Não
44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 33,5300	02/12/2024	Não
45	I	ESP-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 51,9900	27/11/2024	Sim
46	I	ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS-PROCON - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 34,8200	26/11/2024	Não
47	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	478	Unidade	R$ 33,9500	22/11/2024	Não
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 44,4200	21/11/2024	Não
49	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 55,0000	13/11/2024	Não
50	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 30,0000	01/11/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Folha Nº 32
Rubrica

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304512 - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Sistema Serve-Jato, Alça E Ampola De Vidro	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	
R$ 76,7000	R$ 103,1133	R$ 89,5000	Coeficiente de Variação: 24,4044% Desvio Padrão: 25,1642 Maior Preço: R$ 146,9300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 79,0000	31/03/2025	Não
i 2	I	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 146,9300	30/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 85,0000	21/03/2025	Não
4	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 88,5000	13/03/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 76,7000	19/12/2024	Sim
6	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 127,5500	13/12/2024	Sim
7	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 90,0000	10/12/2024	Sim
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 89,0000	05/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385399 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	
R$ 49,0000	R$ 68,1390	R$ 69,9950	Coeficiente de Variação: 20,2941% Desvio Padrão: 13,8282 Maior Preço: R$ 88,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 69,9000	04/04/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 65,8500	03/04/2025	Não
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 71,0000	01/04/2025	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 88,0000	24/03/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 62,8000	20/03/2025	Não
6	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 88,0000	18/03/2025	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 73,9900	18/03/2025	Não
8	I	PMSP - SUBPREFEITURA PINHEIROS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 49,0000	13/03/2025	Sim
9	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 69,9900	10/03/2025	Sim
10	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8A - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 92,9000	06/03/2025	Não
11	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 50,7500	26/02/2025	Sim
12	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 51,3300	24/02/2025	Não
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 85,1500	23/02/2025	Sim
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 78,8700	19/02/2025	Não
15	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 46,9900	18/02/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	489	Unidade	R$ 39,8500	30/01/2025	Não
17	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 90,0000	22/01/2025	Não
18	I	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO EST. DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 58,5000	16/01/2025	Não
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 65,0000	15/01/2025	Não
20	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 57,3200	12/01/2025	Não
21	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 53,0000	10/01/2025	Não
22	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	430	Unidade	R$ 51,0000	09/01/2025	Não
23	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 229,5000	06/01/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 74,9000	26/12/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 52,5000	19/12/2024	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 81,7500	17/12/2024	Sim
27	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 70,0000	13/12/2024	Sim
28	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 70,0000	11/12/2024	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	31	Unidade	R$ 62,7300	11/12/2024	Não
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 59,3500	10/12/2024	Sim
31	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov.	6	Unidade	R$ 89,9000	09/12/2024	Não

Folha Nº 33 Rubrica

		br					
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 57,0000	04/12/2024	Não
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 62,2667	29/11/2024	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 56,0000	19/11/2024	Não
35	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 52,0000	18/11/2024	Não
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 49,5000	18/11/2024	Não
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 49,3000	05/11/2024	Não
i 38	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 69,9000	30/10/2024	Não
i 39	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 77,5000	30/10/2024	Não
i 40	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 105,0000	29/10/2024	Não
41	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 47,1400	21/10/2024	Não
42	I	CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - DF - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 92,0300	15/10/2024	Não
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 80,4000	09/10/2024	Não
44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 48,0000	08/10/2024	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 65,0000	08/10/2024	Não
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1070	Unidade	R$ 70,0000	08/10/2024	Não
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	354	Unidade	R$ 65,0000	08/10/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

443004 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

Unidade de Fornecimento

Fardo 64 Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana
R$ 56,6600	R$ 67,8400	R$ 58,6000

Coeficiente de Variação: **25,2724%**
Desvio Padrão: **17,1448**
Maior Preço: **R$ 97,5000**

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	726	Fardo 64 Unidade	R$ 56,0000	03/04/2025	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	520	Fardo 64 Unidade	R$ 59,7100	31/03/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	3480	Fardo 64 Unidade	R$ 74,4000	31/03/2025	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	500	Fardo 64 Unidade	R$ 43,0000	28/03/2025	Não
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	73	Fardo 64 Unidade	R$ 88,1000	14/02/2025	Não

6	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	659	Fardo 64 Unidade		R$ 88,2000	14/02/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Fardo 64 Unidade		R$ 57,0000	23/12/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Fardo 64 Unidade		R$ 58,5600	11/12/2024	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	130	Fardo 64 Unidade		R$ 55,1000	10/12/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Fardo 64 Unidade		R$ 59,0000	10/12/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Fardo 64 Unidade		R$ 56,6600	10/12/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Fardo 64 Unidade		R$ 67,7100	06/12/2024	Não
13	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	366	Fardo 64 Unidade		R$ 78,4000	03/12/2024	Não
14	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1101	Fardo 64 Unidade		R$ 65,9500	03/12/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Fardo 64 Unidade		R$ 58,9500	22/11/2024	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Fardo 64 Unidade		R$ 58,2000	18/11/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	650	Fardo 64 Unidade		R$ 86,2400	06/11/2024	Não
18	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1000	Fardo 64 Unidade		R$ 69,7000	29/10/2024	Não
19	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	900	Fardo 64 Unidade		R$ 55,5300	29/10/2024	Não
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	252	Fardo 64 Unidade		R$ 105,0000	22/10/2024	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	758	Fardo 64 Unidade		R$ 99,9000	22/10/2024	Não
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Fardo 64 Unidade		R$ 97,5000	18/10/2024	Sim
23	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	3150	Fardo 64 Unidade		R$ 88,0000	17/10/2024	Não
24	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	210	Fardo 64 Unidade		R$ 59,9600	14/10/2024	Não
25	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	240	Fardo 64 Unidade		R$ 39,5500	10/10/2024	Não

Folha nº 36
Rubrica

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 08/04/2025 16:24

Memória de cálculo (Art.3°, inciso VII – IN SEGES/ME n° 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Portal Nacional de Contratações | LUVAS LATEX VERDE - Pesqui | Luva Danny Nitrílica Da-36.20

netepi.com.br/luvas-de-protecao/luvas-latex-e-nitrilicas/luva-danny-nitrilica-da-36-201-nitrasolv-com-forro-c-a-25313?parceiro=2479&variant_id=851&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIppCs7OXGjAMVqEVIAB0CpiQgEAQYBiABEgtnmPD_BwE

Admin - Gerenciador... | Consulta de Docum... | Entrada | Suprimentos | Portal Nacional de... | Emissão de Compro... | Catálogo Compras... | Ficha Cadastral Atu... | Compras.gov.br — | Comprasnet SIASG | Meu SUS Digital | Todos os favoritos

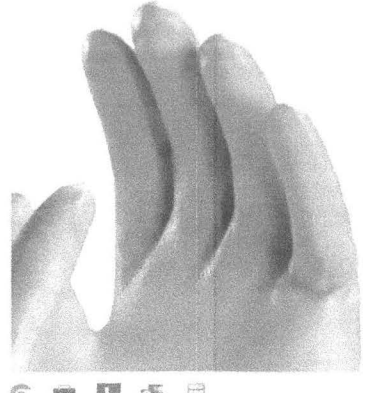
Olá, seja bem-vindo(a)! | Atendimento ao cliente: (35) 2143-1249 | Rastrear minha compra

netepi | O que você procura? | Minha conta | 0

EMERGÊNCIA AMBIENTAL | LUVAS DE PROTEÇÃO | CALÇADOS DE PROTEÇÃO | PROTEÇÃO PARA CABEÇA | ALTURA | ÓCULOS | PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA | BLOQUEIO E TRAVAMENTO | OFERTAS ESPECIAIS | MAIS CATEGORIAS



Home › LUVAS DE PROTEÇÃO › Luvas Látex e Nitrílicas › Luva Danny Nitrílica Da-36.201 Nitrasolv Com Forro C.a. 25313



35% OFF

FRETE GRÁTIS

Luva Danny Nitrílica Da-36.201 Nitrasolv Com Forro C.a. 25313

MINT11297 | 0 OPINIÕES

Compre mais e ganhe Frete Grátis!!!

Escolha Tamanho

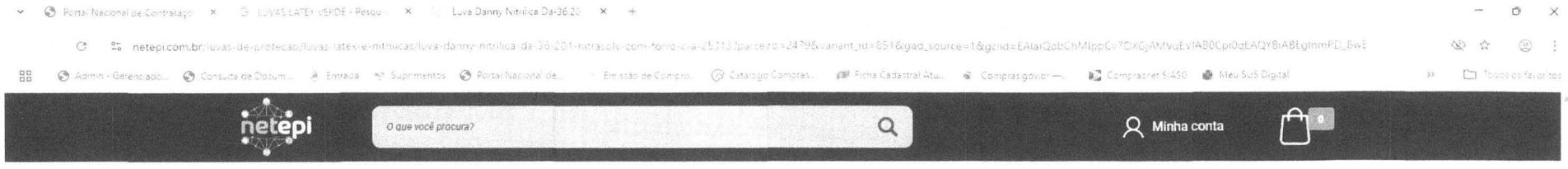
7 | 8 | 9 | 10

De ~~R$ 8,28~~ R$ 5,42

R$ 4,99 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 5x de R$ 1,15 com juros Cartão Hipercard - Vindi

Mais informações

22°C Pred. nublado | POR PTB2 | 17:46 07/04/2025



Folha Nº 37

Descrição Geral

Descrição Completa
Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com ou sem revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.

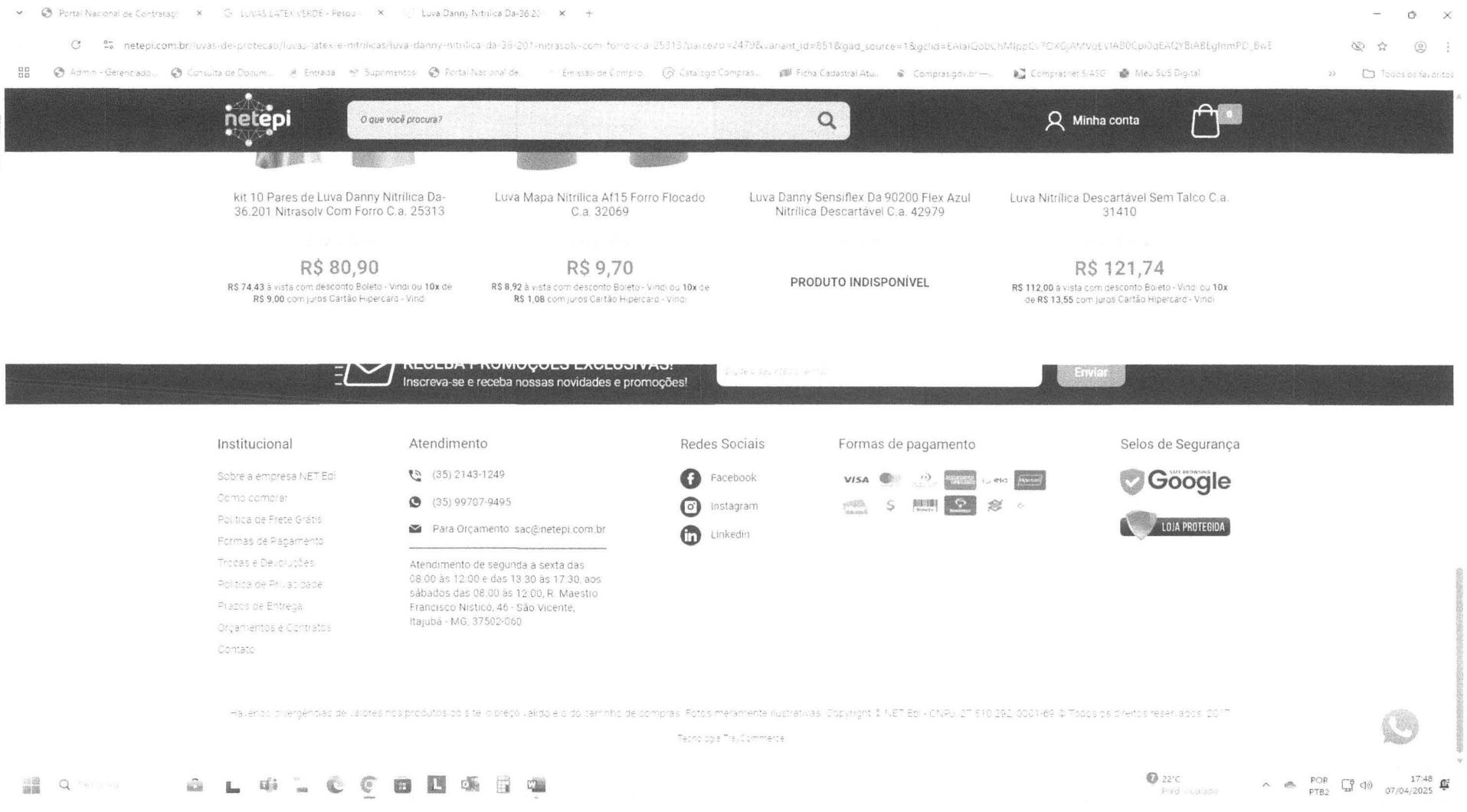
Aprovado Para:
PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), AMINAS (G), ÉSTERES (I), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (S) E ALDEÍDOS (T)).

Normas
ABNT NBR ISO 374-1:2018
BS EN 16523-1:2015
DIN EN 374-2/2015
DIN EN 388:2017
DIN EN 420/2010 + A1:2009
DIN EN ISO 374-4/2014

Ficha técnica

Código	MINT11297
Código de barras	7896353824232
Categoria	Luvas Látex e Nitrílicas

Folha nº 38 Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.510.292/0001-69 **MATRIZ**		**11/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
MG GLOVES INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAESTRO FRANCISCO NISTICO	**46**	**UNID. 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.502-060	**SAO VICENTE**	**ITAJUBA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALMGGLOVES@GMAIL.COM	**(35) 2143-1249**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **15:21:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Folha Nº 40
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.510.292/0001-69 **MATRIZ**		**11/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
MG GLOVES INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NET EPI COMERCIO ELETRONICO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
23.99-1-02 - Fabricação de abrasivos
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAESTRO FRANCISCO NISTICO	**46**	**UNID. 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.502-060	**SAO VICENTE**	**ITAJUBA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALMGGLOVES@GMAIL.COM	**(35) 2143-1249**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **15:21:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

luvas latex verde - Pesquisa G... | Luva Nitrílica KA 05 Kalipso

calcadosparatrabalhar.com.br/luva-nitrilica-ka-05-kalipso-limpeza-geral-resistencia-quimica.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIqK5ajoTjjAMVphSECB2wYgAsEAQYASABEgKTr_D_BwE

Admin - Gerenciador... | Consulta de Docum... | Entrada | Suprimentos | Portal Nacional de... | Emissão de Compro... | Catálogo Compras... | Ficha Cadastral Atu... | Compras.gov.br — ... | Comprasnet SIASG | Meu Sufi Digital | Todos os favoritos

Distribuidor autorizado das melhores marcas de EPI | Pix 7% de desconto | 6x sem juros | Faturamento para CNPJ em 30/60/90 dias

Calçados para Trabalhar

Buscar em todo o site

Telefone (19) 99526-3445 | Faça um Orçamento | Olá, faça seu login ou cadastre-se

Atacado | Calçado de Segurança | Protetor Auditivo | Máscara de Proteção | Óculos de Proteção | Luva de Proteção | Ver mais

Página inicial > Luva Nitrílica KA 05 Kalipso Limpeza Geral Resistencia Química



Luva Nitrílica KA 05 Kalipso Limpeza Geral Resistencia Química

Consulta do CA no Ministério do Trabalho
32498

Grade de cores e tamanhos

Cor	
P	
M	
G	
XG	

R$ 6,50
R$ 6,99

Comprar

Quer comprar em maiores quantidades?

25°C Ensolarado | POR PTB2 | 15:07 08/04/2025

luvas latex verde - Pesquisa G | Luva Nitrifica KA 05 Kalipso

calcadosparatrabalhar.com.br/luva-nitrifica-ka-05-kalipso-limpeza-geral-resistencia-quimica.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIuKSajoTpAMVph5ECB2w-gAsEAQYASABEgKTr_D_BwE

Acesso Gerenciador | Consulta de Débitos | Entrada | Suprimentos | Portal Nacional de... | Emissão de Comércio... | Catálogo Comercial | Ferramenta Cadastral Atu... | Compras.gov.br | Comprasnet 5.488 | Meu SUS Digital | Todos os favoritos

Detalhes do Produto

EPI: CA 37...

Luva Nitrifica Kalipso Cano Longo Verde - Tamanho 10 - Caixa com 100 Unidades - Proteção Química Nível 3 - Ideal para Limpeza Geral e Resistência a Produtos Químicos

ESPECIFICAÇÕES:
CA: 37...
Cor: Verde
Tamanho: 10
Tipo: Luva de Proteção Química

CARACTERÍSTICAS:
Material: Látex Natural, Alta Resistência a Produtos Químicos
Cano: Longo, para maior proteção
Textura: Antiderrapante
Espessura: Média
Tamanho: Único
Reutilizável: Não
Hipoalergênico: Não
Palma: Antiderrapante
Hipoalergênico

INDICAÇÃO DE USO:
Esta luva se destina a diversas atividades profissionais que exijam proteção contra agentes químicos.

EM 388 Risco Mecânico
Corte mecânico TDM X (nível A a F)
Resistência à abrasão (nível de 0 a 4)
Resistência à ruptura (nível de 0 a 4)
Resistência à perfuração (nível de 0 a 4)

Luva de Proteção Química Nitrílica
Tipo: Luva de Proteção
Material: Nitrílico
Tamanho: 10
Cor: Verde
Comprimento: 33 cm
Espessura: 0,38 mm

APLICAÇÃO:
Esta luva é ideal para uso em ambientes de trabalho onde há exposição a produtos químicos, como em laboratórios, indústrias químicas, farmacêuticas, de limpeza e de manutenção. É também recomendada para uso em atividades que envolvam o manuseio de ferramentas cortantes ou abrasivas.

Pesquisa

25°C Ensolarado

POR PTB2

15:08 08/04/2025

43

Aproveite nossas promoções!
Cadastre seu email e receba ofertas exclusivas

Digite aqui seu nome | Digite aqui seu email | Quero receber

Atendimento
(19) 3351-3933
(19) 99526-3445
atendimento@calcadosparatrabalhar.com.br
Segunda à sexta das 8h às 18h

Institucional
A empresa

Minha Conta
Acompanhar Pedido
Alterar senha
Dúvidas frequentes

Politicas da Empresa
Política de privacidade
Política de envio
Política de troca e devolução
Política de pagamento
Política do Clube Fidelidade

Calçados para Trabalhar
920 seguidores
Seguir Página | Compartilhar

Siga-nos

Preços e condições válidos somente para compras através do site. A comercialização de produtos da Calçados Para Trabalhar é exclusiva para uso e consumo, não atendemos revendas, não havendo então destaque tributário (ST) para empresas revendedoras. Empresas revendedoras entre em contato conosco para mais informações.

BIS2BIS

44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.420.742/0002-18 **FILIAL**		**15/09/2023**

NOME EMPRESARIAL
CALCADOS PARA TRABALHAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DI CUNTO	**220**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.642-162	**PONTE NOVA**	**EXTREMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@CALCADOSPARATRABALHAR.COM.BR	**(19) 3351-3933**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **15:15:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FOLHA Nº 46
Assinatura

PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é o fornecimento de material de limpeza e higienização.

2. FONTES CONSULTADAS

Para definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do artigo 5°, inciso I da Resolução nº 309, de 30 de abril de 2024.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme relatório anexo.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão dos valores apurados não estarem dispostos de forma homogênea, havendo necessidade de exclusão de valores extremos.

- Compras.gov.br
- Número da pesquisa: 14/2025
- Data pesquisa: 08/04/2025
- UASG - 931365

5. CONCLUSÃO

O preço estimado global da contratação é de R$ 9.748,5350, referente ao total de 15(quinze) itens cotados.

A presente pesquisa de preços foi conduzida por Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, funcionária efetiva desta Casa Legislativa.

Cruzeiro, 09 de abril de 2025.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
Técnica de Materiais e Suprimentos

Fls. 46

ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa do valor global da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, é o seguinte:

Descrição	**Valor estimado mensal**	**Valor total estimado anual**
Fornecimento contínuo de materiais de limpeza por 12(doze) meses	R$ 812,3779	R$ 9.748,5350
Total de itens cotados: 15(quinze		
Valor total da pesquisa de preços: R$ 9.748,5350		

Cruzeiro, 09 de abril de 2025.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Técnico de Materiais e Suprimentos

Folha nº 47
Rubrica

Livro 5/23

Cópia

Portaria n.º 3.665/2025

A **Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro**, no uso de suas atribuições legais e considerando as previsões contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

Resolve:-

Art. 1.º Designar a servidora **Nice Simone Novaes de Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo desta Câmara Municipal, de provimento efetivo, para exercer a função de **Agente de Contratação**, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Câmara Municipal de Cruzeiro.

Parágrafo único. Em licitações realizadas na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2.º Designar os servidores **Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel** (Técnica de Materiais e Suprimentos, de provimento efetivo), **Jandir Rossi** (Supervisor de Recursos Humanos, de provimento efetivo), **Daniel Lenzi Horta Louzada** (Assessor da Presidência, de provimento em comissão) e **Severino José da Silva Biondi** (Diretor Legislativo, de provimento em comissão) para a composição da **Equipe de Apoio**, com o objetivo de auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios.

Parágrafo único. O Agente de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da especificidade técnica do objeto da licitação, outros servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro para auxílio na análise das propostas e documentação, objetivando a execução do disposto na legislação vigente.

Art. 3º Designar os servidores **Miguel Adilson de Oliveira Junior** (*Coordenador de Comunicação Social, de provimento efetivo*) **Luciene Cristina da Silva Cândido** (Diretora de Gestão Administrativa e Financeira)

de provimento em comissão), **Tiago Reis Da Silva** (Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão) e **Isabela Thais De Oliveira Fonseca** (Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão), sob a Presidência do primeiro, para a composição da **Comissão de Contratação.**

Folha Nº 48
Rubrica

Art. 4.º Será devido o pagamento mensal de gratificação aos servidores que integram a Comissão de Contratação, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.387, de 27 de março de 2024.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2025.

Cruzeiro, 08 de janeiro de 2025

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente

Ver. Douglas Duarte Masulck
Primeiro Secretário

Art. 3.º - Publicada no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Severino J. S. Bfondi
Diretor Legislativo

Fls. 49

Dispensa Eletrônica nº 19

Processo nº 21/2025

Trata se de procedimento para contratação de Empresa para fornecimento de material de expediente conforme Termo de Referência.

Processo instruído com o Termo de Referência e documento de Estimativa de Valores e Pesquisa de Preços.

Encaminho ao Presidente para autorização e prosseguimento.

Atenciosamente,

Cruzeiro,07 de julho de 2025

Nice Simone Novaes de Carvalho

Agente de Contratação
Portaria nº 3.665/2025

Folha nº 50
Rubrica

Dispensa Eletrônica nº19

Processo nº 21/2025

Ciente, quanto ao Documentação de formalização de Demanda, Pesquisa de Preços.

Consta nos autos o Termos de Referência sendo dispensado o estudo técnico Preliminar por se tratar de demanda simples, de baixo vulto nos termos do art. 75, parágrafo 1 da Lei nª 14.133/2021.

Assim, encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação para dar continuidade ao Processo.

Atenciosamente,

Cruzeiro.08 de julho de 2025

Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente

Folha nº 51
Rubrica

Dispensa Eletrônica nº19

Processo nº 21/2025

Do: Agente de Contratação

Para: Presidente

Solicito análise jurídica da minuta do Edital referente a dispensa Eletrônica nº 19/2025, bem como da minuta do contrato, no exato termo do artigo 53, paragrafo 4 da Lei federal nº 14133/2024 e sua modificações posteriores.

Após a devolução doa autos para prosseguimento.

Sem mais para o momento,

Cruzeiro, 14 de julho de 2024

Nice Simone Novaes de Carvalho

Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação
Portaria nº 3.665/2025

Nº 52
Rubrica

Cruzeiro, 14 de julho de 2025.

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 021/2025
Dispensa Eletrônica: 019/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Licitatório, na modalidade dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de contratar uma empresa especializada em material de limpeza para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza, para copa e cozinha nas dependências desta Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de Formalização da Demanda –DFD;
b) Termo de Referência;
c) Despacho de encaminhamento do procedimento à autoridade competente;
d) Portaria;
e) Pesquisa de preço;
f) Estimativa de preço;
g) Orçamentos;
h) Despacho de encaminhamento do procedimento à autoridade competente;
i) Despacho ao Jurídico;
j) Ciência da autoridade competente;
k) Dotação orçamentária;
l) Edital;
m) Documento para Habilitação;
n) Minuta do Contrato.

Folha nº 63
Rubrica

Visto isso, o Agente de Contratação encaminhou os autos do processo a esta Assessoria Jurídica.

II - DA RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

Elencados os documentos juntados, passamos à análise jurídica do caso em tela, ressaltando que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo o administrador público entender de modo diverso.

Desse modo, o Parecer tem o escopo de assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos a serem praticados.

O dirigente de um órgão possui o comando da máquina administrativa e deve ser ciente e se responsabilizar por todas as decisões que adota, independentemente da natureza delas, ou seja, o administrador público não é simplesmente uma figura decorativa na estrutura, ao contrário, deve adotar uma postura ativa no comando das decisões, e mais ainda nas licitações e contratações públicas, devendo atuar cautelosamente, uma vez que está obrigado a atender os princípios fundamentais da administração pública.

Cumpre anotar que o "parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa". (Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377).

Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo, que submetemos à apreciação superior.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos e/ou requisitos eminentemente jurídicos do presente processo de dispensa eletrônica.

Desse raciocínio extrai-se primeiramente quanto à obrigatoriedade do procedimento licitatório que decorre de mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI da Magna Carta/88. Contudo, a não realização de licitação, também pelo dispositivo constitucional ora citado, pode acontecer, mediante casos ressalvados em legislação que estabeleça normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, hipóteses que podem ser caracterizadas ou pela dispensa ou pela inexigibilidade de licitação.

Salientamos ainda o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 14.133/2021, que enfatiza que além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interessa da Administração.

Nº 254
Rubrica

Nesse norte, a realização da licitação é, em regra, conditio *sine qua non* para a consecução da contratação pública. Com efeito, é preciso que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa ao interesse público e, ainda, conceda a todos os interessados igualdade de condições.

III- ANÁLISE DA DISPENSA

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Em determinadas circunstâncias, a realização de licitação é considerada viável, uma vez que permite a competição entre dois ou mais interessados. No entanto, o legislador especificou situações em que a licitação pode ser dispensada pelo administrador, visando atender ao interesse público de maneira mais rápida e eficaz.

Conforme o que está estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, com a atualização dos valores promovida pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação pode ser dispensada quando a aquisição envolver recursos inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), aplicando-se a outros serviços e compras. É função do administrador avaliar cada caso específico em relação ao custo-benefício desse procedimento, considerando o princípio da eficiência e os benefícios que a contratação direta pode oferecer ao interesse público. Porém, mesmo em situações de contratação direta, é essencial que um processo seja formalizado, culminando na escolha da proposta mais vantajosa e na celebração do contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº 67/2022, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

No caso em comento, busca-se a contratação de uma Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. O pedido foi elaborado pelo setor competente, no qual o valor se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21. A pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, mostrando-se satisfatória. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, nos termos do art. 72, II, da Lei nº 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

Folha Nº 55
Rubrica

IV- CONCLUSÃO

Ressaltamos que o presente exame se limitou aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de Dispensa Eletrônica Nº. 019/2025, para a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Assim, aprovamos a Dispensa de licitação n.º 019/2025 nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, SMJ.

SEVERINO J.S. BIONDI

Diretor Legislativo

OAB/SP 110.947

Folha Nº 56
Rubrica

Dispensa Eletrônica nº 19

Processo nº 21/2025

Do: Agente de Contratação

Para: Contadora

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

. Solicito o empenho referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 19 /2025, bem como, no valor estimado de R$ 9.748,53 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração,

Cruzeiro, 11 de julho de 2025

Nice Simone Novaes de Carvalho
CRUZEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 3.665/2025

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Pré-empenho

Folha nº 57

Rubrica

Exercício de 2025

Nota de Pré-empenho 00010/2025 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
21/07/2025				**Inicial**	**9.748,53**

DOTAÇÃO

FICHA	**14**		ORÇADO **900.000,00**
U.O.	**01.01**	CAMARA MUNICIPAL	ALTERAÇÕES ACUM. (+) **0,00**
U.E.	**01.01.02**	SECRETARIA E ASSESSORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) **900.000,00**
FUNÇÃO	**01**	Legislativa	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) **0,00**
SUBFUNÇÃO	**031**	Ação Legislativa	EMPENHADO ANTERIOR (-) **113.509,23**
PROGRAMA	**0001**	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO ANTERIOR (=) **786.490,77**
AÇÃO	**2002**	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	VALOR DO MOVIMENTO (-) **9.748,53**
FONTE	**01**	Tesouro	SALDO (=) **776.742,24**
ELEMENTO	**3.3.90.30.22**	Material de Limpeza e Higienização	
APLICAÇÃO	**110.0000**	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	**9.748,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

RESERVA DE EMPENHO PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO - DISPENSA DE LICITAÇAO 19, PROCESSO 21

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

Fls. 58
Visto

Dispensa Eletrônica nº 19

Processo nº 21/2024

Senhor Presidente,

O agente de Contratação e a Equipe de apoio, vem por meio desta, encaminhar original do procedimento Dispensa Eletrônica nº 19/2025 para ciência de todos os atos praticados até o momento e caso haja concordância dos mesmos, assinatura do edital que segue em anexo.

Após pela devolução dos autos para *prosseguimento*.

Sema mais, para o momento.

Cruzeiro, 15 de julho de 2025

Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação
Portaria nº 3.665/2025

Fls. 59
Rubrica

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 19 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21 /2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cruzeiro, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão: Dia 01/08/2025. de 2025.

Link: www.novobbmnet.com.br ou www.cmcruzeiro.sp.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

GESTÃO CONTRATUAL: A Câmara reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sra. ....., para a função de gestora contratual.

PESQUISA DE PREÇOS

Descrição do Material	**Qtde**	**Unidade**	**Menor Valor**	**Menor Valor Global**
Fornecimento contínuo de materiais de expediente por 12(doze) meses				
Preço Coletado: 08/04/2025 - Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br R$ 9.748,5350				

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 9.748,5350 (Nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/07/2025 – com início às 09 horas.

Até 31/07/2025– com término às 17 horas.

PERÍODO DE LANCES

De 01/08/2025 – com início às 09 horas.

Até 01/08/2025 – com término às 15 horas.

Tempo de duração: 06 Horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM

Folha nº 60
Rubrica

1. DA JUSTIFICATIVA E DO CRITÉRIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A presente aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza, copa e cozinha nas dependências desta Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Poder Legislativo. A Câmara tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada, oferecendo um ambiente de trabalho digno com garantias de bem-estar aos colaboradores e vereadores, de maneira que servidores desempenhem suas funções administrativas e os vereadores desempenham suas funções de vereança, de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

1.2. A contratação será dividida em lote, conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO (MÊS)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (ANUAL)
1.	326145	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco	Caixa com 2500 unidades	20		
2.	269941	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. Frasco 1000ml	Frasco 1000ml	48		
3.	331905	Desodorizador essência: lavanda/jasmim Apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc	Frasco de 400ml	20		
4.	484680	Desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. Essência: eucalipto, aspecto físico: em pedra, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	unidade	240		
5.	443004	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	Fardo com 64 rolos	20 fardos		

2

Folha nº 61
Rubrica

6.	226092	Saco Plástico Lixo Capacidade:30 L, Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm	Embalagem 100 unidades	20		
7.	470833	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	Fardo 100 unidades	05		
8.	412918	Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2	Fardo com 1000 fls	250		
9.	472871	Ilustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso.	Frasco 200ml	25		
10.	449786	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características adicionais: Alvejado, Cor: Branca, Tipo: Saco	unidade	30		
11.	355689	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande – cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	par	25		
12.	311420	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular.	Pacote c/ 05 unidades	05		
13.	385400	Garrafa térmica material: Plástico Resistente, capacidade: 1 L, Cor: Preta, características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro	Unidade	15		
14.	304512	Garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-	Unidade 05			

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br

		jato, alça e ampola de vidro.				
15.	385399	Garrafa térmica material: Plástico resistente, Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro.	Unidade	10		

1.2.1. Optando-se por participar do lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a utilização do Sistema BBMNET, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei 14.133/21.

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.2.5. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório da dispensa eletrônica e seus anexos.

2.2.6. Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos em até 1 (um) dia antes da sessão, preferencialmente pelo sistema no endereço www.novobbmnet.com.br, e-mail:

Folha nº 63
Rubrica

....., através do telefone: (12)3141.1010 ou presencialmente através de protocolo central, no horário das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira, endereçado ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP, localizado à Avenida Major Novaes, nº 499, Centro, Cruzeiro/SP.

2.2.7. Qualquer modificação ou alteração serão divulgadas na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e/ou site da Plataforma BBMNET: www.novobbmnet.com.br e no site oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro, para conhecimento de todos os interessados.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente por meio do Sistema BBMNET, a proposta com a descrição do objeto ofertado e a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento de propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta dispensa de licitação;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá assinalar em campo próprio do sistema eletrônico, que atende as seguintes declarações:

3.6.1. Declaramos que inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.6.2. Declaramos o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.

3.6.3. Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

64

3.6.4. Declaramos nossa responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

3.6.5. Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

3.6.6. Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Quando houver variação mínima entre lances, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.7.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.7.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.7.2. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

6

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado às 15 horas.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quando a disputa for por menor preço, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 100,00 (cem reais).**

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

Fls. 65
Rubrica

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, por prorrogação automática que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta, conforme o caso, deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-os no "chat" n v t h i para a sua continuidade.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será 30 (trinta) minutos, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito à desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

6.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.4.1. Na hipótese do fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente – Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

a) Advertência;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Folha nº 68
Rubrica

8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no site BBMNET, no site oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/21.

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.9.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.9.2. ANEXO II – Planilha de Custos e Formação de Preços;

9.9.3. ANEXO III – Termo de Referência;

9.9.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (ou instrumento equivalente);

9.9.5. ANEXO V – Termo de Ciência e Notificação;

9.9.6. ANEXO VI – Declaração de documentos à disposição do TCE-SP;

11

Cruzeiro, 21 de julho 2025.

Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Folha nº 70
Rubrica

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 30 (TRINTA) MINUTOS, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito à desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

2. Habilitação Jurídica.

2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

2.2. Os documentos mencionados no item 2.1 deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

2.3. Identificação: RG, CPF, CNH ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista.

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (se houver) e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.5. Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

Folha nº 71
Rubrica

3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

3.7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica;

3.7.1. Nos casos das empresas com certidão positiva, serão aceitas as certidões positivas de recuperação judicial, acompanhadas do Plano de Recuperação da empresa, com a devida concessão judicial da Recuperação Judicial.

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ESTAS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER PREENCHIDAS NOS CAMPOS APROPRIADOS DA PLATAFORMA BBMNET

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Ficha técnica descritiva dos materiais do objeto				
Órgão comprador:				
Lote/Item	**Descrição**	**Qtde**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência	1	R$	R$
Valor global (em R$):				
Valor por extenso (em R$):				
Prazo de validade da proposta (em conf. Edital):				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno				
Porte (ME/EPP)				
Data:				

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br

Folha nº 13
Rubrica

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O fornecimento do objeto desta contratação é caracterizado como comum e contínuo, decorrente de necessidades permanentes ou prolongadas para manutenção da atividade administrativa do órgão, conforme justificativa.

1.3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

1.3.1. A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessária a presente contratação, pois com a aquisição destes materiais propõe-se manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da Câmara Municipal de Cruzeiro. Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Departamento de Conservação Predial, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas de limpeza das salas, corredores, Plenário e banheiros do Prédio da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme Documento de Formalização de Demanda do setor competente.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto da contratação compreende o fornecimento de material de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1.	326145	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco	Caixa com 2500 unidades	20

74

2.	269941	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. Frasco 1000ml	Frasco 1000ml	48
3.	331905	Desodorizador essência: lavanda/jasmim Apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc	Frasco de 400ml	20
4.	484680	Desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. Essência: eucalipto, aspecto físico: em pedra, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	unidade	240
5.	443004	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	Fardo com 64 rolos	20 fardos
6.	226092	Saco Plástico Lixo Capacidade:30 L, Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm	Embalagem 100 unidades	20
7.	470833	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	Fardo 100 unidades	05
8.	412918	Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2	Fardo com 1000 fls	250
9.	472871	Ilustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso.	Frasco 200ml	25
10.	449786	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características adicionais: Alvejado, Cor: Branca, Tipo: Saco	unidade	30

16

11.	355689	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande – cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	par	25
12.	311420	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular.	Pacote c/ 05 unidades	05
13.	385400	Garrafa térmica material: Plástico Resistente, capacidade: 1 L, Cor: Preta, características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro	Unidade	15
14.	304512	Garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro.	Unidade 05	
15.	385399	Garrafa térmica material: Plástico resistente, Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro.	Unidade	10

17

3.1.1. Forma de execução da contratação: indireta, parcelada conforme necessidade do CONTRATANTE.

3.1.2. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Autorização de Fornecimento (AF) formalizada pelo CONTRATANTE, em quantitativo especificado pelo CONTRATANTE.

3.1.3. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o CONTRATADO deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela CONTRATANTE, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.4. O prazo de garantia dos itens que serão fornecidos é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. PRAZO DO CONTRATO:

76
Rubrica

3.2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

3.2.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.3. LOCAL:

3.3.1. Os bens deverão ser entregues no endereço abaixo:

a) Avenida Major Novaes, n° 499, Centro, Cruzeiro/SP, CEP 12.701-330.

3.4. MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

3.4.1. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal de Contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

18

3.4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4.4. Os bens serão recebidos definitivamente pelo Gestor de Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

3.4.5. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela entrega efetivamente realizada dos itens, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da liquidação da Fatura/Nota Fiscal.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.2. SUBCONTRATAÇÃO: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. AMOSTRA: Não haverá necessidade de apresentação de amostras.

4.5. VISTORIA: Não haverá necessidade de vistoria nos locais onde serão realizadas as entregas.

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Folha nº 77
Rubrica

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Compra por Dispensa de Licitação Eletrônica.

7 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Compra por Dispensa de Licitação Eletrônica.

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Compra por Dispensa de Licitação Eletrônica.

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br

78
Rubr.

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025

Processo Administrativo 21/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n° 499, Centro – Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador Senhor Nelson Pinheiro Junior, inscrito no CPF/MF n°XX.XXX.XXX-XX, doravante denominada de CONTRATANTE e, por outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n°_____, com sede à _____, n° _____, na cidade de _____ - Estado de ___, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a) _____, inscrito no CPF/MF n° _____, na qualidade de vencedora do Edital de Dispensa Eletrônica n°___/_____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo em referência e a autorização que nele se encontra, e em observância às disposições a Lei Federal n.º 14.133/2021 e as demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

20

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Lorena, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total

1.2. Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, nesse ato, as partes declaram conhecer e aceitar, bem como, os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na sessão da dispensa eletrônica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n°14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

Folha 79
Rubrica

3.1. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do serviço previsto no contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.2. Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do serviço e/ou entrega do material.

3.3. O Fiscal do Contrato deverá intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades caso constatadas.

3.4. O Gestor de Contratos e o Fiscal do Contrato deverão acompanhar a execução do serviço, garantindo o cumprimento de todas exigências e normas estabelecidas pela Lei Federal n°14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ ____ (___).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. A apuração da execução contratual será realizada ao término da prestação de serviço e/ou entrega do material, a fim de verificar a conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. O serviço e/ou a entrega do material será acompanhado pelo Fiscal do Contrato e recebido pela Gestão de Contrato, quando da liquidação e entrega da Nota Fiscal para pagamento.

6.3. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado quando do serviço e/ou entrega do material efetivamente realizado, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da liquidação da Fatura/Nota Fiscal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite da apresentação da proposta.

7.2. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de materiais, insumos e/ou serviços não previstos na proposta inicial.

7.3. Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DA LEI

8.1. O presente contrato foi elaborado de acordo com a Dispensa Eletrônica nº __/2025, baseada no artigo 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante, sem prejuízo do que estiver estabelecido neste Edital e seus anexos:

9.1.1. Emitir Contrato do(s) objeto(s) contratado(s);

9.1.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s) entregues e/ou serviços prestados;

9.1.3. Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;

9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) e/ou serviços prestados pela Contratada fora das especificações do edital;

9.1.5. Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

9.1.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

9.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência.

10.2. Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

10.3. Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação;

10.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s) e/ou serviço(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s); e responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

10.5. Fazer prova da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação de CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e perante a Justiça do Trabalho, com a apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Todas as certidões, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal, deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida e apresentada à CONTRATANTE;

10.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

10.7. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

10.8. A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto contratado;

10.9. Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

10.10. A CONTRATADA compromete-se a encaminhar a Nota Fiscal/Fatura e demais documentos necessários para o email: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br, ou entregá-la impressa aos cuidados do gestor de contratos da CONTRATANTE, para que sejam realizados os procedimentos internos de verificação, conferência e acompanhamento contratual pelo Setor, e posterior envio para pagamento no Departamento Financeiro e Contábil.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

12.2. Sem prejuízo do quanto mencionado no item 12.1, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

12.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (preço global); ou

12.2.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.3. O atraso injustificado na execução do contrato ou no cumprimento do contrato ou na prestação de serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei 14.133/2021, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

12.3.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

12.3.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

12.4. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista em Edital.

12.5. Pela inexecução total ou parcial do serviço, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

12.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (preço global); ou

12.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.6. O material e/ou serviço não aceito deverá ser substituído e as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados da data da notificação enviada para o e-mail cadastrado, mantido o preço inicialmente ofertado.

12.7. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista em edital, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste item.

12.8. As sanções previstas em Edital e anexos poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, não impedindo a aplicação de outras sanções previstas em Lei.

12.9. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12.10. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

83
Doc.

12.11. Verificada que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Câmara reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

12.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

12.13. Além das multas estabelecidas, a Câmara poderá recusar o objeto fornecido se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Edital.

12.14. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e a critério da Câmara, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

12.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

12.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. Constituem motivos para rescisão do presente contrato as situações referidas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº14.133/2021 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cruzeiro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) 01 - LEGISLATIVA; 031 – AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 PROCESSO LEGISLATIVO; 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

b) NOTA DE EMPENHO N° _____/_____, datada de ___/___/_____, no valor de R$ _____ (_____), por conta da dotação orçamentária 01 - LEGISLATIVA; 031 – AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 PROCESSO LEGISLATIVO; 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n°14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A Contratante fiscalizará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Contrato.

17.2. Fica nomeada a servidora Sra. ....., como Gestora de Contratos e o(a) servidor(a) _____ , responsável pelo Setor de _____ , para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei Federal n°14.133/2021, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.5. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18.6. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.7. A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

86

18.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

18.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Todas as referências de tempo no Edital observarão o horário de Brasília/DF.

19.2. As normas disciplinadoras serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro/SP, ____ de _____de _____.

Folha Nº 87
Rubrica

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

CONTRATANTE

EMPRESA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome, assinatura e documento de identidade

2) _____

Nome, assinatura e documento de identidade

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

redação dada pela Resolução nº11/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CONTRATADA:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "C st C tiv TCESP – C TCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, c nf m "D cl çã (õ s) Atu liz çã C st l" n x (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cruzeiro/SP, ___/___/_____.

89

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome:

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CPF: XX.XXX.XXX-XX

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CPF: XX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CPF: XX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CPF: XX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03 - www.cmcruzeiro.sp.gov.br

Folha 91
Rubrica

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

redação dada pela Resolução nº11/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
CNPJ Nº: 48.410.344/0001-03
CONTRATADA:
CNPJ Nº:
CONTRATO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respective processo administrative arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respective cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respective cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL:

(nome, cargo, e-mail e assinatura)

05	Exames Médicos Ocupacionais ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); sendo admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho.	Unidade	Sob demanda

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$ 21.457,50 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De **25/07/2025**. – Com início às 09 horas.

Até **30/07/2025**– Com término às 17 horas.

PERÍODO DE LANCES:

De **31/07/2025** – Com início às 09 horas.

Até **31/07/2025** – Com término às 15 horas.

Tempo de duração: 06 Horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM

Nice Simone Novaes de Carvalho

Agente de Contratação

Fls. 93
Rubrica

Aviso de Dispensa Eletrônica

A Câmara Municipal de Cruzeiro, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão: Dia 01/08/2025. de 2025.

Link: www.novobbmnet.com.br ou www.cmcruzeiro.sp.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

GESTÃO CONTRATUAL: A Câmara reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sra. ....., para a função de gestora contratual.

PESQUISA DE PREÇOS

Descrição do Material	**Qtde**	**Unidade**	**Menor Valor**	**Menor Valor Global**
Fornecimento contínuo de materiais de expediente por 12(doze) meses				
Preço Coletado: 08/04/2025 - Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br R$ 9.748,5350				

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 9.748,5350 (Nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

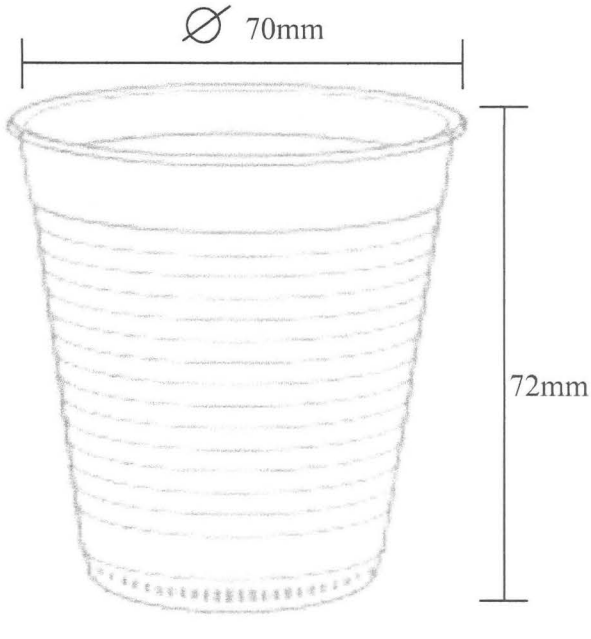
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 28/07/2025 – com início às 09 horas.
Até 31/07/2025– com término às 17 horas.
PERÍODO DE LANCES
De 01/08/2025 – com início às 09 horas.
Até 01/08/2025 – com término às 15 horas.
Tempo de duração: 06 Horas
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM

IBRASDE LTDA EPP - CNPJ: 10.773.527/0001-02
RUA ASSIS DE SOUZA BRASIL, 701 – ÁREA INDUSTRIAL II
COCAL DO SUL / SC - CEP: 88845-000
FONE / WHATSAPP: (48) 3447.3551

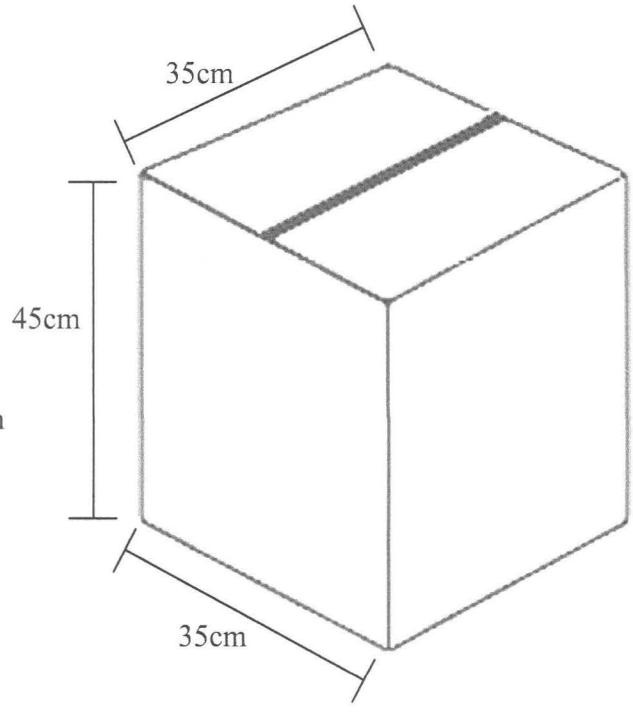
94

Copo plástico descartável para água com capacidade de 180ml fabricado em poliestireno (PS) atóxico branco ou transparente. Produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865. Embalado em caixa com 25 pacotes de 100 unidades.

FICHA TÉCNICA	
1. Marca Comercial	2. Nome comercial
IBRAS COPOS DESCARTÁVEIS	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL IBRASDE
3. Composição (Tipo de resina)	
POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E POLIESTIRENO CRISTAL	
4. Dimensões / gramatura do produto	5. Dimensões / peso bruto da caixa
72mm x d70mm / 1,62g	35cm x 35cm x 45cm / 4,15kg
6. Textura da parede	7. Tonalidade
ESTRIADO VERTICAL	BRANCO OU TRANSPARENTE
8. Capacidade volumétrica	9. Quantidade por pacote
180ml	100 COPOS
10. Código barras EAN (pacote)	11. Código barras DUN (caixa)
7898949834021 (branco) 7898949834014 (transparente)	7898949834717 (branco) 7898949834724 (transparente)



Dimensões do produto



Dimensões da caixa

IBRASDE LTDA EPP - CNPJ: 10.773.527/0001-02
RUA ASSIS DE SOUZA BRASIL, 701 – ÁREA INDUSTRIAL II
COCAL DO SUL / SC - CEP: 88845-000
FONE / WHATSAPP: (48) 3447.3551

Folha nº 95
Rubrica



Ilustrações do produto



Ilustrações do pacote



Ilustrações da caixa

araras
QUÍMICA DO BRASIL

Folha Nº 96
Rubrica

FDS

Em conformidade com NBR 14725

FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

Produto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM – USO HOSPITALAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Identificação do Produto:	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM – USO HOSPITALAR
Usos recomendados do produto químico e restrições de uso:	Álcool Etílico Hidratado 70% é indicado como antisséptico.
Detalhes da Empresa:	**ARARAS QUÍMICA DO BRASIL LTDA** **Endereço:** Rua Assis de Souza Brasil, 700 – Quadra E – Área Industrial II – CEP 88845-000 – Cocal do Sul / SC **Telefone:** +55 (48) 3447-0275 **E-mail:** contato@ararasquimicadobrasil.com.br **Site:** https://www.ararasquimicadobrasil.com.br
Telefone de Emergência:	CIATOX / SC (Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Santa Catarina) 0800-643-5252

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura:	Líquidos inflamáveis - Categoria 2; Lesões oculares graves / Irritação ocular - Categoria 2A;
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Elementos de rotulagem do GHS, incluindo frases de precaução

Pictogramas:	
Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H225 Líquido e vapores altamente inflamáveis. H319 Provoca irritação ocular grave.

FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

Produto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM – USO HOSPITALAR

Frases de precaução:	**PREVENÇÃO:** P210 Mantenha afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fume. P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. P240 Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. P241 Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão. P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes. P243 Tomar medidas de precaução contra descargas eletrostáticas. P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial e proteção auricular. **RESPOSTA À EMERGÊNCIA:** P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxague a pele com água ou tome uma ducha. P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contatos, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico. P370 + P378 Em caso de incêndio: Utilize dióxido de carbono (CO_2), espuma, neblina d'água e pó químico para extinção. **ARMAZENAMENTO:** P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco. **DISPOSIÇÃO:** P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Mistura:	Álcool 70% - Antisséptico
Impurezas e/ou aditivos estabilizantes que contribuem para o perigo:	Etanol (CAS 64-17-5): 68 - 70 %.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Em caso de dificuldade respiratória, fornecer oxigênio. Em caso de parada respiratória, providenciar respiração artificial. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este documento.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do produto. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve este documento.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve este documento.
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este documento.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.***

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Adequados: dióxido de carbono (CO_2), pó químico e espuma para solventes. Inadequados: água diretamente sobre o material em chamas.
Perigos específicos provenientes da substância ou mistura:	A combustão do produto ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do produto aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os recipientes podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio:	Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Recipientes e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no produto derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Permaneça em local seguro, tendo o vento pelas costas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa d'água para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o produto adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o produto absorvido. Todo o equipamento utilizado no manuseio deve estar eletricamente aterrado. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 deste documento. Grandes vazamentos: Neblina d'água pode ser utilizada para reduzir vapores, mas isso não irá prevenir a ignição em ambientes fechados.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. O manuseio do produto pode resultar em acúmulo de cargas eletrostáticas. Todas as fontes de ignição devem ser extintas das áreas durante o uso. Utilize os procedimentos adequados de ligação à terra. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. Evite contato com materiais incompatíveis.

Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas antifaiscantes. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.
Materiais adequados para embalagem:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limite de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - Etanol: MTP - NR15 - LT: 780 ppm (1480 mg/m^3); ACGIH - TLV - STEL: 1000 ppm.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	- Etanol: IDLH (NIOSH): 3300 ppm [10% LEL]
Medidas de controle de engenharia:	É recomendada uma avaliação de risco para definição das medidas de controle de engenharia necessárias para eliminação ou minimização do risco. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do material abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção.
Proteção da pele:	Vestimenta de proteção com tecido impermeável (PVC), para minimizar o contato com a pele. Luvas de borracha, látex, acrílica ou PVC.
Proteção respiratória:	Máscara com filtro para vapores orgânicos ou máscara autônoma.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico:	Líquido límpido e volátil.
Cor:	Incolor.
Odor:	Característico de álcool.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	-114,1 °C.
Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição:	78,4 °C.
Inflamabilidade:	Inflamável.
Limite inferior e superior de explosividade/ inflamabilidade:	Superior: 19 % e Inferior: 3,3 %.
Ponto de fulgor:	13 °C – Vaso fechado.
Temperatura de autoignição:	363 °C.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
pH:	5,5 a 8,5.
Viscosidade cinemática:	Não disponível.
Solubilidade:	Miscível em água.

Coeficiente de partição – noctanol/ água (valor do log *Kow*):	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade e/ou densidade relativa:	Densidade absoluta: 0,8629 a 0,8724 g/cm.
Densidade de vapor relativa:	Não disponível.
Características de partícula:	Não aplicável.
Características de partícula:	Teor alcoólico: 68 a 72%.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade química:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage com ácido permangânico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, nitrato de prata, óxido fosfórico, brometo de acetila, cáusticos, aminas alifáticas e isocianatos liberando grande quantidade de calor.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácido nítrico, Ácido permangânico, Ácido sulfúrico, Aminas alifáticas, Brometo de acetila, Cáusticos, Isocianatos, Nitrato de prata e Óxido fosfórico.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo. ETAm Vapores (4h): > 20 mg/L. ETAm Poeiras e névoas (4h): > 5 mg/L. ETAm Oral: > 5000 mg/kg. ETAm Dérmica: > 5000 mg/kg
Corrosão/irritação da pele:	Não classificado para corrosão/irritação da pele. Em teste de irritação dérmica in vitro o produto apresentou viabilidade tecidual média de 99,78%. Portanto, não foi classificado como irritante dérmico.

FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor.
Sensibilização respiratória ou da pele:	Não é esperado que apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade:	Não é esperado que apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Informação referente ao: - Etanol: BCF: 3.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: • Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: *Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências*.
Número ONU:	1170
Nome apropriado para embarque:	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	33
Grupo de embalagem:	II
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto não é considerado perigoso para o meio ambiente para o transporte terrestre.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima: • NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. • NORMAM 321/DPC: Homologação de Material. IMO - *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

Produto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM – USO HOSPITALAR

Número ONU:	1170
Nome apropriado para embarque:	ETHANOL (ETHYL ALCOHOL)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
EmS:	F-E,S-D
Perigo ao Meio Ambiente:	Não é considerado poluente marinho para o transporte.
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Nº 175: • Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis. • IS N° 175-001 - Instrução Suplementar. OACI (Organização da Aviação Civil Internacional): • Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea). IATA - *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo): • DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulamentação de Produtos Perigosos).
Número ONU:	1170
Nome apropriado para embarque:	ETHANOL (ETHYL ALCOHOL)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto não é considerado perigoso para o meio ambiente para o transporte aéreo.
Medidas e condições específicas de precaução:	Não aplicável.

FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

Produto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM – USO HOSPITALAR

Transporte a granel de acordo com o Anexo II da MARPOL 73/78 e o IBC Code:	Consultar regulamentações: • Organização Marítima Internacional: MARPOL: Artigos, protocolos, anexos, interpretações unificadas da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, conforme modificado pelo Protocolo de 1978 relativo a este, edição consolidada. IMO, Londres, 2006. • Organização Marítima Internacional: Código IBC: Código internacional para a construção e equipamento de transporte marítimo de produtos químicos perigosos a granel: Com normas e diretrizes relevantes para o código. IMO, Londres, 2007.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

	Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Norma ABNT-NBR 14725. Norma Regulamentadora nº 26 (Sinalização de segurança), do Ministério do Trabalho e Previdência. Em conformidade com NBR 14725 / versão atualizada 2023.
Regulamentações específicas para o produto químico:	**TSCA:** Certificamos que todos os componentes deste produto estão listados no Inventário TSCA Ativo. **DSL:** Certificamos que todos os componentes deste produto estão listados na DSL. **Prop.65:** Este produto não contém substâncias químicas conhecidas no Estado da Califórnia como causadoras de câncer, defeitos congênitos ou qualquer toxicidade reprodutiva. Para mais informações, acesse www.P65Warnings.ca.gov.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:
Este documento foi elaborado com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Legendas e Abreviaturas:
ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists* (Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais);
BCF - Bioconcentration factor (Fator de bioconcentração);
CAS - Chemical Abstracts Service (Número de registro na Sociedade Americana de Química);
EC - European Community (Comunidade Europeia);

EEC - European Economic Community (Comunidade Econômica Europeia);
EPA - United States Environmental Protection Agency (Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos);
ETAm - Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura;
IARC - International Agency for Research on Cancer (Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer);
IDLH - Immediately Dangerous to Life or Health (Imediatamente Perigoso à Vida ou à Saúde);
LEL - Lower Explosive Limit (Limite explosivo inferior);
LT - Limite de tolerância;
NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health (Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional);
NR - Norma Regulamentadora;
ONU - Organização das Nações Unidas;
OSHA - Occupational Safety & Health Administration (Administração de Segurança e Saúde Ocupacional);
STEL - Short Term Exposure Limit (Limite de exposição de curto prazo);
TLV - Threshold Limit Value (Valor Limite).

Referências bibliográficas:

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Abr. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jan. 2022.

ECHA - EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: < http://echa.europa.eu/web/guest >. Acesso em: jun. 2025.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 10th rev. ed. New York and Geneva: United Nations, 2023.

EPA - UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. Disponível em: < https://www.epa.gov/>. Acesso em: jun. 2025.

CONCAWE - HAZARD CLASSIFICATION AND LABELLING OF PETROLEUM SUBSTANCES IN THE EUROPEAN ECONOMIC AREA. Disponível em: < https://www.epa.gov/ >. Acesso em: jun. 2025.

GESTIS - SUBSTANCE DATABASE. Disponível em: < https://gestis-database.dguv.de/ >. Acesso em: junho 2025.

REACH - REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on

the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals. Disponível em: < http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:353:0001:1355:en:PDF >. Acesso em: junho 2025.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: < http://pubchem.ncbi.nim.nih.gov/ > Acesso em: junho 2025.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: < http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php >. Acesso em: junho 2025.

NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: < http://www.cdc.gov/niosh/ >. Acesso em: junho 2025.

OSHA - OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION. UNITED STATES DEPARTMENT OF LABOUR. < https://www.osha.gov/chemicaldata/search > Acesso em: junho 2025.

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Odorizador de Ambientes Ultra Fresh Domline 400 mL/240 g

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	Odorizador de Ambientes Ultra Fresh Domline 400 mL/240 g
Código Interno de Identificação do Produto:	**021.0076 Lavanda; 021.0077 Petálas de Rosa; 021.0078 Talco; 021.0079 Erva Doce; 021.0080 Citrus; 021.0088 Jasmin; 021.0091 Alecrim; 021.0092 Baunilha; 021.0093 Capim limão; 021.0094 Cravo e Canela; 021.0095 Maça e Canela; 021.0096 Vinólia; 021.0154 Morango; 021.0165 Café**
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	O Ultra fresh foi desenvolvido e formulado com exclusivas fragrâncias para refrescar o seu ambiente, criando um ambiente suavemente perfumado
Nome da empresa:	**BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSÓIS LTDA.**
Endereço:	Av. das Palmeiras, 1705, Bairro Colônia Francesa CEP: 84.130-000, Palmeira - PR - BR
Telefone para contato:	**(42) 3252-1705**
Telefone para emergências:	fispq@baston.com.br/ 0800 722 6001
Fax:	**(42) 3252-1705**
E-mail:	sac@baston.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	**Aerossóis - Categoria 1** **Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A** **Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3**
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	**O produto não possui outros perigos.**

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:	**PERIGO**
Frases de perigo:	H222 Aerossol extremamente inflamável. H229 Recipiente pressurizado: pode romper se aquecido. H319 Provoca irritação ocular grave. H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias. H336 Pode provocar sonolência ou vertigem.
Frases de precaução:	**PREVENÇÃO:** **P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta ou superfícies quentes. - Não fume.** **P211 Não pulverize sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.** **P251 Não perfure ou queime, mesmo após o uso.** **P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.** **P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.** **P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.** **P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.**

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.

ARMAZENAMENTO:
P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P405 Armazene em local fechado à chave.
P410 + P412 Mantenha ao abrigo da luz solar. Não exponha a temperaturas superiores a 50°C.

DISPOSIÇÃO:
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Etanol (CAS 64-17-5): 25%-45% Butano (CAS 106-97-8): 15%-35% Propano (CAS 74-98-6): 1%-20%

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS -SOCORROS

Inalação:	Remova a pessoa exposta para local ventilado.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Lave a boca da pessoa exposta com água. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Provoca irritação aos olhos com vermelhidão e dorPode provocar sonolência ou vertigem. Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Notas para o médico:	Se necessário, forneça tratamento sintomático.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2), neblina d'água e pó químico Não recomendados: Água diretamente sobre o produto em chamas.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Os gases podem ser mais densos que o ar, podendo se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos. A combustão da embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate	Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 1600 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e

a incêndio:	vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição. Evacue a área, num raio de, no mínimo, 100 metros. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco. Luvas de proteção adequadas. Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Óculos de proteção. .
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o gás disperso atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Libere o conteúdo vagarosamente para a atmosfera. Permaneça a favor do vento. Não jogue água diretamente no ponto de vazamento. Devido à dispersão do produto no ambiente, recomenda-se que a área seja ventilada até a liberação do local. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato.Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Tubo de folha de Flandres com revestimento interno e externo esmaltado
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - Propano: LT (NR-15, 1978): Asfixiante simples

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Odorizador de Ambientes Ultra Fresh Domline 400 mL/240 g

	TLV - TWA (ACGIH, 2015): Pressão parcial de oxigênio: 21,2 kPa (nível do mar) - Butano: LT (NR-15, 1978): 470 ppm TLV - STEL (ACGIH, 2015): 1000 ppm - Etanol: LT (NR-15, 1978): 780 ppm TLV - STEL (ACGIH, 2015): 1000 ppm *Absorção também pela pele.
Indicadores biológicos:	**Não estabelecidos**
Outros limites e valores:	- Etanol: IDLH (NIOSH, 2010): 3300 ppm (LEL)
Medidas de controle de engenharia:	**Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.**
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	**Óculos de proteção.**
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	**Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.**
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	**Líquido aerossol característico de cada aroma.**
Odor e limite de odor:	característico de cada aroma.
pH:	**6 a 7.**
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não aplicável.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	**Não aplicável.**
Ponto de fulgor:	-70 °C (vaso aberto).
Taxa de evaporação:	**Não aplicável.**
Inflamabilidade:	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	**Não aplicável.**
Pressão de vapor:	Não aplicável.
Densidade de vapor:	**Não aplicável.**
Densidade relativa:	Não aplicável.
Solubilidade(s):	**Miscível em água**

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Odorizador de Ambientes Ultra Fresh Domline 400 mL/240 g

Coeficiente de partição - n-octanol/água:	Não aplicável.
Temperatura de autoignição:	**Não disponível.**
Temperatura de decomposição:	Não aplicável.
Viscosidade:	**Não aplicável.**
Outras informações:	Densidade absoluta: 0,8 a 0,85 g/cm³. Viscosidade 15 a 20 CF³.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade:	**Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.**
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	**Temperaturas elevadas. Fontes de ignição. Contato com materiais incompatíveis.**
Materiais incompatíveis:	2,4-dinitrotolueno, Ácido sulfúrico, Agentes Oxidantes, Alumínio, Amônia, Dióxido de cloro, Halogênios, Metais alcalinos, Níquel tetracarbonilo e Peróxido de bário.
Produtos perigosos da decomposição:	**Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.**

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	**Não é esperado que o produto provoque irritação da pele.**
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor. vermelhidão e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	**Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.**
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	**Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.**
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos -exposição única:	**Pode provocar sonolência ou vertigem podendo ocasionar náusea e tontura. Pode provocar irritação das vias respiratórias podendo ocasionar tosse e espirros.** **Etanol Em elevadas concentrações pode provocar hipotensão, taquicardia, vasodilatação, tonturas, incoordenação, cefaleia, confusão, estupor e coma.**
Toxicidade para órgão-salvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	**Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.**

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	**Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.**
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	**Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.**
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	**Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.**

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	**O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).**
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	**Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.**

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: • Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016: *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*
Número ONU:	1950
Nome apropriado para embarque:	**AEROSSÓIS**
Classe ou subclasse de risco principal:	2.1
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	**NA**
Número de risco:	23
Grupo de embalagem:	**NA**
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras. NORMAM - Normas de Autoridade Marítima: • NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. IMO - *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).
Número ONU:	**1950**
Nome apropriado para embarque:	AEROSOLS
Classe ou subclasse de risco principal:	**2.1**
Classe ou subclasse de	NA

risco subsidiário:	
Grupo de embalagem:	**NA**
EmS:	F-D,S-U
Perigo ao Meio Ambiente:	**O produto não é considerado poluente marinho.**
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 - (Regulamento Brasileiro da Avianção Civil): • Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis. • IS N° 175-001 - Instrução Suplementar. ICAO - *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional): • Doc 9284-NA/905. IATA - *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo): • DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).
Número ONU:	**1950**
Nome apropriado para embarque:	AEROSOLS
Classe ou subclasse de risco principal:	**2.1**
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	**NA**

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

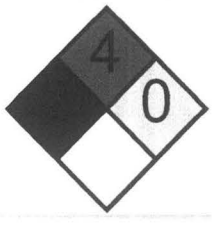
Regulamentações específicas para o produto químico:	**Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 -Altera a Norma Regulamentadora nº 26.**

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em agosto de 2019.

Classificação de perigo do produto químico:	Saúde: 2 Inflamabilidade: 4 Instabilidade: 0
Sistema de classificação utilizado:	**National Fire Protection Association: NFPA 704.**
Diagrama de Hommel:	



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Odorizador de Ambientes Ultra Fresh Domline 400 mL/240 g

Legendas e Abreviaturas:
LT - *Limite de tolerância*
NR - Norma Regulamentadora

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.

LIMA&PERGHER S/A	FICHA TÉCNICA	Código	FT 70
		Data de elaboração	25/07/2022
		Data de efetivação	27/07/2022
		Revisão	00
		Página	1 de 2

PEDRA SANITÁRIA AZULIM

FINALIDADE

PEDRA SANITÁRIA AZULIM é um desodorizante sanitário que inibe o crescimento das bactérias, deixando o vaso limpo e perfumado. Possui *ação bacteriostática frente às cepas de *Salmonella choleraesuis* e *Staphylococcus aureus*.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS

- A **PEDRA SANITÁRIA AZULIM** pode ser encontrada nas versões: **FLORAL, JASMIM, EUCALIPTO** e **LAVANDA;**
- Além de deixar o seu vaso sanitário perfumado, a **PEDRA SANITÁRIA AZULIM** possui efeito bacteriostático frente às cepas de *Salmonella choleraesuis* e *Staphylococcus aureus*, ou seja, impede o crescimento das bactérias.
- Produto biodegradável.

MODO DE USAR

1. Retire a pedra do saco plástico;
2. Quebre a haste na parte mais fina para possibilitar o encaixe da pedra;
3. Encaixe a pedra na parte menor da haste;
4. Pendure a haste na borda do vaso, embaixo do fluxo de água.

Importante: Usar luvas para sua aplicação.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Aparência: Sólido
Cor: Eucalipto (Verde), Floral (Rosa), Jasmim (Azul), Lavanda (Violeta)
Odor: Perfumado

COMPOSIÇÃO

Paradiclorobenzeno, lauril sulfonato de sódio, espessante, corante e fragrância.
Princípio ativo: Paradiclorobenzeno - 99,43% p/p.

CONSERVAÇÃO E ARMAZENAGEM

Para conservação da qualidade do produto manter a embalagem protegida do sol e do calor. Não armazenar em temperatura acima de 40°C. Mantenha o produto em sua embalagem original e à temperatura ambiente.

PRECAUÇÕES

CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e com a pele. Em caso de contato com os olhos ou pele, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte

CÓPIA NÃO CONTROLADA - IMPRESSO EM: 3/8/2022
APÓS A DATA DE IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO, O MESMO PODERÁ SER REVISADO.
VERIFIQUE SE ESTA REVISÃO CONTINUA SENDO A ATUAL.

imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não misturar com outros produtos. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Telefone de emergência (CEATOX): 0800 0148 110. Não reutilize a embalagem vazia. **Água: pode faltar. Não desperdice.**

PRAZO DE VALIDADE

24 meses a partir da data de fabricação.

EMBALAGENS DISPONÍVEIS

Caixa de cartolina 12X25g e sache 48X25g.

REGISTRO

REGISTRO MS: 3.1282.0354.

DADOS DO FABRICANTE

FABRICADO POR: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Matriz: CNPJ: 22.685.341/0001-80
Av. Almirante Barroso, 22, sala 402 - CEP: 20.031-000 - Rio de Janeiro - RJ
Unidade Fabril: CNPJ: 22.685.341/0006-95
Av. Airton Borges da Silva, 740 - CEP: 38.402-100 - Uberlândia - MG
INDÚSTRIA BRASILEIRA
Responsável Técnico: Fábio Pergher CRQ II 02300831
Autorização de funcionamento nº 3.01.282-6
SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor): (34) 3292-6100
sac@startquimica.com.br

CÓPIA NÃO CONTROLADA - IMPRESSO EM: 3/8/2022
APÓS A DATA DE IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO, O MESMO PODERÁ SER REVISADO.
VERIFIQUE SE ESTA REVISÃO CONTINUA SENDO A ATUAL.

Abbaspel - Ind e Com. de Papéis Ltda.

CNPJ 04.490.046.0001/97

FICHA TÉCNICA

Papel delicate premium folha Dupla 100% celulose virgem

embalagem de 30 metros com 4 rolos /12 rolos



4 rolos GTIN 13 7898325580771

12 rolos GTIN 13 7898325580795

Características e Especificações do papel			
Gramatura - g/m²	**26**	pH	**Neutro 6,5 a 7,0**
Absorção de Agua - gH2O/g	**3,75**	Alvura %	**93%**
Resistência a Tração		Pintas mm²/m²	**1**
Longitudinal - N/m	**212,54**	furos mm²/m²	**na**
Transversal - N/m	**207,03**	Umidade %	**5**
maciez (Nm/g)	**6,66**		
Classificação segundo ABNT NBR 15464-2:2007		**1**	

Microbiologia		
	Máximo aceitável	**Resultado**
Contagem de bacterias Aeróbias mesófilas	1000 ufc/g	**<10**
Contagem de bolores e leveduras	100 ufc/g	**<10**

Analises realizas em laboratório independente - Sinpacel - Curitiba PR - 2022 NBR ISO/IEC 17025 CRL 0835
Testes realizados com climatização de 23°C / 50% Umidade Relativa - NBR ISO 187/2000

Normas Utilizadas
Determinação da Gramatura (NBR NM-ISO 536:2000)
Determinação da Resistência à Tração (Norma NBR NM ISO1924-2:2012 / 15134:2007)

Determinação da Alvura Difusa ISO (Norma NBR NM ISO 2470:2001)
Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água (Norma NBR ISO 12625-8:2012)
Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8529:2002)(NBR 15134:2007)
Classiicação do Papel (15464-1:2007, 15464-3:2007, 15464-9:2010, 15464-7:2007, 15464-1:2007 e 15464-2:2007)

Gerson luis Domainski
Gestão da Qualidade Abbaspel

120
Port.



Fls. 121
Data: 30/11



FICHA TÉCNICA

TIPO DO PRODUTO:
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS 100% Fibra Celulose Virgem 23CM, Largura: 21CM

MARCA:
ECO

TIPO DO PAPEL
100% Fibra Celulose Virgem,

LINHA
PREMIUM - Fardo 1.000,00 UNIDADES

APRESENTAÇÃO:
Embalagem fardo de Polietileno transparente

TAMANHO
Comprimento: 23M, Largura: 21CM

TIPO DE EMBALAGEM:
Filme de Polietileno

CARACTERISTICAS DO PAPEL:
36 G/M2; folhas simples, fabricado com fibras Celulósicas Virgens

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:
O produto deve ser mantido em ambiente seco e Arejado, ao abrigo da luz solar e longe de odores de qualquer espécie. Mantidas essas condições poderão ser preservadas por prazo indeterminado. Empilhamento peletizados, máximo de 10 fardos de altura e 7 Por camadas.

ECO PAPEIS

INSTITUCIONAL

Sobre Nós
Produtos
Representantes e Televendas
Consumidor Final (Empresas)
Goedert Contra o Coronavírus
Trabalhe Conosco
Política de Privacidade

PRODUTOS

Aromatizantes
Banheiro
Cozinha
Dispensers
Escovas e espanadores
Ferramentas
Fibras
Lazer
Lixeiras
Mood
Negócios
Panos
Papelaria
Pisos e vidros
Promoções
Pulverizadores
rodos e pás
Sacos de lixo
Utilidades
Baldes
Coletores e lixeiras
Descartáveis
Equipamentos
Esponjas
esponjas e discos
Lavanderia
Limpeza
Luvas
Mops e Refis
Organização
Papéis
Pets
Presentes
Proteção
Químicos
Sabonetes
Sacos plásticos
Vassouras

CONTATO

Central de Atendimento
(48) 3205-2122

Nossa Localização

EMPRESAS ASSOCIADAS

123



LIMPEZA

Saco plastico p/lixo 15l com 80un azul – Bompack

Adicionar ao Orçamento

124

PRODUTOS RELACIONADOS



LIMPEZA

Pano de microfibra 40x40cm (pacote c/ 2 unid.) amarelo Slim – Nobre

Adicionar ao Orçamento



BANHEIRO

Papel higienico rolao c/8x10cm.x300m. (fardo/branco celulose virgem)BRA – Nobre

Adicionar ao Orçamento

Folha Nº 125
Rubrica

GOEDERT GROUP



LIMPEZA

Lustra Móveis - Lavanda - 200ml - Nobre

Referência: 29200

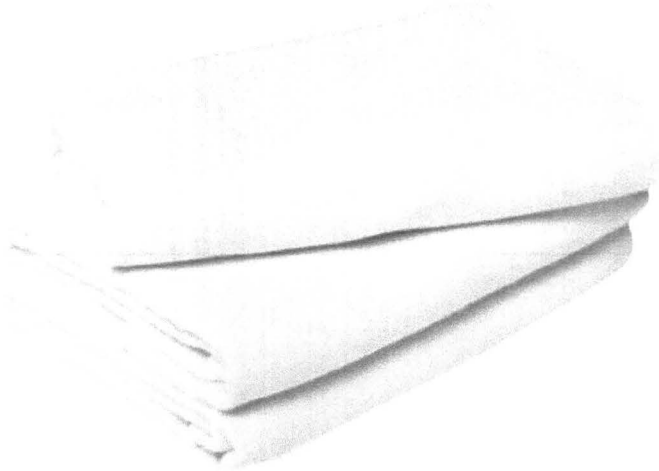
Descrição:

O Lustra Móveis Nobre limpa e dá brilho sem engordurar os seus móveis deixando um agradável perfume de longa duração. Sua fórmula com extra proteção forma uma camada que ajuda a proteger os seus móveis contra as indesejáveis manchas e ainda diminui a aderência da poeira. É um polidor indicado para dar brilho e conservar superfícies de madeira e móveis em geral. Aroma: Lavanda Volume: 200ml Aspecto: Líquido Cremoso Cor: Branco / Creme

Quantidade:

1 Compartilhar Adicionar ao Orçamento

Folha
126
Rubrica



HANDEX

Descritivo Técnico

HAND LÁTEX MULTIUSO

Luvas de proteção de látex com forro flocado de algodão

DESCRITIVO TÉCNICO

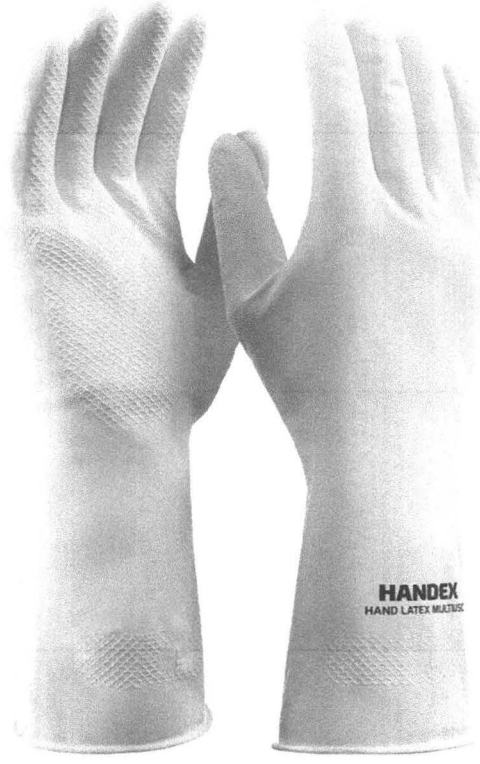
Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), com acabamento antiderrapante na face palmar, face e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão.

INDICAÇÃO DE USO

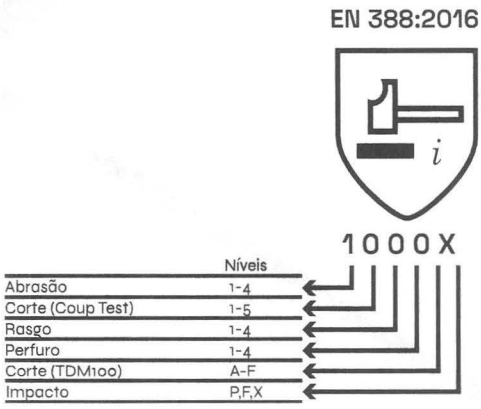
A luva "HAND LÁTEX MULTIUSO" da marca HANDEX, está aprovada sob a norma EN 388:2016 – Riscos Mecânicos, sob a norma EN 407 – Riscos Térmicos e Riscos Químicos pela norma EN ISO 374 e Proteção contra micro-organismos pela EN ISO 374-5, e Proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água, conforme índices atingidos nos laudos de laboratório.

O equipamento é indicado para utilização em serviços gerais leves, protegendo o trabalhador contra agentes químicos e mecânicos. Em atividades de conservação e limpeza, construção civil, atividades de uso doméstico, desengordurамento, e manutenção. Utilizada nos setores operacionais de manutenção predial, construção civil, higiene e limpeza, serviços de saneamento básico, uso doméstico e outros.

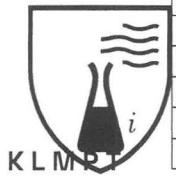
- Certificado de Aprovação: 43584
- Variações e cores disponíveis: amarela
- Tamanhos disponíveis: 06(EP); 07(P); 08(M); 09(G); 10(EG) e 11(EEG)
- Embalagem: Individual, Pacote de 12 pares, caixa com 144 pares



EN 388:2016



EN ISO 374-1:2016
TIPO B



CÓDIGO ALFABÉTICO	PRODUTO QUÍMICO	NÍVEL DE PROTEÇÃO
K	Hidróxido de Sódio 40%	Nível 6
L	Ácido Sulfúrico 96%	Nível 2
M	Ácido Nítrico 65%	Nível 3
O	Hidróxido de Amônio 25%	Nível 1
P	Peróxido de Hidrogênio 30%	Nível 6
T	Formaldeído 37%	Nível 6

EN 374-5:2016



Rubrica

Instruções de armazenagem: Manter em local seco e fresco para preservar a qualidade e integridade do produto antes do uso. Proteja este produto do calor, da umidade e da luz.

Instruções de Higienização: Quando necessário, lave o EPI utilizando sabão/detergente neutro. Não utilize alvejantes, água sanitária ou realize processo de lavagem a seco. Prefira secar o EPI à sombra, ou em secadora até 40°C. Lave e enxágue em água, preferencialmente, em temperatura ambiente. Em casos de extrema sujidade indicasse a troca do EPI.

Validade: 05 anos sem violação da embalagem.

Códigos GTIN

Código	Tamanho	EAN 13 (Par)	DUN 14 (12 Pares)	DUN 14 (240 Pares)
HX010T06E001	6 (EP)	7898963395607	17898963395604	27898963395601
HX010T07E001	7 (P)	7898963395614	17898963395611	27898963395618
HX010T08E001	8 (M)	7898963395621	17898963395628	27898963395625
HX010T09E001	9 (G)	7898963395638	17898963395635	27898963395632
HX010T10E001	10 (EG)	7898963395645	17898963395642	27898963395649
HX010T11E001	11 (EEG)	7898963395652	17898963395659	27898963395656

Folha nº 129
Rubrica

FICHA TÉCNICA

PRODUTO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO ZAVASKI

MODO DE USAR:
-Para lavagem de roupas, esfregue sobre as roupas umedecidas, após enxaguar retirando todo o sabão.
-Na limpeza de utensílios, aplicar pequena quantidade em uma esponja e esfregar no objeto a ser limpo.

PRECAUÇÕES:
ATENÇÃO: CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração e contato com os olhos, evite contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Em caso de contato com os olhos e pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (CIT/SC 0800 643 5252) ou o médico levando o rótulo do produto. Mantenha o produto em sua embalagem original fechada e ao abrigo da luz solar direta e do calor.

ESPECIFICAÇÕES:
Composição: Sebo Bovino, Glicerina, Alcalinizante, Carga, Fragrância, Corante e Veículo.

Estado físico: .....sólido
Cor: .....glicerinado
Odor: .....característico ao produto
pH: .....9,5 – 10,0
Solubilidade: .....Solúvel em água
Umidade: 25%
Teor de alcalinidade livre: .....±0,35 %

EMBALAGEM:
É fornecido em embalagem de 200g (1 unidade) e 1Kg (5 unidades de 200g).
Validade do produto: 2 anos após data de fabricação.
NOTIFICADO NA ANVISA

Ivolir Salete Souza
Química Responsável
CRQ 13° Região 13400182

Fone/Fax (0xx) 48 3658-2079
Rua Estevão Macieski, 270 – Bairro São Basílio – Caixa Postal 40 – 88750-000 Braço do Norte – SC
e-mail: zavaski@zavaski.com.br – Inscrição Estadual 251 074 552 – CNPJ 78 268 984/0001-83

MOR

0

130

Descrição

A Garrafa Térmica Use conta com capacidade de 1L e mantém os líquidos quentes ou frios por muito mais tempo por conta de sua ampola de vidro, a qual proporciona maior proteção térmica. Ela pode ser usada em diversas ocasiões, desde um café da manhã até para acompanhar você no passeio do final de semana. Contando com um sistema de rolha que dá maior segurança ao servir a bebida, pode-se ter um controle maior do fluxo do líquido. Feita em polipropileno virgem atóxico injetado, a Garrafa Térmica Use é resistente e durável. Sua qualidade é finalizada com um acabamento liso e brilhoso trazendo mais charme e praticidade para o seu dia-a-dia.Todas as garrafas térmicas e os bules da Mor são livres de BPA atendem às especificações estabelecidas pela NBR 13.282 da ABNT, ou seja, garantia total de qualidade!

Especificações

MATERIAL	Polipropileno
COR PREDOMINANTE	Preto
CAPACIDADE	1 litro
GARANTIA	90 Dias
ALTURA	32,00 Centímetros
LARGURA	11,00 Centímetros
COMPRIMENTO	14,00 Centímetros
PESO	552,00 Gramas

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar

MOR

0

Folha Nº 131
Rubrica

dc027354b0d0d/5ba5a9d8-8215-4a04-97cd-4575bd917fc0.jpg/

AVALIAÇÃO POSITIVA MAIS ÚTIL

• ★★★★☆

Mantém o café em temperatura Boa.

X

AVALIAÇÃO NEGATIVA MAIS ÚTIL

• ★★☆☆☆

Decepção! Ganhei 1 e resolvi comprar 2 garrafas termicas dessa e hj tem 3 dias e fiz o te(mais)

Gabriel R.

Compra Verificada

• ★★★★★ •

4 anos atrás

Produto excelente, mantém o café quente em até 24 horas após armazenado, me surpreendi com o produto e pelo valor dele compensa 100%.

Sim, recomendaria este produto a um amigo

3 0 **COMPARTILHAR...**

MOR

Olá! Gabriel Ramos,
Agradecemos o seu retorno e ficamos muito felizes em fazer parte de seus momentos!

Mor

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar

Fls. 132
Assinatura

6 2 COMPARTILHAR...

Olá! Ricardo ,
ficamos felizes pelo seu retorno e agradecemos sua avaliação. Até mais

Mor

Tiago F.

Compra Verificada

4 anos atrás

Realmente cumpri o que promete conserva o café quentinho por muito tempo.

Sim, recomendaria este produto a um amigo

4 2 COMPARTILHAR...

Olá! Tiago Ferreira,
tudo bem? Agradecemos o seu retorno e ficamos muito felizes em fazer parte de seus momentos

Mor



Claudia T.

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar

0
Fls. 133
Rubrica

✖ **Não recomendo este produto a um amigo**

4 6 COMPARTILHAR...

Carlos

Compra Verificada

4 anos atrás

Realmente o café fica quente por um tempo mais longo e conserva o sabor fresquinho eu recomendo a garrafa termica mas que pesquise no mercado do seu bairro primeiro.

✔ **Sim, recomendaria este produto a um amigo**



(//uploadedfiles.yviews.com.br/imageupload/714f878d-6765-44ee-9823-dc62734b6d6d/3ba3a9d8-82f5-4a04-97cd-4573bd9177c0)

2 4 COMPARTILHAR...

« 1 2 3 4 »

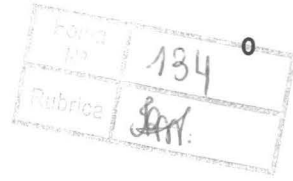
ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar



RESPONDER

Mor • 3 anos atrás • 0

Olá! Josimar , tudo bem? Antes do primeiro uso, indicamos que higienize a sua garrafa térmica com água quente e detergente neutro.

FRETE GRÁTIS*

Acima de R$299, para todo Brasil

5% DE DESCONTO

no Boleto ou Pix

ATÉ 10X SEM JUROS

Parcela mínima R$30,00

EMPRESA BRASILEIRA

Mais de 60 anos de mercado

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

E RECEBA NOVIDADES

Para mim

Para minha loja / revenda de produtos

Para minha empresa / brindes

Digite aqui seu nome

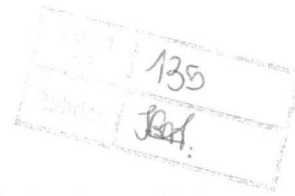
Digite aqui seu e-mail

CADASTRAR

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar

0



Categorias Mais Acessadas

Churrasqueira
Garrafa Térmica
Cadeira De Praia
Piscina De Plástico
Banqueta
Tabua Para Churrasco
Churrasco
Guarda Sol
Caixa Termica
Gazebos
Varais
Lixeira
Panelas
Carrinho De Feira

Produtos Mais Procurados

Guarda Chuva
Escada
Espeto De Churrasco
Cadeira Espreguiçadeira
Chaleira
Utensílios Para Cozinha
Mop
Grelhas
Varais
Cooler
Boias
Cutelaria
Escoderredor De Louça
Capa Para Piscina

Institucional

Quem Somos
Política
Relatório de Transparência
Sustentabilidade
Venda Corporativa
Seja um Fornecedor
Trabalhe Conosco
Catálogos
Exportação

Dúvidas Frequentes

Trocas e Devoluções
Serviços de Entrega
Política de Pré-Venda
Política de Pagamentos
Segurança e Privacidade
Termos e Condições
Código de defesa do consumidor
SAC

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar



sac@mor.com.br

Seg/Sex 8:30h-17h30h

Formas de Pagamento

Certificado

Segurança

DEVELOPED BY numai POWERED BY VTEX

2024 ® Metalúrgica MOR S/A. www.mor.com.br Rodovia BR-471, KM 132 - Distrito Industrial Santa Cruz do Sul/RS - CEP 96835-642 - CNPJ: 95.422.218/0001-40

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar

MOR

Folha nº 137 0
Rubrica

★★★★★ (27 Avaliações)

por: R$ 40,00 à vista

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

Formas de pagamento

Política de troca

FRETE GRÁTIS*

Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar

Fls. 138
Rubrica

Buscar por nome ou referência

Garrafa Térmica Use Preta 1 Litro

Cód. 25100533|Padrao





Nosso site usa cookies e outros serviços para melhorar sua experiência de compra.
Ao continuar navegando nele, entendemos que está ciente e de acordo com seu uso e com nossa Política de Privacidade

Concordar e Fechar

INVICTA
mais tempo com a vida

Fls. 139

SOBRE NÓS

Nossa História

Mapa do Site

Perguntas Frequentes

OUTROS SERVIÇOS

Política de Trocas e Devoluções

Declaração de Privacidade

Política de Cookies

Termos de uso

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

RA1000 ReclameAQUI

LOJA CONFIÁVEL 4,6/5 04/08/2025 Yourviews

REDES SOCIAIS

CENTRAL DE ATENDIMENTO

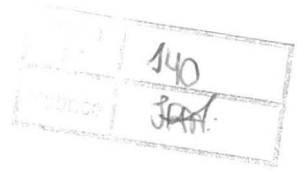
newell BRANDS

Conheça nossas marcas:

Oster cadence contigo Coleman

© 2024 Newell Brands. Todos os direitos reservados.

Para reclamações: consumidor.gov.br | PROCON



Avaliações

O que os clientes estão falando sobre o produto

★★★★★ **João**
2 meses atrás

Garrafa e otimo uso no meu comercio com c afe para os cliente . FAÇO CAFE DE MANHA E PERMANECE QUENTE ATE O FIM DO DIA PARABENS PRODUTO OTIMO

ESCREVER AVALIAÇÃO

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR DÚVIDA

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)

141

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	**DATA DE EMISSÃO:** 12/02/2024
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 1381740240000123428	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
12/02/2024	

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
15/02/2024	

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2740188	12/02/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**	**CNAE**
12/02/2024		Atividade auxiliar

Fls. Nº 142
Rubrica

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Itanhaém		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**	**CNAE**
12/02/2024		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/02/2024	INEXISTENTE	

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

143

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 132.801.729.113
CNPJ: 53.478.589/0001-02
Nome Empresarial: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 12/01/2024
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 12/01/2024
CNPJ da Matriz: 53.478.589/0001-02

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 300.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 12/01/2024

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
152.863.748-83	EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Sócio-Administrador	100,00000 %	12/01/2024

Endereço do Participante

Logradouro: RUA Takao Minami
Nº: 34
Complemento:
CEP: 08.381-155
Bairro: Jardim da Laranjeira (Zona Leste)
Município: SAO PAULO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)97959-8866
Fax:
e-mail: COMERCIALGERAL@TITTANIUM.NET

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 53.478.589/0001-02
IE: 132.801.729.113
NIRE: 35.2.6293295-3
Data da Inscrição no Estado: 12/01/2024
Data Início da IE: 12/01/2024

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 12/01/2024

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Em Local Fixo Fora de Loja
Estabelecimento Fixo
Internet
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes
Televendas

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 12/01/2024
Data Início da CPR: 12/01/2024

CNAE Principal:	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Prin.:** 12/01/2024
CNAE Secundários:	33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
	41.20-4/00 - Construção de edifícios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
	43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
	43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
	43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
77.29-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/01/2024

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Contabilista

CRC: 1SP091047/O-8

CPF/CNPJ: 510.896.378-53

Nome: LUIZ CARLOS GAIOTTO

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/01/2024

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CACHOEIRA

Nº: 736

Complemento: 2 ANDAR - SALA 01

CEP: 07.080-000

Bairro: JARDIM ROSA DE FRANC

Município: GUARULHOS

UF: SP

Telefone: (11)2459-0999

Fax:

e-mail: lcgaiotto@contabilpadrao.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA SAO JOSE

Nº: 141
CEP: 07.064-151
Município: GUARULHOS

Complemento:
Bairro: VILA ROSALIA
UF: SP

Telefone: (11)2497-2838
e-mail: lcgaiotto@contabilpadrao.com.br

Fax:

145

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DIONE
Nº: 160
CEP: 08.330-510
Município: SAO PAULO
Referência:
Data de Início do Endereço: 12/01/2024

Complemento:
Bairro: Cidade Satélite Santa Bárbara
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)99157-4151
Fax:

Telefone 2:
e-mail: RSGAIOTTO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DIONE
Nº: 160
CEP: 08.330-510
Município: SAO PAULO
Referência:

Complemento:
Bairro: Cidade Satélite Santa Bárbara
UF: SP

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

53.478.589/0001-02 - MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. 147
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
53.478.589/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/03/2025** às **16:11** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

148

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35262932953		12/01/2024	12/01/2024	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
53.478.589/0001-02	RUA TAKAO MINAMI	34	FUNDOSFUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM DA LARANJEIR	SAO PAULO	SP	08381-155	R$	300.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CACHOEIRA	34	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM ROSA DE FRAN	GUARULHOS	SP	07080-000	236863605

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
152.863.748-83	SÓCIO E ADMINISTRADOR	300.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
04/04/2024	1.079.234/24-0

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TAKAO MINAMI, 34, FUNDOSFUNDOS, JARDIM DA LARANJEIR, SAO PAULO - SP, CEP 08381-155.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 04/04/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 152.863.748-83, RG/RNE: 236863605 - SP, RESIDENTE À RUA CACHOEIRA, 34, JARDIM ROSA DE FRAN, GUARULHOS - SP, CEP 07080-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

150

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TAKAO MINAMI, 34, FUNDOSFUNDOS, JARDIM DA LARANJEIR, SAO PAULO - SP, CEP 08381-155. , DATADA DE: 04/04/2024.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262932953
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/06/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 270521475, segunda-feira, 23 de junho de 2025 às 11:33:19.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Fls: 151
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.478.589/0001-02 MATRIZ		12/01/2024

NOME EMPRESARIAL
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCURIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAKAO MINAMI	34	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.381-155	JARDIM DA LARANJEIRA (ZONA LESTE)	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALGERAL@TITTANIUM.NET	(11) 7959-8866

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **16:51:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.478.589/0001-02 MATRIZ		12/01/2024

NOME EMPRESARIAL
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAKAO MINAMI	34	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.381-155	JARDIM DA LARANJEIRA (ZONA LESTE)	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALGERAL@TITTANIUM.NET	(11) 7959-8866

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **16:51:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Folha nº 152
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.478.589/0001-02 MATRIZ		12/01/2024

NOME EMPRESARIAL
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R TAKAO MINAMI	34	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.381-155	JARDIM DA LARANJEIRA (ZONA LESTE)	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALGERAL@TITTANIUM.NET	(11) 7959-8866

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

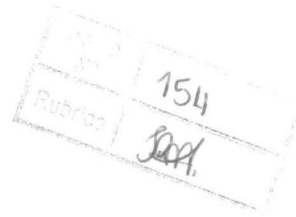
Emitido no dia **28/05/2025** às **16:51:46** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 155
Rubrica

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35262932953	53.478.589/0001-02	1.079.234/24-0	04/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
05/04/2024	23:26:40	235459681
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.079.234/24-0 em 04/04/2024 da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35262932953, protocolado sob o nº SPP2430325697. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235459681. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls. 3
Rub. 156
Pública

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430325697

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		ME
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA TAKAO MINAMI		34
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
FUNDOSFUNDOS	JARDIM DA LARANJEIRA (ZONA LESTE)	08381155
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		SP
E-MAIL		TELEFONE
SOCIETARIO01@CONTABILPADRAO.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	53478589000102	35262932953

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE - Sócio-Administrador

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: Edileusa P de Albuquerque

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 201,55

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER181-SINCOMÉRCIO
GUARULHOS
04 ABR 2024
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.079.234/24-0 em 04/04/2024 da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35262932953, protocolado sob o nº SPP2430325697. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235459681. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contábil

"1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA"

CNPJ: 53.478.589/0001-02 **NIRE: 35262932953**

EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, nacionalidade: brasileira, casado(a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Iaçu/BA, nascida em 29/04/1971, RG:23.686.360-5 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 152.863.748-83, residente na Rua Takao Minami, 34 - Bairro: Jardim da Laranjeira , São Paulo - SP CEP 08.381-155, sócia da **"MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA"**, estabelecida na Rua DIONE, 160 - Bairro: Cidade Satélite Santa Bárbara, SAO PAULO - SP CEP 08330510, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº **35262932953**, em sessão de 12/01/2024, e inscrita no CNPJ sob o nº **53.478.589/0001-02,** resolve alterar e consolidar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Neste ato a empresa altera seu endereço para **Rua Takao Minami, 34 – FUNDOS - Bairro: Jardim da Laranjeira , São Paulo - SP CEP 08.381-155.**

CLAUSULA SEGUNDA
DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações contidas neste instrumento, resolvem os sócios CONSOLIDAR o respectivo contrato social e posteriores alterações, conforme as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam.

Permanecem inalteradas em seus textos e efeitos todas as cláusulas e condições do primitivo contrato social e alterações anteriores, que não tenham sido alteradas expressamente pelo presente instrumento.

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA"

"MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA"

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial de **"MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA"**, com sede na **Rua Takao Minami, 34 – FUNDOS - Bairro: Jardim da Laranjeira , São Paulo - SP CEP 08.381-155.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.079.234/24-0 em 04/04/2024 da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35262932953, protocolado sob o nº SPP2430325697. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235459681. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contábil

Cláusula Segunda

A empresa tem como objeto social: Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho,Instalacao de maquinas eequipamentos industriais,Construcao de edificios,Instalacao e manutencao eletrica,Instalacao e manutencao desistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao,Instalacao, manutencao e reparacao deelevadores, escadas e esteiras rolantes,Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao esinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos,Impermeabilizacao em obras de engenharia civil,Instalacao deportas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material,Servicos de pintura de edificios emgeral,Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores,Comercio atacadista deinstrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios,Comercio atacadista deprodutos odontologicos,Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar,Comercioatacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormenteARTIGOS DE USO PESSOAL,Comercio atacadista de embalagens,Comercio varejista de bebidas,Comercio varejistade material eletrico,Comercio varejista de vidros,Comercio varejista de ferragens e ferramentas,Comerciovarejista de madeira e artefatos,Comercio varejista de materiais hidraulicos,Comercio varejista de materiais deconstrucao nao especificados anteriormente,Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentosde informatica,Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao,Comercio varejistaespecializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video,Comercio varejista de moveis,Comercio varejista de artigos de colchoaria,Comercio varejista de tecidos,Comercio varejista de artigos dearmarinho,Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios,Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao,Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas,Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente ARTIGOS DE USO DOMESTICO,Comercio varejista de livros,Comercio varejista de artigos de papelaria,Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos,Comercio varejista de artigosesportivos,Comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios,Comercio varejista de embarcacoes eoutros veiculos recreativos pecas e acessorios,Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos,Comercio varejista de artigos de optica,Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios,Comercio varejista de calcados,Comercio varejista de artigos de viagem,Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos,Comercio varejista de plantas e flores naturais,Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios,Comercio varejista de equipamentos para escritorio,Locacao de automoveis sem condutor,Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos,Aluguel de aparelhos de jogos eletronicos,Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais,Atividades de sonorizacao e de iluminacao.

Cláusula Terceira

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta

A *administração da sociedade caberá a sócia administradora* **EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, sendo exercida isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.079.234/24-0 em 04/04/2024 da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35262932953, protocolado sob o nº SPP2430325697. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235459681. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contábil

Fls. 159
Rubrica

Cláusula Sexta

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Sócia administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas (art.1.065, CC/2002).

Cláusula Sétima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Oitava

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

Cláusula Nona

Falecendo a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima

A Sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

Cláusula Décima Primeira

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda

Fica eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, *por estar assim justa assina o presente instrumento de alteração de contrato social de Sociedade* Empresária Limitada em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

São Paulo, 01 de Abril de 2.024.

EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Luiz Carlos Gaiotto
RG: 6.337.199-6-SSP/SP
Testemunha

Alexandre Fernandes dos Santos
RG 29.798.143-2 SSP/SP
Testemunha

www.contabilpadrao.com.br - tel.: (11) 2459-0999
Rua Cachoeira, 736 - 2º Andar - 07080-000
Guarulhos - São Paulo

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.079.234/24-0 em 04/04/2024 da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35262932953, protocolado sob o nº SPP2430325697. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235459681. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Folha nº 160
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, portador do Documento de Identificação nº 236863605, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 15286374883, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA TAKAO MINAMI, 34 FUNDOSFUNDOS - Bairro: JARDIM DA LARANJEIRA (ZONA LESTE), São Paulo - SP CEP 08381155, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Edileusa P. de Albuquerque

EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE (Sócio-Administrador)
236863605

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.079.234/24-0 em 04/04/2024 da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35262932953, protocolado sob o nº SPP2430325697. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235459681. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Folha Nº 161
Rubrica

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430325697** da empresa **MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Maria Zélia Santos da Silva Paes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/04/2024.

Maria Zélia Santos da Silva Paes, CPF: 00991010841

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Zélia Santos da Silva Paes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430325697.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.079.234/24-0 em 04/04/2024 da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35262932953, protocolado sob o nº SPP2430325697. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235459681. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430325697** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Maria Zélia Santos da Silva Paes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/04/2024.

Maria Zélia Santos da Silva Paes, CPF: 00991010841

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Zélia Santos da Silva Paes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430325697.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.079.234/24-0 em 04/04/2024 da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35262932953, protocolado sob o nº SPP2430325697. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235459681. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

163

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA de NIRE 35262932953**, protocolizado sob o número **SPP2430325697** em **04/04/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1079234240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/04/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.079.234/24-0 em 04/04/2024 da empresa MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35262932953, protocolado sob o nº SPP2430325697. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 235459681. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Folha nº 164
Rubrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.478.589/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010209811-31
Data e hora da emissão	08/01/2025 08:36:10
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

165

CERTIDÃO Nº: 1614139 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.478.589/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: 0086889694

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Folha Nº 166
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.478.589

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	70398121	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	31/07/2025 10:33:35	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

167

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.478.589/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:39 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2026.
Código de controle da certidão: **F7B5.BC88.C2B8.CFAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls: 168

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 53.478.589/0001-02
Razão social:
Nome fantasia:

Resultado da consulta em 23/06/2025 11:51:25

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

169
Doff.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.478.589/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:39 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.
Código de controle da certidão: **572A.8686.00D3.DFE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 170
Rubrica

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 53.478.589/0001-02
Razão social:
Nome fantasia:

Resultado da consulta em 23/06/2025 11:51:25

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Autentico Rubrica 171

Empresa: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 53.478.589/0001-02

Período: 12/01/2024 a 31/01/2024

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO	300.000,00	PASSIVO	300.000,00
ATIVO CIRCULANTE	300.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	894,27
DISPONIVEL	300.000,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	894,27
Numerários	300.000,00	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	894,27
CAIXA	300.000,00	OBRIGACOES COM O PESSOAL	795,91
Caixa Geral	300.000,00	Pro - labore a Pagar	795,91
		OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	98,36
		INSS a Recolher	98,36
		PATRIMONIO LIQUIDO	299.105,73
		CAPITAL SOCIAL	300.000,00
		CAPITAL SOCIAL	300.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
		Capital Social	300.000,00
		RESULTADO DO EXERCICIO	(894,27)
		RESULTADO DO EXERCICIO	(894,27)
		RESULTADO DO EXERCICIO	(894,27)
		Resultados do Exercício	(894,27)

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais)

CONTADOR
LUIZ CARLOS GAIOTTO
CT CRC: 091047O8

ADMINISTRADORA
EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 152.863.748-83

Luiz Carlos Gaiotto
CRC: 1SP091047/0-8
CPF: 510.896.378-53
RC: 6.337.199-6

N° 1

TERMO DE ABERTURA



NOME DO LIVRO 1

Número de ordem: 1

O presente Livro **1** possui 1 folhas[1] (ou páginas) numeradas do nº 01 ao nº 1 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Município: SÃO PAULO – SP

Registro na Jucesp – Nire: 132.801.729.113

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/01/2024

CNPJ: 53.478.589/0001-02

Local e data: 12/01/2024

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:53478589000102

Assinado de forma digital por MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:53478589000102
Dados: 2025.02.24 10:01:44 -03'00'

Nome completo do responsável:
Função/cargo: PROPRIETARIA

Jair Feliciano Leite

Assinado de forma digital por Jair Feliciano Leite
Dados: 2025.02.24 10:03:20 -03'00'

Nome completo do contador:
CRC nº: 1SP247453

173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



5A675278

EDILEUSA ALBUQUERQUE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **23.686.360-5** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2018

NOME

EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO

JOÃO PEREIRA DE SOUZA

ANTONIETA ARRUDA PEREIRA

NATURALIDADE

IAÇU - BA

DATA DE NASCIMENTO

29/04/1971

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP SÃO MATEUS CC:LV.B90 /FLS.145 /Nº26667

CPF

152863748/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

12427382347

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha Nº 174 Rubrica

Secretaria de Saúde — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

São Paulo, 10 de Janeiro de 2.025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MERCÚRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.,** sediada à Rua Takao Minami, nº 34 - Jardim da Laranjeira (Zona Leste) - São Paulo - SP - CEP: 08.381-155, inscrita no CNPJ: 53.478.589/0001-02, Inscrição Estadual nº 132.801.729.113, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Período
Toalha de Papel – Simples Interfolhada	PCT.	7,900,00	000132	25/09/2024

Atenciosamente

Regiane Ferreira de Miranda
Diretor Téc. de Saúde I
HRS

Regina Marta R. da Silva
RG: 20.703.302-x
Oficial Operacional
HOSPITAL REGIONAL SUL

Dr. Cesar Augusto Mendes Gibelli
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

Fls. 175
Rubrica

Secretaria de Saúde

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

São Paulo, 13 de Janeiro de 2.025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MERCÚRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.,** sediada à Rua Takao Minami, nº 34 - Jardim da Laranjeira (Zona Leste) - São Paulo - SP - CEP: 08.381-155, inscrita no CNPJ: 53.478.589/0001-02, Inscrição Estadual nº 132.801.729.113, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Período
Papel Higiênico	PCT.	500,00	000042	05/06/2024
Papel Higiênico	PCT.	500,00	000048	11/06/2024
Toalha de Papel - Simples Interfolhada	PCT.	3.750,00	000095	12/08/2024
Máscara de Proteção Descartável	PCT.	250.000,00	000121	16/09/2024
Toalha de Papel - Simples Interfolhada	PCT.	7.900,00	000132	25/09/2024
Luva para Procedimento em 100% Borracha Nitrílica	CX.	200,00	000168	13/11/2024
Fio de Sutura Nylon	UN.	108,00	000168	13/11/2024
Fio de Sutura Polipropileno	UN.	216,00	000168	13/11/2024
Papel Higiênico p/Dispenser 1Qualidade	FD.	100,00	000171	14/11/2024
Papel Higiênico p/Dispenser 1Qualidade	FD.	460,00	000174	21/11/2024
Luva Cirúrgica em Resina Vinílica T 7,5	PAR	600,00	000207	23/12/2024
Luva Cirúrgica em Resina Vinílica T 6,5	PAR	2.000,00	000207	23/12/2024
Luva Cirúrgica em Resina Vinílica T 8,5	PAR	1.500,00	000207	23/12/2024
Toalha de Papel - Simples Interfolhada Institucional	PCT.	6.930,00	000208	23/12/2024

Atenciosamente

Regiane Ferreira de Miranda
Diretor Téc. de Saúde I
HRS

Dr. Cesar Augusto Mendes Gibelli
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Folha nº 176
Rubrica

São Paulo, 10 de janeiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.990.801/0001-70, estabelecida na Rua Takao Minami, 34 Jardim das Laranjeiras - São Paulo – SP CEP 08381-155, forneceu para esta instituição os itens abaixo especificados:

Item	Quantidade
Papel higiênico folha dupla	7.000 peças

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Margarida Vieira da Silva
Diretor I – Serviço de Higiene

Alça para transporte	Alça móvel

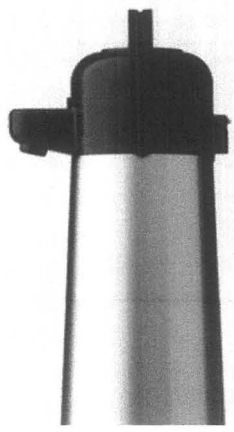
Folha 177
Rubrica

Downloads

Manual	Download
Dados Técnicos	Download
Fotos	Download

Aproveite e compre junto

1,8 LITROS



★★★★★ 1

Garrafa Air Pot

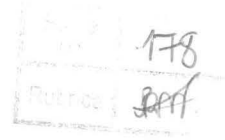
R$ 175,90

1 LITR(

★★

Bule '

Produzida com materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade e excelente desempenho térmico.



Ficha Técnica

largura	13.5 cm
altura	38 cm
profundidade	14.5 cm
peso	1.034 kg

Especificações

Material	Inox
Garantia	3 Meses
Isolamento Térmico	Ampola de vidro
Conservação Térmica Quente	9h
Conservação Térmica Frio	20h
Sistema de Servir	Pressão
Tampa	Rosca

Garrafa Térmica Air Pot Slim Inox 1,8L Invicta

1 Ver avaliações

R$ 129,90

ou **4x** de **R$ 32,47** sem juros

Ganhe **+ 5% OFF** No PIX

COMPRAR

Frete Grátis acima de R$199 para Sul, Sudeste e Centro-oeste

Descrição do Produto

As **Garrafas Térmicas Air Pot Inox New Invicta** oferecem **durabilidade e alto desempenho térmico**, combinando um **acabamento externo em aço inoxidável** com **ampola de vidro** para conservar líquidos **quentes ou frios** por mais tempo.
Seu **sistema de acionamento por pressão** permite um servir fácil e eficiente, reduzindo a perda de temperatura mesmo com uso constante. Além disso, a **alça retrátil** proporciona praticidade e segurança no transporte.

Características

- **Acabamento externo em aço inoxidável:** Sofisticação e resistência.
- **Conservação térmica eficiente:** Mantém líquidos quentes ou frios por mais tempo.
- **Sistema de pressão:** Facilidade ao servir sem desperdícios.
- **Ampola de vidro:** Alto desempenho térmico e segurança.
- **Alça retrátil:** Praticidade e conforto no transporte.

Capacidade

- 1,8 litros

Conservação

- Mantém a bebida quente por até 9h
- Mantém a bebida gelada por até 20h

Dica para melhor desempenho térmico!
Antes de usar a sua garrafa térmica, **escalde-a** para otimizar a conservação da temperatura. Basta preencher a garrafa com **água na temperatura semelhante ao líquido que será utilizado** e deixar por **2 minutos**. Em seguida, descarte a água e acrescente a bebida desejada. Assim, a garrafa manterá a temperatura ideal por muito mais tempo!

Composição

TERMOLAR
Tudo que é bom dura mais

ATENDIMENTO

LINHAS GARRAFA TÉRMICA COPO TÉRMICO CUIA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA ISOTÉRMICOS PEÇAS C

Trabalhe Conosco

Blog Termolar

Fls. Nº 180
Rubrica

Site Seguro

REGULAR ReclameAQUI

COMPRA SEGURA CERTIFICADO SSL 04/08/2025

Site Seguro Google

Confi LOJA CONFIÁVEL TERMOLAR 28-05-2025

CANAL DE COMUNICAÇÃO LGPD

EMPRESA AMIGA DA PRIVACIDADE

Formas de Pagam

© Todos os direitos reservados. TERMOLAR S/A
CNPJ 92.780.634/0001-22 | Rua Tamandaré, 500 | CEP 91900-790 | Porto Alegre - RS, Brasil

wave commerce moovin

NIQ Ebit Avalie e concorra a vale-presentes!* Avalie sua compra! Leva menos de 3 minutos!
*Os prêmios variam conforme as datas citadas no regulamento aprovado pela Caixa Econômica Federal - Certificados de autorização SEAE/ME Nº 04.031869/2023



Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Conheça nossa Política de Privacidade

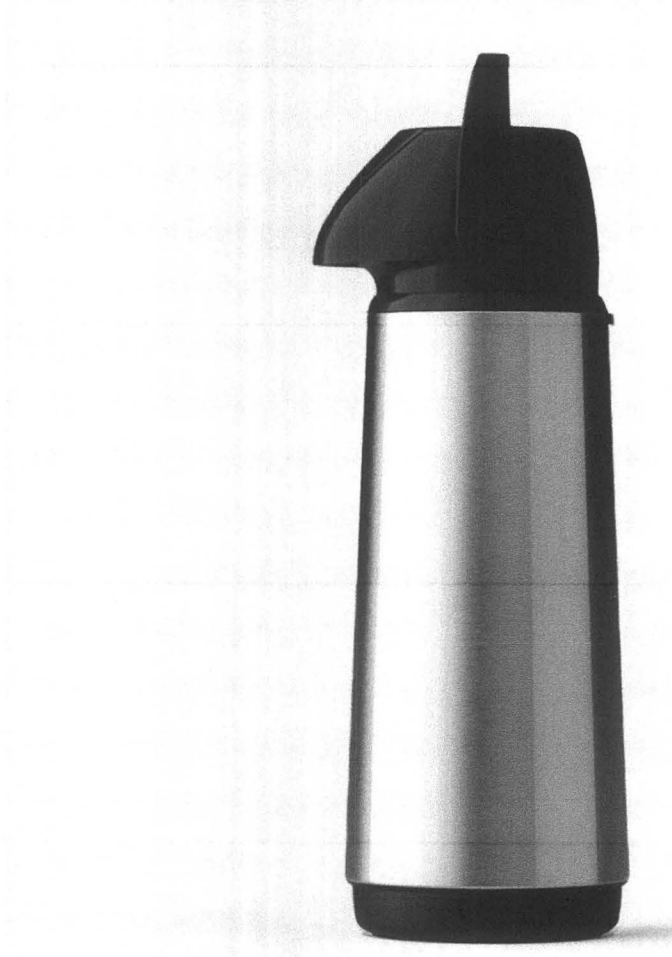
Aceito

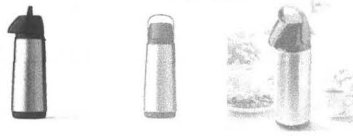
Folha nº 181
Rubrica

INVICTA

O que você procura?

Home / Garrafas Térmicas





Folha nº 182
Rubrica

TERMOLAR
Tudo que é bom dura mais

ATENDIMENTO

LINHAS GARRAFA TÉRMICA COPO TÉRMICO CUIA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA ISOTÉRMICOS PEÇAS C

PRODUTOS RELACIONADOS



Cód. 57303
Garrafa Térmica Magic Pump Bandeiras 1L Termolar

~~R$ 95,22~~

R$ 76,18

R$ 64,75 15% de desconto no PIX

3x de R$ 25,39 sem juros



Cód. 57310
Garrafa Térmica Termolar 1,8 L Grêmio Magic Pump

R$ 114,50

R$ 97,32 15% de desconto no PIX

5x de R$ 22,90 sem juros



Cód. 58780
Garrafa Térmica Termolar 1 L Marrom Café da tarde Magic Pump

R$ 84,14

R$ 71,52 15% de desconto no PIX

4x de R$ 21,04 sem juros



Cadastre-se e fique por dentro das novidades

Digite seu nome

Digite seu e-mail

AS

TERMOLAR
Tudo que é bom dura mais

Quem somos

Somos uma empresa que está presente no mercado desde 1958, presentes em diversos países da América Latina, América do Norte, Europa e Ásia. Construindo um forte conceito de qualidade e inovação, aliados ao design projetado para atender as mais diversas necessidades.

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Conheça nossa Política de Privacidade

Aceito

183
ATENDIMENTO

Instruções Adicionais: Para uma limpeza mais eficaz, siga as orientações da bula que acompanha o produto.

Importante!

Posição de Uso: Garrafas com bomba devem ser usadas na vertical. Não incline ou deite a garrafa.

Produtos Proibidos: Não utilize produtos abrasivos ou de limpeza que contenham cloro, ácidos ou soda cáustica.

GARANTIA:

Os componentes plásticos são garantidos por 90 dias contra defeitos de fabricação. Não incluem na garantia problemas por uso in produto ou quebras.

Para mais informações sobre garantia e assistência técnica do produto, entre em contato.

SAC: 0800 9796843 - consumidor@termolar.com.br

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Acabamento	Lisa
Capacidade	1.8L
Conservação Térmica	12h Quente / 24h Frio
Dimensões de Produto (A x L x C) cm:	37,2 x 13,5 x 15,6
Isolamento Térmico	Ampola de Vidro
Livre de BPA	Sim
Material Atóxico	Sim
Material Externo	Plástico
Sistema de Servir	Bomba de pressão

AVALIAÇÕES

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Aceito
Conheça nossa Política de Privacidade

184

TERMOLAR
Tudo que é bom dura mais

O que você procura?

ATENDIMENTO

LINHAS GARRAFA TÉRMICA COPO TÉRMICO CUIA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA ISOTÉRMICOS PEÇAS C

Você está em: > Home > Linhas > Magic Pump > Termolar > Garrafa Térmica Magic Pum...









CÓD.: 55484

GARRAFA TÉRMICA MAG PUMP PRETA 1.8L TERMOLAR

VER AVALIAÇÕES COMPARTILHE

~~R$ 103,52~~

R$ 82,82

R$ 70,40 15% de desconto no PIX

4x de R$ 20,71 sem juros OPÇÕES

COMPRAR

Calcule o frete e o prazo

Digite seu CEP CALCULAR Não sei m

SOBRE O PRODUTO

Garrafa Térmica Magic Pump 1.8L Termolar Preta

A **Garrafa Térmica Magic Pump Preta 1.8L Termolar** une praticidade e estilo em um **design moderno e minimalista.** Com **capac 1,8 litros, ela é ideal para quem busca uma solução eficiente para conservar suas bebidas na temperatura ideal por mais ten** sistema de bomba de pressão Magic Pump facilita o ato de servir, proporcionando um fluxo constante e suave. O **acabamento liso preta destacam-se**, adicionando um toque de elegância a qualquer ambiente, seja em casa, no escritório ou em eventos.

Essa **garrafa térmica Termolar foi projetada para oferecer alta performance térmica**, mantendo **líquidos quentes por até 12 h frios por até 24 horas**, graças ao seu **isolamento com ampola de vidro**. O material externo em plástico resistente garante durabil enquanto o sistema de bomba de pressão torna o uso prático, sem necessidade de inclinar a garrafa. A**lém disso, é livre de BPA e materiais atóxicos, oferecendo segurança para armazenar bebidas de forma confiável.**

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Aceito
Conheça nossa Política de Privacidade

185

TERMOLAR
Tudo que é bom dura mais

ATENDIMENTO

LINHAS GARRAFA TÉRMICA COPO TÉRMICO CUIA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA ISOTÉRMICOS PEÇAS C

Características Técnicas:

- Capacidade: 1,8L
- Cor: Preto
- Jato forte e preciso ao bombear
- Exclusivo sistema que não pinga
- Maior Resistência
- Conservação térmica diferenciada
- **Ampola de Vidro** com possibilidade de troca. Apenas para garrafas com fundo removível, lembre-se de verificar.

Dicas de Uso:

Para aumentar o desempenho da sua **Garrafa Termolar**, siga estas dicas simples:

Para líquidos quentes: Escalde a garrafa previamente por 2 minutos antes de adicionar o líquido.

Para bebidas geladas: Resfrie o interior da garrafa com água fria antes de utilizá-la.

Com essas práticas, você garante a máxima eficiência térmica da sua **Garrafa Térmica Magic Pump**, mantendo suas bebidas na te ideal por mais tempo.

Lembre-se de EVITAR:

- Evite choque térmico: Não coloque bebida gelada e em seguida a bebida quente, e vice-versa.
- Não beba diretamente e nem use aquecedor elétrico.
- Evite abrir a tampa em excesso para não ocorrer perdas na conservação.
- Não coloque sua garrafa no micro-ondas, nem na máquina de lavar louças.
- Não coloque cubos de gelo nas garrafas com ampolas de vidro e inox nem bebidas gaseificadas.
- Não olhe diretamente para dentro da garrafa e não agite o produto.
- Não exponha ao sol por tempo prolongado ou deixar próximo de fontes de calor.

Confira todas as orientações de uso e cuidados com a sua garrafa no manual de instruções que acompanha o produto.

Dicas de Limpeza:

Limpeza Interna

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Aceito

Conheça nossa Política de Privacidade

186

À
Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 933029 - ESP - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CECP

EU SRA. EDILEUZA PEREIRA DE ALBUQUERQUE RG N° 23.686.360-5 CPF N° 152.863.748-83 , EMPRESARIA. A MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB N° : 53.478.589/0001-02 ESTABELECIDA NA RUA TAKAO MINAMI NUMERO 34 JARDIM DAS LARANJEIRAS – SÃO PAULO – SP – SÃO PAULO SP SP CEP: 08381-155 TELEFONE/FAX N°S..11 5121-1845 E-MAIL **COMERCIAL@CMERCURIO.COM.BR** ., PROPÕE PRESTAR O SERVIÇO LICITADO, NOS SEGUINTES PREÇOS E CONDIÇÕES, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA SUA PREPARAÇÃO:

TELEFONE 11 97959-8866 – EMAIL GERAL COMERCIAL@CMERCURIO.COM.BR

PROPOSTA

ITEM	QDE. REQUIS.	PRODUTO	MARCA	VL UNITÁRIO	P. TOTAL
LOTE 2					
01	20 Caixa com 2500 unidades	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco	IBRAS	R$ 90,00	R$ 1.800,00
02	48 Frasco 1000ml	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. Frasco 1000ml	ARARAS	R$ 10,00	R$ 480,00
03	20 Frasco de 400ml	Desodorizador essência: lavanda/jasmim Apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc	BOSTON	R$ 20,00	R$ 400,00
04	240 unidade	Desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. Essência: eucalipto, aspecto físico: em pedra, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	AZULIM	R$ 2,00	R$ 480,00
05	20 fardos 64 rolos	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	DELICATE	R$ 70,00	R$ 1.400,00
06	20 Embalagem 100 unidades	Saco Plástico Lixo Capacidade:30 L, Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm	ECOBAG	R$ 20,00	R$ 400,00
07	05 Fardo 100 unidades	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	ECOBAG	R$ 40,00	R$ 200,00
08	250 Fardo com 1000 fls	Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2	ECO	R$ 8,00	R$ 2.000,00
09	25 Frasco 200ml	Ilustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso.	NOBRE	R$ 5,00	R$ 125,00
10	30 unidade	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características adicionais: Alvejado, Cor: Branca, Tipo: Saco	CAEBITEX	R$ 3,00	R$ 90,00
11	25 par	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande – cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	HANDEX	R$ 8,40	R$ 210,00
12	05 Pct c 5	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular.	ZAVASKI	R$ 10,00	R$ 50,00
13	15 und	Garrafa térmica material: Plástico Resistente, capacidade: 1 L, Cor: Preta, características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro	MOR	R$ 50,00	R$ 750,00
14	05 Und	Garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro.	MOR	R$ 100,00	R$ 500,00
15	10 Und	Garrafa térmica material: Plástico resistente, Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro.	MOR	R$ 50,00	R$ 500,00

Folha nº 187
Rubrica

Valor total da proposta R$ 9.385,00

DAS CONDICOES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
DECLARAMOS TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS EM REFERÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

BANCO DO BRASIL AGENCIA 0264-X
CONTA CORRENTE 96093-4
CNPJ: 53.478.589/0001-02

SÃO PAULO 04 DE AGOSTO DE 2025

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS

Assinado de forma digital por MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:53478589000102

LTDA:53478589000 Dados: 2025.08.04 13:53:03

188

À
Pregão Eletrônico Nº 90013/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 933029 - ESP - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CECP

EU SRA. EDILEUZA PEREIRA DE ALBUQUERQUE RG Nº 23.686.360-5 CPF Nº 152.863.748-83 , EMPRESARIA. A MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 53.478.589/0001-02 ESTABELECIDA NA RUA TAKAO MINAMI NUMERO 34 JARDIM DAS LARANJEIRAS – SÃO PAULO – SP – SÃO PAULO SP SP CEP: 08381-155 TELEFONE/FAX Nº S..11 5121-1845 E-MAIL **COMERCIAL@CMERCURIO.COM.BR** ., PROPÕE PRESTAR O SERVIÇO LICITADO, NOS SEGUINTES PREÇOS E CONDIÇÕES, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA SUA PREPARAÇÃO:

TELEFONE 11 97959-8866 – EMAIL GERAL COMERCIAL@CMERCURIO.COM.BR

PROPOSTA

ITEM	QDE. REQUIS.	PRODUTO	MARCA	VL UNITÁRIO	P. TOTAL
LOTE 2					
01	20 Caixa com 2500 unidades	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco	IBRAS	R$ 90,00	R$ 1.800,00
02	48 Frasco 1000ml	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. Frasco 1000ml	ARARAS	R$ 10,00	R$ 480,00
03	20 Frasco de 400ml	Desodorizador essência: lavanda/jasmim Apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc	BOSTON	R$ 20,00	R$ 400,00
04	240 unidade	Desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. Essência: eucalipto, aspecto físico: em pedra, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	AZULIM	R$ 2,00	R$ 480,00
05	20 fardos 64 rolos	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	DELICATE	R$ 70,00	R$ 1.400,00
06	20 Embalagem 100 unidades	Saco Plástico Lixo Capacidade:30 L, Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm	ECOBAG	R$ 20,00	R$ 400,00
07	05 Fardo 100 unidades	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	ECOBAG	R$ 40,00	R$ 200,00
08	250 Fardo com 1000 fls	Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2	ECO	R$ 8,00	R$ 2.000,00
09	25 Frasco 200ml	Ilustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso.	NOBRE	R$ 5,00	R$ 125,00
10	30 unidade	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características adicionais: Alvejado, Cor: Branca, Tipo: Saco	CAEBITEX	R$ 3,00	R$ 90,00
11	25 par	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande – cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	HANDEX	R$ 8,40	R$ 210,00
12	05 Pct c 5	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular.	ZAVASKI	R$ 10,00	R$ 50,00
13	15 und	Garrafa térmica material: Plástico Resistente, capacidade: 1 L, Cor: Preta, características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro	MOR	R$ 50,00	R$ 750,00
14	05 Und	Garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro.	MOR	R$ 100,00	R$ 500,00
15	10 Und	Garrafa térmica material: Plástico resistente, Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro.	MOR	R$ 50,00	R$ 500,00

Folha nº 189
Rubrica

Valor total da proposta R$ 9.385,00

DAS CONDICOES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
DECLARAMOS TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS EM REFERÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

BANCO DO BRASIL AGENCIA 0264-X
CONTA CORRENTE 96093-4
CNPJ: 53.478.589/0001-02

SÃO PAULO 04 DE AGOSTO DE 2025

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS

Assinado de forma digital por MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:53478589000102

LTDA:53478589000 Dados: 2025.08.04 13:53:03

Folha 190
Rubrica

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
RUA TAKAO MINAMI NUMERO 34 JARDIM DAS LARANJEIRAS – SÃO PAULO – SP – SÃO PAULO SP SP CEP: 08381-155 CNPJ: 53.478.589/0001-02
(11) 97959-8866 EMAIL : COMERCIAL@CMERCURIO.COM.BR

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Fls: 191
Rubrica:

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**53.478.589/0000-00**	Data:	**04/08/2025**
Razão Social:	**MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**	Hora:	**15:40:00**
Número de Controle:	**2025-0804-0220-7285**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2025-0804-0220-7285.

192

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2024 13:57:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **53.478.589/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

193

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.478.589/0001-02 MATRIZ		12/01/2024

NOME EMPRESARIAL
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAKAO MINAMI	34	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.381-155	JARDIM DA LARANJEIRA (ZONA LESTE)	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO01@CONTABILPADRAO.COM.BR	(11) 2459-0999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **08:32:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.478.589/0001-02 MATRIZ		12/01/2024

NOME EMPRESARIAL
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAKAO MINAMI	34	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.381-155	JARDIM DA LARANJEIRA (ZONA LESTE)	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO01@CONTABILPADRAO.COM.BR	(11) 2459-0999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **08:32:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.478.589/0001-02 MATRIZ		12/01/2024

NOME EMPRESARIAL
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAKAO MINAMI	34	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.381-155	JARDIM DA LARANJEIRA (ZONA LESTE)	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO01@CONTABILPADRAO.COM.BR	(11) 2459-0999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **08:32:50** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

197

CERTIDÃO Nº: 8977086 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.478.589/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº: 0084173053

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Voltar Imprimir

Folha Nº 198
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.478.589/0001-02
Razão Social: MERCURIO COM DE EQUIP E SERV LTDA
Endereço: R DIONE 160 / CID ST SANTA BARBAR / SAO PAULO / SP / 08330-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072209076187015557

Informação obtida em 04/08/2025 13:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

199
Fls.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1256874 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 53.478.589/
Contribuinte: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Liberação: 13/06/2025
Validade: 10/12/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.950.685-2- Inicio atv :12/01/2024 (R TAKAO MINAMI, 34 - CEP: 08381-155)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:20:36 horas do dia 14/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FC8F3C8A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

Folha Nº 200

Rubrica

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230415060

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2740188

DATA DA SOLICITAÇÃO

12/02/2024

DATA DE VALIDADE

12/09/2029

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ

53.478.589/0001-02

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

75458

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Em Local Fixo Fora de Loja

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA TAKAO MINAMI, 34

JARDIM DAS LARANJEIRAS – SÃO PAULO SP CEP 08381-155

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

201

Câmara Municipal de Cruzeiro

Relatório de visualização e download do edital

Relatório emitido no portal www.BBMNET.com.br em 05/08/2025 às 13:36

Modalidade :	Dispensa
Nº Edital:	19
Nº Processo:	21
Objeto e finalidade	Produtos de higiene, limpeza e higiene pessoal
Data da publicação do Aviso e/ou Edital	25/07/2025 ás 16:00:24

Totalização de acessos

Visualizações:.....32
Baixas do Edital (Downloads).....7

Usuários interessados

	Data e hora	Nome do usuário	Documento do Licitante	E-mail do usuário	Telefone	Download
1	25/07/2025 ás 16:17:59	CATHU MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA	45.574.572/0001-12	cathu@cathuserv.com	(24) 99211 - 1947	Não
2	25/07/2025 ás 20:35:36	ALINE SOUZA LIMA DE PAIVA	11.213.159/0001-00	alisoncarvalho@yahoo.com.br	(24) 99228 - 4710	Não
3	27/07/2025 ás 19:52:19	Sociedade	000.000.000-00	sociedade@bbmnet.com.br	-	Sim
4	28/07/2025 ás 08:26:52	INVICTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.808.977/0001-57	jesse@invictusr.com.br	(12) 9233 - 0354	Não
5	28/07/2025 ás 10:36:51	EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	40.892.220/0001-91	karinefedrizzi@grupoemiliano.com.br	(11) 97392 - 8090	Não
6	28/07/2025 ás 10:36:53	comercial galera eireli me	02.977.339/0001-78	vendas@comercialgalera.com.br	(11) 97260 - 5461	Não
7	28/07/2025 ás 11:02:53	INNOVARY FUTURE COMERCIAL	10.943.472/0001-31	comercial@innovaryf.com	(11) 98251 - 9601	Não
8	28/07/2025 ás 11:18:58	ISABELA CRUZ ABRAS	51.297.244/0001-19	infosatcalo@gmail.com	(14) 99173 - 6158	Não

202

9	28/07/2025 ás 11:31:41	Ysane Soluções Empresariais Ltda	34.470.011/0001-57	ysanesolucoes@outlook.com	(11) 99951 - 9218	Não
10	28/07/2025 ás 11:45:32	ALVAREZ & MACIEL PADARIA	46.668.679/0001-92	DIEGOAMACIEL@HOTMAIL.COM	(12) 99786 - 3644	Não
11	28/07/2025 ás 11:56:09	INFORGIGA SUPRIMENTOS LTDA	22.730.913/0001-04	info.gigasuprimentos@gmail.com	(11) 98941 - 3706	Não
12	28/07/2025 ás 12:35:42	Adriana Caetano de Pontes	58.349.228/0001-71	adrianacaetanoenfer@gmail.com	(19) 99948 - 2308	Não
13	28/07/2025 ás 14:59:33	EVENI DA SILVA BRITO ME	08.086.600/0001-26	VENNYCONFECCOES@HOTMAIL.COM	(86) 99848 - 6940	Não
14	28/07/2025 ás 15:02:21	RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME	19.153.720/0001-15	rtgdistribuidora@gmail.com	(11) 91842 - 9115	Não
15	28/07/2025 ás 15:50:19	56.016.551 Jonathan Santana Fernandes Meneses	56.016.551/0001-06	jonathantenderworks@hotmail.com	(11) 98060 - 1895	Não
16	28/07/2025 ás 15:53:31	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	04.013.164/0001-04	licitacao@orladistribuidora.com.br	(12) 3432 - 6006	Sim
17	28/07/2025 ás 16:15:36	MARIA EDUARDA DE FRANCA MORAES	49.077.641/0001-33	contato@cunhamed.com.br	(12) 99668 - 8003	Sim
18	28/07/2025 ás 16:35:06	ARAÚJO PEREIRA ASSESSORIA LTDA	00.750.017/0001-66	licita.araujopereira@gmail.com	(11) 99613 - 1222	Não
19	28/07/2025 ás 17:08:08	ACH MATERIAIS E SERVICOS LTDA	48.760.337/0001-23	achmateriaiseservicos@gmail.com	(21) 96481 - 7150	Sim
20	29/07/2025 ás 21:53:02	54 823 917 Adrian da Silva Cardoso	54.823.917/0001-15	adrianitucardoso@gmail.com	(11) 4019 - 0876	Não
21	29/07/2025 ás 23:30:13	51.194.169 ISRAEL JOSE DOS SANTOS GONCALVES SANCHES	51.194.169/0001-60	ssanchessolucoes@gmail.com	(15) 99656 - 8436	Não
22	29/07/2025 ás 07:47:26	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	59.229.190/0001-66	ataacomercial@gmail.com	(11) 97521 - 2104	Não
23	29/07/2025 ás 07:51:16	G 40 MONTAGEM E MANUTENÇÃO INSUSTRIAL LTDA	37.402.156/0001-09	contato@40manutencaoindustrial.com.br	(12) 98223 - 0943	Não
24	29/07/2025 ás 09:11:49	MELL BUDRI DIAS 44262897850	46.941.653/0001-76	supllies@supllies.com.br	(11) 94852 - 6890	Não
25	29/07/2025 ás 10:32:27	Eleva Distribuidora ltda	29.864.052/0001-98	grupoeleva.adm@gmail.com	(19) 98405 - 9600	Não

Folha Nº 203
Rubrica

26	29/07/2025 ás 12:36:35	joao vitor fonseca ferreira	32.304.508/0001-70	joaoemaria.materiais@yahoo.com	(24) 99842 - 0862	Não
27	29/07/2025 ás 15:53:37	57.716.042 LUCY EVELLYN DE CARVALHO BUENO	57.716.042/0001-40	lorelucy2@hotmail.com	(11) 95039 - 8594	Sim
28	29/07/2025 ás 19:23:51	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINO	29.868.328/0001-06	carlosalexandre.inpatforense@gmail.com	(12) 9960 - 9305	Não
29	30/07/2025 ás 17:00:48	JP COMERCIAL E SERVICOS	39.874.744/0001-70	governo.jp@gmail.com	(61) 8256 - 0691	Não
30	31/07/2025 ás 16:31:02	MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.562.351/0001-78	megaprodutoseservicos@gmail.com	(24) 99942 - 2044	Sim
31	31/07/2025 ás 18:15:20	WPCG SAUDE OCUPACIONAL LTDA	47.157.007/0001-85	comercial.wpcg@gmail.com	(12) 98881 - 0641	Não
32	01/08/2025 ás 08:17:08	GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	17.136.467/0001-66	gmc.comercialatacadista@gmail.com	(12) 3143 - 2907	Não

Câmara Municipal de Cruzeiro

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 19 – Processo 21 – Lote 1

Modalidade	Dispensa
Promotor	Câmara Municipal de Cruzeiro
Unidade compradora	Câmara Municipal de Cruzeiro
Endereço – UF	Avenida Major Novaes 499 ,Centro, Cruzeiro - SP, CEP: 12701-330
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Nice Simone Novaes de Carvalho
Telefone	(12) 3143 - 7591
E-mail	simone@cmcruzeiro.sp.gov.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	28/07/2025 ás 09:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	31/07/2025 ás 17:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/08/2025 ás 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	01/08/2025 ás 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Somente do vencedor na fase de aceitação
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 100,00
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 04/08/2025 ás 17:00:15

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	53.478.589/0001-02	São Paulo - SP	R$ 9.385,00	Participante 3 - MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	(11) 5121 - 1845	comercial@cmercurio.com.br

205

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Participante 1	17.136.467/0001-66	gmc.comercialatacadista@gmail.com	Lavrinhas - SP	(12) 3143 - 2907
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Participante 3	53.478.589/0001-02	comercial@cmercurio.com.br	São Paulo - SP	(11) 5121 - 1845
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Participante 2	04.013.164/0001-04	licitacao@orladistribuidora.com.br	Taubaté - SP	(12) 3432 - 6006

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
30/07/2025	09:00:05	Participante 1 - GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R$ 9.748,50	Desclassificado
30/07/2025	16:35:51	Participante 2 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 9.518,19	Classificado
31/07/2025	08:04:02	Participante 3 - MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 9.748,53	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
01/08/2025	09:25:01	Participante 3 - MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 9.418,19	Classificado
04/08/2025	14:42:43	Participante 3 - MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 9.385,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
28/07/2025	09:00:45:743	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
31/07/2025	17:00:13:468	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/08/2025	09:01:04:628	Sistema - Etapa de lances iniciada
01/08/2025	14:59:04:126	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/08/2025	15:00:04:074	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/08/2025	15:01:04:628	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/08/2025	15:01:04:628	Sistema - Foi identificado fornecedor estabelecido local ou regionalmente Participante 1, conforme edital, que se declarou nesta condição no momento do Cadastro da Proposta. O Edital deste pregão prevê a aplicação do direito de prioridade de contratação para as ME/EPPs sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço, conforme disposto no §3º do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
01/08/2025	15:01:05:044	Sistema - Participante 1, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
01/08/2025	15:05:26:852	Agente de Contratação - BOA TARDE
01/08/2025	15:06:28:882	Agente de Contratação - PARTICPANTE 01 ENVIAR FICHA TECNICA
01/08/2025	15:09:56:974	Agente de Contratação - PARTICIPANTE 01 TEM O PRAZO DE 20 MINUTOS PARA ENVIAR A FICHA TECNICA
01/08/2025	15:21:12:347	Agente de Contratação - PARTICIPANTE 01 DESCLASSIFICADO NÃO MOSTROU INTERESSE EM CONTINUAR COM A DISPUTA NÃO ANEXOU DOCUMNETO
01/08/2025	15:24:00:609	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 1: NÃO MOSTROU INTERESSE EM CONTINUAR NA DISPUTA , NÃO INSERIU DOCUMENTOS SOLICITADOS .
		Sistema - Participante 3, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do

206

01/08/2025	15:24:01:105	edital.
01/08/2025	15:24:50:649	Agente de Contratação - SOLICITO AO PARTICIPANTE 03 QUE ENVIE A FICHA TECNICA
01/08/2025	15:37:29:038	Agente de Contratação - POR MOTIVOS TECNICOS RETORNAREI COM A LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA NA SEGUNDA FEIRA AS 13 HORAS O PARTICIPANTE 03 TEM QUE ESTAR PRESENTE OU SERA DESCLASSIFICADO POR NÃO MOSTRAR INTERESSE NA DISPUTA .
04/08/2025	11:04:58:129	Sistema - Participante 3 incluiu arquivo de ficha técnica
04/08/2025	11:06:12:019	*Participante 3 - Sr Pregoeiro, venho respeitosamente apresentar a vossa senhoria todos os catalogos , qualquer duvida ou necessidade estou a sua disposicao !*
04/08/2025	13:55:48:872	Agente de Contratação - boa tarde
04/08/2025	13:57:01:508	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
04/08/2025	13:57:01:591	Sistema - Participante MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
04/08/2025	13:58:07:109	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 04/08/2025, 15:00:00
04/08/2025	14:00:14:217	Agente de Contratação - Participante n 03 favor arrumar os valores por favor para dar andamento na licitação tem ate as 15;00 horas
04/08/2025	14:17:50:717	Agente de Contratação - Participante n 03 anexar os documentos de habilitação por favor
04/08/2025	14:40:09:415	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
04/08/2025	14:42:00:208	Sistema - O Participante MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
04/08/2025	14:42:16:910	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
04/08/2025	14:43:44:793	Participante 3 - Sr Pregoeiro, venho respeitosamente apresentar a vossa senhoria proposta final e toda documentação de habilitação , qualquer duvida ou correção estou a sua disposição
04/08/2025	16:59:48:904	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
04/08/2025	17:00:06:435	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
04/08/2025	17:00:15:109	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).

Fls: 207
Visto:

Câmara Municipal de Cruzeiro

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Dispensa

Data e hora da emissão do relatório: 05/08/2025 ás 13:37:13

Promotor:	Câmara Municipal de Cruzeiro
Unidade de Compra:	Câmara Municipal de Cruzeiro
CNPJ:	48.410.344/0001-03
Edital:	19
Processo:	21
Modalidade:	Dispensa
Finalidade:	Contratação de Serviços
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	28/07/2025 ás 09:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	31/07/2025 ás 17:00:00
Data e hora para o início de lances:	01/08/2025 ás 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	01/08/2025 ás 15:00:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Nice Simone Novaes de Carvalho

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) análisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedore(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Dispensa, a que se refere o edital no 19 do(a) Câmara Municipal de Cruzeiro, CNPJ: 48.410.344/0001-03, realizado no portal www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: R$ 9.748,53
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : DESCRIÇÃO DO OBJETO 3.1. O objeto da contratação compreende o fornecimento de material de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. ITEM CATMAT DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QTDE 1. 326145 Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco Caixa com 2500 unidades 20 2. 269941 álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. frasco 1000ml frasco 1000ml 48 3. 331905 desodorizador essência: lavanda/jasmim , apresentação: aerosol , aplicação: aromatizador ambiental , características adicionais: não contenha cfc frasco de 400 ml 20 4. 484680 desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. essência: eucalipto , aspecto físico: em pedra , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário unidade 240 5. 443004 papel higiênico material: celulose virgem , largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla fardo com 64 rolos 20 fardos 6. 226092 Saco Plástico Lixo Capacidade: 30litros Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm Embalagem 100 unidades 20 7. 470833 saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno fardo 100 unidades 05 8. 412918 toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem , tipo folha: 2 dobras , comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m2 Fardo com 1000 folhas 250 9. 472871 lustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso. frasco 200ml 25 10. 449786 Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco. unidade 30 11. 355689 luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande - cor: verde, características

Folha Nº 208
Publica 30/1.

adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. par 25 12. 311420 sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular. pacote c/ 05 unidades 05 13. 385400 Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 15 14. 304512 garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro. unidade 05 15. 385399 385399 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 10

Nome / Razão Social	**Documento do *Licitante***	**Último *lance***	**Valor do *Lance***	**ME-EPP**	**Situacao**	**Marca / objeto**
Participante 3 - MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	53.478.589/0001-02	04/08/2025 ás 14:42:43	R$ 9.385,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 2 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	04.013.164/0001-04	30/07/2025 ás 16:35:51	R$ 9.518,19	Não	Classificado	Não Informado
Participante 1 - GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	17.136.467/0001-66	30/07/2025 ás 09:00:05	R$ 9.748,50	Sim	Desclassificado	Não Informado

Folha Nº 209
Rubrica

Relatório de Vencedores

Câmara Municipal de Cruzeiro

Modalidade: Dispensa - Edital N° 19 – Processo N° 21

Órgão Promotor: Câmara Municipal de Cruzeiro

Unidade Compradora: Câmara Municipal de Cruzeiro

Pregoeiro / Agente de Contratação Nice Simone Novaes de Carvalho

Autoridade Competente: Paulo Felipe da Silva Almeida

Local: www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Fechamento:** Global do Lote

Total Geral Negociado: R$ 9.385,00

Vencedores:

Fornecedor: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 53.478.589/0001-02

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 9.385,00**

Lote: 1 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Inicio da Etapa de lances em 1 de Agosto de 2025 as 09:01:04

210

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	DESCRIÇÃO DO OBJETO 3.1. O objeto da contratação compreende o fornecimento de material de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. ITEM CATMAT DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QTDE 1. 326145 Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco Caixa com 2500 unidades 20 2. 269941 álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. frasco 1000ml frasco 1000ml 48 3. 331905 desodorizador essência: lavanda/jasmim , apresentação: aerosol , aplicação: aromatizador ambiental , características adicionais: não contenha cfc frasco de 400 ml 20 4. 484680 desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. essência: eucalipto , aspecto físico: em pedra , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário unidade 240 5. 443004 papel higiênico material: celulose virgem , largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla fardo com 64 rolos 20 fardos 6. 226092 Saco Plástico Lixo Capacidade: 30litros Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm Embalagem 100 unidades 20 7. 470833 saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno fardo 100 unidades 05 8. 412918 toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem , tipo folha: 2 dobras , comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m2 Fardo com 1000 folhas 250 9. 472871 lustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso. frasco 200ml 25 10. 449786 Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco. unidade 30 11. 355689 luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande - cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. par 25 12. 311420 sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular. pacote c/ 05 unidades 05 13. 385400 Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 15 14. 304512 garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro. unidade 05 15. 385399 385399 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 10	-	1 Anual(s)	R$ 9.385,00	R$ 9.385,00
Valor total Contratado:					**R$ 9.385,00**

Folha Nº 211
Rubrica

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Câmara Municipal de Cruzeiro

Modalidade: Dispensa - Edital N° 19 – Processo N° 21

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Cruzeiro, Sr.(a) Paulo Felipe da Silva Almeida, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 21,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 19**, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	DESCRIÇÃO DO OBJETO 3.1. O objeto da contratação compreende o fornecimento de material de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. ITEM CATMAT DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QTDE 1. 326145 Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco Caixa com 2500 unidades 20 2. 269941 álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. frasco 1000ml frasco 1000ml 48 3. 331905 desodorizador essência: lavanda/jasmim , apresentação: aerosol , aplicação: aromatizador ambiental , características adicionais: não contenha cfc frasco de 400 ml 20 4. 484680 desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. essência: eucalipto , aspecto físico: em pedra , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário unidade 240 5. 443004 papel higiênico material: celulose virgem , largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla fardo com 64 rolos 20 fardos 6. 226092 Saco Plástico Lixo Capacidade: 30litros Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm Embalagem 100 unidades 20 7. 470833 saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno fardo 100 unidades 05 8. 412918 toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem , tipo folha: 2 dobras , comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m2 Fardo com 1000 folhas 250 9. 472871 lustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso. frasco 200ml 25 10. 449786 Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco. unidade 30 11. 355689 luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande - cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.

Folha nº 212
Rubrica

	par 25 12. 311420 sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular. pacote c/ 05 unidades 05 13. 385400 Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 15 14. 304512 garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro. unidade 05 15. 385399 385399 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 10
Quantidade:	1 Anual(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 9.385,00
Valor Total:	R$ 9.385,00
Participante Vencedor:	**MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
Apelido:	Participante 3
Documento do Licitante:	53.478.589/0001-02
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R$ 9.385,00

Cruzeiro - SP, 4 de Agosto de 2025 as 17 horas e 0 minutos

Assinatura _____

Vereador Paulo Filipe de Silveira Almeida
Presidente

Autoridade Competente: Paulo Felipe da Silva Almeida,

Promotor: Câmara Municipal de Cruzeiro,

Unidade de Compra: Câmara Municipal de Cruzeiro

213

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Câmara Municipal de Cruzeiro

Modalidade: Dispensa - Edital N° 19 – Processo N° 21
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Câmara Municipal de Cruzeiro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 21, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 19, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	DESCRIÇÃO DO OBJETO 3.1. O objeto da contratação compreende o fornecimento de material de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. ITEM CATMAT DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QTDE 1. 326145 Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco Caixa com 2500 unidades 20 2. 269941 álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. frasco 1000ml frasco 1000ml 48 3. 331905 desodorizador essência: lavanda/jasmim , apresentação: aerosol , aplicação: aromatizador ambiental , características adicionais: não contenha cfc frasco de 400 ml 20 4. 484680 desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. essência: eucalipto , aspecto físico: em pedra , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário unidade 240 5. 443004 papel higiênico material: celulose virgem , largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla fardo com 64 rolos 20 fardos 6. 226092 Saco Plástico Lixo Capacidade: 30litros Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm Embalagem 100 unidades 20 7. 470833 saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno fardo 100 unidades 05 8. 412918 toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem , tipo folha: 2 dobras , comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m2 Fardo com 1000 folhas 250 9. 472871 lustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso. frasco 200ml 25 10. 449786 Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco. unidade 30 11. 355689 luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande - cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. par 25 12. 311420 sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular. pacote c/ 05 unidades 05 13. 385400 Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 15 14. 304512 garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro. unidade 05 15. 385399 385399 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L,

Folha nº 214
Proc. nº 1844.

	Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 10
Quantidade:	1 Anual(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 9.385,00
Valor Total:	R$ 9.385,00
Participante Vencedor:	**MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	53.478.589/0001-02
Cidade UF:	São Paulo - SP
Valor total Contratado:	R$ 9.385,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	**Lotes adjudicados**
Sr.(a) Paulo Felipe da Silva Almeida, como autoridade competente adjudicou:	1

Cruzeiro - SP, 4 de Agosto de 2025 as 17 horas e 0 minutos

Promotor: Câmara Municipal de Cruzeiro,

Unidade de Compra: Câmara Municipal de Cruzeiro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Paulo Felipe da Silva Almeida

Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente

215

Câmara Municipal de Cruzeiro

ATA DE SESSÃO

Dispensa - Edital nº 19 - Processo nº 21

Ao(s) 1 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Nice Simone Novaes de Carvalho do(a) Câmara Municipal de Cruzeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.410.344/0001-03, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Contratação de Serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 1:38:11 PM do dia 5 de Agosto de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	17.136.467/0001-66
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	53.478.589/0001-02
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	04.013.164/0001-04

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: DESCRIÇÃO DO OBJETO 3.1. O objeto da contratação compreende o fornecimento de material de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. ITEM CATMAT DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QTDE 1. 326145 Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco Caixa com 2500 unidades 20 2. 269941 álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. frasco 1000ml frasco 1000ml 48 3. 331905 desodorizador essência: lavanda/jasmim , apresentação: aerosol , aplicação: aromatizador ambiental , características adicionais: não contenha cfc frasco de 400 ml 20 4. 484680 desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. essência: eucalipto , aspecto físico: em pedra , características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário unidade 240 5. 443004 papel higiênico material: celulose virgem , largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla fardo com 64 rolos 20 fardos 6. 226092 Saco Plástico Lixo Capacidade: 30litros Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm Embalagem 100 unidades 20 7. 470833 saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno fardo 100 unidades 05 8. 412918 toalha de papel material: 100% fibra celulose virgem , tipo folha: 2 dobras ,

comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 28 g/m2 Fardo com 1000 folhas 250 9. 472871 lustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso. frasco 200ml 25 10. 449786 Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco. unidade 30 11. 355689 luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande - cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado. par 25 12. 311420 sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular. pacote c/ 05 unidades 05 13. 385400 Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 15 14. 304512 garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro. unidade 05 15. 385399 385399 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro unidade 10

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 9.385,00 Valor Final:R$ 9.385,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 9.385,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Participante 3	53.478.589/0001-02	R$ 9.748,53	R$ 9.385,00	Sem Marca	Sim
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Participante 2	04.013.164/0001-04	R$ 9.518,19	R$ 9.518,19	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Participante 1	17.136.467/0001-66	R$ 9.748,50	R$ 9.748,50	Sem Marca	Sim
Justificativa						
NÃO MOSTROU INTERESSE EM CONTINUAR NA DISPUTA , NÃO INSERIU DOCUMENTOS SOLICITADOS .						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Folha nº 217
Rubrica

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:

Nice Simone Novaes de Carvalho

Agente de Contratação

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Equipe de Apoio

Daniel Lenzi Lousada

Equipe de Apoio

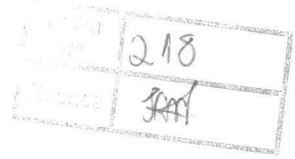
Severino José da DSilva Biondi

Equipe de Apoio

Isabela Thais de Oliveira Fonseca

Equipe de Apoio

À
Pregão Eletrônico N° 90013/2025 (Lei 14.133/2021)
UASG 933029 - ESP - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CECP



EU SRA. EDILEUZA PEREIRA DE ALBUQUERQUE RG Nº 23.686.360-5 CPF Nº 152.863.748-83 , EMPRESARIA. A MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 53.478.589/0001-02 ESTABELECIDA NA RUA TAKAO MINAMI NUMERO 34 JARDIM DAS LARANJEIRAS – SÃO PAULO – SP – SÃO PAULO SP SP CEP: 08381-155 TELEFONE/FAX Nº S..11 5121-1845 E-MAIL **COMERCIAL@CMERCURIO.COM.BR** ., PROPÕE PRESTAR O SERVIÇO LICITADO, NOS SEGUINTES PREÇOS E CONDIÇÕES, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA SUA PREPARAÇÃO:

TELEFONE 11 97959-8866 – EMAIL GERAL COMERCIAL@CMERCURIO.COM.BR

PROPOSTA

ITEM	QDE. REQUIS.	PRODUTO	MARCA	VL UNITÁRIO	P. TOTAL
LOTE 2					
01	20 Caixa com 2500 unidades	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: Água/Suco e refrigerante, Características adicionais: Atóxico, de acordo com Norma ABNT, Nbr 14865, cor: branco	IBRAS	R$ 90,00	R$ 1.800,00
02	48 Frasco 1000ml	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido. Frasco 1000ml	ARARAS	R$ 10,00	R$ 480,00
03	20 Frasco de 400ml	Desodorizador essência: lavanda/jasmim Apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc	BOSTON	R$ 20,00	R$ 400,00
04	240 unidade	Desodorizador sanitário composição: paradicloro benzeno min 98%. Essência: eucalipto, aspecto físico: em pedra, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	AZULIM	R$ 2,00	R$ 480,00
05	20 fardos 64 rolos	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	DELICATE	R$ 70,00	R$ 1.400,00
06	20 Embalagem 100 unidades	Saco Plástico Lixo Capacidade:30 L, Cor: Preta, Apresentação única, Largura : 59cm, Altura: 62 cm	ECOBAG	R$ 20,00	R$ 400,00
07	05 Fardo 100 unidades	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	ECOBAG	R$ 40,00	R$ 200,00
08	250 Fardo com 1000 fls	Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2	ECO	R$ 8,00	R$ 2.000,00
09	25 Frasco 200ml	Ilustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso.	NOBRE	R$ 5,00	R$ 125,00
10	30 unidade	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características adicionais: Alvejado, Cor: Branca, Tipo: Saco	CAEBITEX	R$ 3,00	R$ 90,00
11	25 par	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande – cor: verde, características adicionais: palma antiderrapante, interior em algodão flocado.	HANDEX	R$ 8,40	R$ 210,00
12	05 Pct c 5	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular.	ZAVASKI	R$ 10,00	R$ 50,00
13	15 und	Garrafa térmica material: Plástico Resistente, capacidade: 1 L, Cor: Preta, características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro	MOR	R$ 50,00	R$ 750,00
14	05 Und	Garrafa térmica, sistema serve-jato, aço inoxidável, 1,80 litros, sistema serve-jato, alça e ampola de vidro.	MOR	R$ 100,00	R$ 500,00
15	10 Und	Garrafa térmica material: Plástico resistente, Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Com tampa em pressão e ampola em vidro.	MOR	R$ 50,00	R$ 500,00

Folha Nº 219
Rubrica

Valor total da proposta R$ 9.385,00

DAS CONDICOES GERAIS:

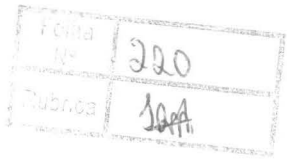
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
DECLARAMOS TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS EM REFERÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

BANCO DO BRASIL AGENCIA 0264-X
CONTA CORRENTE 96093-4
CNPJ: 53.478.589/0001-02

SÃO PAULO 04 DE AGOSTO DE 2025

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:53478589000

Assinado de forma digital por MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:53478589000102
Dados: 2025.08.04 13:53:03


Folha
Nº 220
Rubrica

221

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025

Processo Administrativo 21/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.° 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.° 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.° 53.478.589/0001-02, com sede à Rua Takao Minami, n° 34, Jardim da Laranjeira (Zona Leste), na cidade de São Paulo - Estado de SP, representada na forma de seu contrato social pelo Sra. **Edileusa Pereira de Albuquerque**, inscrita no CPF/MF n.° 152.863.748-83, na qualidade de vencedora do Edital de Dispensa Eletrônica n° 19/2025, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo em referência e a autorização que nele se encontra, e em observância às disposições a Lei Federal n.º 14.133/2021 e as demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

14

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, nesse ato, as partes declaram conhecer e aceitar, bem como, os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na sessão da dispensa eletrônica: a) Edital da Dispensa; b) A Proposta da Contratada; c) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.° 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do serviço previsto no contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.2. Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do serviço e/ou entrega do material.

3.3. O Fiscal do Contrato deverá intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades caso constatadas.

3.4. O Gestor de Contratos e o Fiscal do Contrato deverão acompanhar a execução do serviço, garantindo o cumprimento de todas exigências e normas estabelecidas pela Lei Federal n°14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total global da contratação é de R$ 9.385,00 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. A apuração da execução contratual será realizada ao término da prestação de serviço e/ou entrega do material, a fim de verificar a conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. O serviço e/ou a entrega do material será acompanhado pelo Fiscal do Contrato e recebido pela Gestão de Contrato, quando da liquidação e entrega da Nota Fiscal para pagamento.

6.3. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado quando do serviço e/ou entrega do material efetivamente realizado, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da liquidação da Fatura/Nota Fiscal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite da apresentação da proposta.

7.2. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de materiais, insumos e/ou serviços não previstos na proposta inicial.
7.3. Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DA LEI
8.1. O presente contrato foi elaborado de acordo com a Dispensa Eletrônica n.º 19/2025, baseada no artigo 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. São obrigações da Contratante, sem prejuízo do que estiver estabelecido neste Edital e seus anexos:
9.1.1. Emitir Contrato do(s) objeto(s) contratado(s);
9.1.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s) entregues e/ou serviços prestados;
9.1.3. Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) e/ou serviços prestados pela Contratada fora das especificações do edital;
9.1.5. Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
9.1.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
9.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1. Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência.
10.2. Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
10.3. Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação;
10.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s) e/ou serviço(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s); e responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
10.5. Fazer prova da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação de CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e perante a Justiça do Trabalho, com a apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Todas as certidões, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal, deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida e apresentada à CONTRATANTE;

Folha nº 224
Rubrica

10.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
10.7. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
10.8. A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto contratado;
10.9. Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
10.10. A CONTRATADA compromete-se a encaminhar a Nota Fiscal/Fatura e demais documentos necessários para o email: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br, ou entregá-la impressa aos cuidados do gestor de contratos da CONTRATANTE, para que sejam realizados os procedimentos internos de verificação, conferência e acompanhamento contratual pelo Setor, e posterior envio para pagamento no Departamento Financeiro e Contábil.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

17

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021.
12.2. Sem prejuízo do quanto mencionado no item 12.1, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:
12.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (preço global); ou
12.2.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
12.3. O atraso injustificado na execução do contrato ou no cumprimento do contrato ou na prestação de serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei 14.133/2021, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
12.3.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
12.3.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.
12.4. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista em Edital.

Fls. 225

12.5. Pela inexecução total ou parcial do serviço, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:
12.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (preço global); ou
12.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
12.6. O material e/ou serviço não aceito deverá ser substituído e as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados da data da notificação enviada para o e-mail cadastrado, mantido o preço inicialmente ofertado.
12.7. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista em edital, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste item.
12.8. As sanções previstas em Edital e anexos poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, não impedindo a aplicação de outras sanções previstas em Lei.
12.9. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
12.10. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
12.11. Verificada que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Câmara reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.
12.12. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.
12.13. Além das multas estabelecidas, a Câmara poderá recusar o objeto fornecido se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Edital.
12.14. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e a critério da Câmara, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021.
12.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
12.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Fls. 226
Proc.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. Constituem motivos para rescisão do presente contrato as situações referidas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fls. 227
Rubrica

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cruzeiro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Higienização

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.° 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO
17.1. A Contratante fiscalizará como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Contrato.
17.2. Fica nomeada a servidora Isabela Thais de Oliveira Fonseca, Chefe de Gabinete da Presidência, como Gestora do Contrato, e o servidor Daniel Lenzi Horta Louzada, Assessor da Presidência, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei Federal n.° 14.133/2021, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)
18.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
18.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
18.5. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
18.6. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Fls. 228

18.7. A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
18.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
18.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
18.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
18.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
18.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
18.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1. Todas as referências de tempo no Edital observarão o horário de Brasília/DF.
19.2. As normas disciplinadoras serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO
20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO
21.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, para dirimir dúvidas ou divergências que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

Folha nº 229
Rubrica

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro/SP, 18 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida - Presidente/Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Data: 18/08/2025 15:38:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Edileusa Pereira de Albuquerque - Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome: Giovanna Ferreira
CPF: 540.161.288-54

2) _____
Nome: Giovanni Bonanelli Pires
CPF: 544.338.768-52

230

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução n.º 11/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CONTRATADA: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 53.478.589/0001-02

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 010/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

23

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https:.//doe.tce.sp.gov.br/) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Fls: 231
Visto:

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cruzeiro/SP, 18 de agosto de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Edileusa Pereira de Albuquerque
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 152.863.748-83
Email: comercial@cmercurio.com.br
Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Data: 18/08/2025 15:40:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

Fls. 232
Proc. 3044.

GESTORA DO CONTRATO:
Nome: Isabela Thais de Oliveira Fonseca
Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência
CPF: 353.219.568-20
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Daniel Lenzi Horta Louzada
Cargo: Assessor da Presidência
CPF: 314.452.238-48
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
(redação dada pela Resolução nº11/2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
CNPJ Nº: 48.410.344/0001-03
CONTRATADA: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: ° 53.478.589/0001-02
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 010/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR (R$): 9.385,00 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Folha nº 233
Rubrica

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 18 de agosto de 2025

RESPONSÁVEL:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

Vereador Paulo Filipe
da Silva Almeida
Presidente

CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha nº 234
Rubrica

Processo N° 019/2025

22 de agosto de 2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA

A Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições, torna público a Contratação MODALIDADE DISPENSA LICITATORIA DE Nº 19/2025 **CONTRATANTE** CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO -.**CONTRATADO: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza da Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total R$ 9.385,00 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais) por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 14 de agosto de 2025

Cruzeiro, 22 de agosto de 2025.

Paulo

Filipe

Folha Nº 235
Rubrica

da

Silva

Almeida

Presidente

Câmara

Municipal

DOWNLOAD PDF

Pesquisa no Site

Pesquisar ...

Menu Licitaçõs

2025

2024

2023

2022

2021

2020

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Fls. 235

03 de setembro de 2025 Miguel Acessos: 85

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2025 - EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 19/2025

DOWNLOAD PDF

Anterior Próximo

Pesquisa no Site

Pesquisar ...

Menu Contratos

2025
2024
2023
2022
2021
2020
2019
2018

Folha Nº 237
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Empenho

Exercício de 2025

Nota de Empenho 00368/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/08/2025	Ordinário	Normal	SE - 74/2025	Inicial	9.385,06

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa juridica	CONTATOS
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (189161)	53.478.589/0001-02	FONE1: 1151211845 FONE2: CEL: 11963187870 FAX: E-MAIL: comercial@cmercurio.com.br
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO: Rua Dione, 160, Cidade Satélite Santa Bárbara, SAO PAULO/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 21/2025	191/2025

MODALIDADE	CONTRATO
Dispensa de Licitação - 19/2025	010/2025

DOTAÇÃO

FICHA	14	PRÉ-EMPENHO: 10/2025	ORÇADO: 594.530,23
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	ALTERAÇÕES ACUM. (+): -150.000,00
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=): 444.530,23
FUNÇÃO	01	Legislativa	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-): 13.056,67
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	EMPENHADO ANTERIOR (-): 145.655,45
PROGRAMA	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO ANTERIOR (=): 285.818,11
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	VALOR DO MOVIMENTO (-): 9.385,06
ELEMENTO	3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Higienização	SALDO (=): 276.433,05
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	9.385,06	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Autorização de Fornecimento

AF 000060/2025 - Emissão: 01/09/2025

2ª Via - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fornecedor:	**MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (189161)**		**53.478.589/0001-02**
Endereço:	**RUA Dione, 160 - Cidade Satélite Santa Bárbara, CEP: 08330510, SAO PAULO - SP**		
e-Mail:	**comercial@cmercurio.com.br**	Contatos:	**1151211845 | 11963187870**
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO (0001)**
Centro Consumo:	**Geral (001)**
Solic.de Compra:	**000032/2025**

Processo de compra

Número:	**000021/2025**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000019/2025**
Data:	**03/04/2025**	Artigo:	** Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**SHIRLEY.RIBEIRO**		

Contrato

Número:	**010/2025**	Vigência:	**17/08/2026**	Representante:	**EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	**ALMOXARIFADO CENTRAL (1)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**015 Dias**	Condições de pagamento:	**ATÉ 7 DIAS APÓS EMISSÃO DE NFe**
Local para entrega da mercadoria:	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**		

Empenho(s)

00368/2025 - Ordinário	UO: **0101 - CAMARA MUNICIPAL** UE: **010102 - SECRETARIA E ASSESSORIA** 00014 | 010102 | 01.031.0001.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.22	Valor utilizado: **9.385,06**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	1.002.001.00000016 **COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL DE 180ML - CAIXA COM 2500 UNIDADES** *MARCA:* **IBRAS**	500,0000	CE	3,6000	1.800,00
0002	1.002.001.00000005 **ALCOOL LIQUIDO** *MARCA:* **ARARAS**	48,0000	LT	10,0000	480,00
0003	1.007.001.00001439 **DESODORIZADOR AEROSOL - FRASCO 400ML** *MARCA:* **BOSTON**	20,0000	UN	20,0000	400,00
0004	1.002.001.00000186 **DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA** *MARCA:* **AZULIM**	240,0000	UN	2,0000	480,00
0005	1.002.001.00001681 **PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCA FARDO COM 64 ROLOS - PICOTADO FOLHA DUPLA** *MARCA:* **DELICATE**	1.280,0000	UN	1,0938	1.400,06
0006	1.007.001.00001407 **SACO PLÁSTICO LIXO 30L** *MARCA:* **ECOBAG**	2.000,0000	UN	0,2000	400,00
0007	1.002.001.00000025 **SACO PLÁSTICO LIXO 100L** *MARCA:* **ECOBAG**	500,0000	UN	0,4000	200,00

Folha Nº 239
Rubrica

AF 000060/2025 - Emissão: 01/09/2025

2ª Via - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0008	1.007.001.00001440 **TOALHA DE PAPEL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM - FARDO COM 1000 FOLHAS** *MARCA:* **ECO**	250,0000	FD	8,0000	2.000,00
0009	1.002.001.00001682 **LUSTRADO DE MÓVEIS - FRASCO 200ML** *MARCA:* **NOBRE**	25,0000	UN	5,0000	125,00
0010	1.002.001.00001683 **PANO DE LIMPEZA ALVEJADO, BRANCO - TIPO SACO - CATMAT 449786** *MARCA:* **CAEBITEX**	30,0000	UN	3,0000	90,00
0011	1.002.001.00001687 **LUVA DE BORRACHA - LATEX GRANDE COR VERDE , PALMA ANTIDERRAPANTE INTERIOR ALGODÃO FLOCADO - CATMAT 355689** *MARCA:* **HANDEX**	25,0000	UN	8,4000	210,00
0012	1.002.001.00000010 **SABAO EM BARRA CATMAT 311420 - PACOTE COM 05 UNIDADES - 200 GRAMAS CADA BARRA** *MARCA:* **ZAVASKI**	25,0000	BR	2,0000	50,00
0013	1.002.001.00001684 **GARRAFA TÉRMICA DE PLASTICO CAPACIDADE DE 1 LITRO - TAMPA EM PRESSÃO - CATMAT 385400** *MARCA:* **MOR**	15,0000	UN	50,0000	750,00
0014	1.002.001.00001685 **GARRAFA TÉRMICA SISTEMA JATO - AÇO INOXIDAVEL - 1,80 LITROS , SISTEMA SERVE JATO, ALÇA AMPOLA EM VIDRO - CATMAT 304512** *MARCA:* **MOR**	5,0000	UN	100,0000	500,00
0015	1.002.001.00001686 **GARRAFA TÉRMICA MATERIAL PLÁSTICO - 1,80 LITROS COR PRETA COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO - CATMAT 385399** *MARCA:* **MOR**	10,0000	UN	50,0000	500,00
			TOTAL:		**9.385,06**

(nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Pré-empenho

Folha Nº 240
Rubrica

Exercício de 2025

Nota de Pré-empenho 00010/2025 - 04

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
04/09/2025				**Anulação**	**-363,47**

DOTAÇÃO

FICHA	**14**		ORÇADO **594.530,23**
U.O.	**01.01**	CAMARA MUNICIPAL	ALTERAÇÕES ACUM. (+) **-150.000,00**
U.E.	**01.01.02**	SECRETARIA E ASSESSORIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) **444.530,23**
FUNÇÃO	**01**	Legislativa	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) **13.056,67**
SUBFUNÇÃO	**031**	Ação Legislativa	EMPENHADO ANTERIOR (-) **155.375,51**
PROGRAMA	**0001**	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO ANTERIOR (=) **276.098,05**
AÇÃO	**2002**	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	VALOR DO MOVIMENTO (-) **-363,47**
FONTE	**01**	Tesouro	SALDO (=) **276.461,52**
ELEMENTO	**3.3.90.30.22**	Material de Limpeza e Higienização	
APLICAÇÃO	**110.0000**	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	-363,47	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

ESTORNO REF. VALOR RESERVADO À MAIOR

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o pré-empenho com o valor acima.

Folha nº 241
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Ordem de Pagamento

Exercício de 2025

Nota de Ordem de Pagamento 00368-0001/2025 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMISSÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00368/2025	**Normal**	**0001**	**26/09/2025**	**29/09/2025**	**26/09/2025**	**Inicial**	**9.385,06**

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
00653/2025	**NF - SINIEF - Nº 522 - Emissão 17/09/2025 - Venc. 29/09/2025 - Valor 9.385,06 - Chave 35250953478589000102550010000005221**

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME		CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	**(189161)**	**53.478.589/0001-02**	FONE1: 1151211845 FONE2: CEL: 11963187870 FAX: E-MAIL: comercial@cmercurio.com.br
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	
ENDEREÇO			
Rua Dione, 160, Cidade Satélite Santa Bárbara, SAO PAULO/SP			

DOTAÇÃO		VALORES
FICHA	**14**	EMPENHADO A EMITIR OP **9.385,06**
DOTAÇÃO	01.01.02 | 01.031.0001.2002 | 01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	EMISSÕES ANTERIORES **0,00**
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro	VALOR DO MOVIMENTO **9.385,06**
APLICAÇÃO	110.0000 - Geral	SALDO EMPENH. A EMITIR OP **0,00**

HISTÓRICO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Folha Nº 242
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Liquidação

Exercício de 2025

Nota de Liquidação 00653/2025 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTE	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00368/2025	Ordinário	Normal	26/09/2025	29/09/2025	26/09/2025	Inicial	9.385,06

NOTA FISCAL

NF - SINIEF - Nº 522 - Emissão 17/09/2025 - Venc. 29/09/2025 - Valor 9.385,06 - Chave 35250953478589000102550010000005221648339050

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (189161)	**53.478.589/0001-02**	FONE1: 1151211845 FONE2: CEL: 11963187870 FAX: E-MAIL: comercial@cmercurio.com.br
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO		
Rua Dione, 160, Cidade Satélite Santa Bárbara, SAO PAULO/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 21/2025		**191/2025**

MODALIDADE	CONTRATO
Dispensa de Licitação - 19/2025	**010/2025**

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	**14**		INICIAL **9.385,06**
U.O.	**01.01**	CAMARA MUNICIPAL	
U.E.	**01.01.02**	SECRETARIA E ASSESSORIA	REFORÇO/ESTORNO **0,00**
FUNÇÃO	**01**	Legislativa	SALDO **9.385,06**
SUBFUNÇÃO	**031**	Ação Legislativa	
PROGRAMA	**0001**	PROCESSO LEGISLATIVO	
AÇÃO	**2002**	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	
ELEMENTO	**3.3.90.30.22**	Material de Limpeza e Higienização	
FONTE	**01**	Tesouro	
APLICAÇÃO	**110.0000**	Geral	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
3.3.1.1.1.22.00.00.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Cruzeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

LIBERAÇÃO DE NOTA FISCAL - SITUAÇÃO: LIBERADO

FOLHA Nº 243
Rubrica

Número 007954/2025

Vencimento: 29/09/2025

Nota Fiscal

Número:	**522 (NF - SINIEF)**			Emissão:	**17/09/2025**
Valor:	**9.385,06**	Desconto:	**0,00**	Valor líquido:	**9.385,06**
Chave:	**35250953478589000102550010000005221648339050**			AIDF:	

Nota Fiscal

Número:	**AF 000060/2025**	Data:	**01/09/2025**

Observação

Fornecedor

Fornecedor:	**MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (189161)**		**53.478.589/0001-02**
Endereço:	**Rua Dione, 160 - Cidade Satélite Santa Bárbara, CEP: 08330510,SAO PAULO - SP**		
e-Mail:	**comercial@cmercurio.com.br**	Contatos:	**1151211845 | 11963187870**

Processo de compra

Número:	**000021/2025**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000019/2025**
Data:	**03/04/2025**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**SHIRLEY.RIBEIRO**		

Empenhos

368/2025-Ordinário	UO: **0101 - CAMARA MUNICIPAL** UE: **010102 - SECRETARIA E ASSESSORIA** 00014 | 010102 | 01.031.0001.2002] | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.22	Valor empenhado:	**9.385,06**
			9.385,06

Folha Nº 244

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Cruzeiro, sito a Rua Major Novaes, 499, centro, cep 12.701.330 – Cruzeiro _ SP e a Empresa Mercúrio Comercio de Equipamentos e Serviços LTDA., sito a Rua Dione,160- Cidade Satélite Santa Barbara – São Paulo; solicito que providencie a entrega dos materiais conforme o Contrato de nº 010/2025.

Sendo assim mais nada a tratar,

Isabela Thais de Oliveira Fonseca
Gestora do Contrato e Chefe de Gabinete

Folha Nº 245

AF 000060/2025 - Emissão: 01/09/2025

5ª Via - VIA DO FORNECEDOR

Fornecedor:	**MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (189161)**			**53.478.589/0001-02**
Endereço:	***RUA Dione, 160 - Cidade Satélite Santa Bárbara, CEP: 08330510, SAO PAULO - SP***			
e-Mail:	**comercial@cmercurio.com.br**	Contatos:	**1151211845 | 11963187870**	
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C:	-

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO (0001)**
Centro Consumo:	**Geral (001)**
Solic.de Compra:	**000032/2025**

Processo de compra

Número:	**000021/2025**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000019/2025**
Data:	**03/04/2025**	Artigo:	** Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**SHIRLEY.RIBEIRO**		

Contrato

Número:	**010/2025**	Vigência:	**17/08/2026**	Representante:	**EDILEUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	**ALMOXARIFADO CENTRAL (1)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**015 Dias**	Condições de pagamento:	**ATÉ 7 DIAS APÓS EMISSÃO DE NFe**
Local para entrega da mercadoria:	**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**		

Empenho(s)

00368/2025 - Ordinário	UO: **0101 - CAMARA MUNICIPAL** UE: **010102 - SECRETARIA E ASSESSORIA** 00014 | 010102 | 01.031.0001.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.22	Valor utilizado: **9.385,06**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.001.00000016 **COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL DE 180ML - CAIXA COM 2500 UNIDADES** *MARCA:* **IBRAS**	500,0000	CE	3,6000	1.800,00
0002	1.002.001.00000005 **ALCOOL LIQUIDO** *MARCA:* **ARARAS**	48,0000	LT	10,0000	480,00
0003	1.007.001.00001439 **DESODORIZADOR AEROSOL - FRASCO 400ML** *MARCA:* **BOSTON**	20,0000	UN	20,0000	400,00
0004	1.002.001.00000186 **DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA** *MARCA:* **AZULIM**	240,0000	UN	2,0000	480,00
0005	1.002.001.00001681 **PAPEL HIGIÊNICO COR BRANCA FARDO COM 64 ROLOS - PICOTADO FOLHA DUPLA** *MARCA:* **DELICATE**	1.280,0000	UN	1,0938	1.400,06
0006	1.007.001.00001407 **SACO PLÁSTICO LIXO 30L** *MARCA:* **ECOBAG**	2.000,0000	UN	0,2000	400,00
0007	1.002.001.00000025 **SACO PLÁSTICO LIXO 100L** *MARCA:* **ECOBAG**	500,0000	UN	0,4000	200,00

Folha Nº 246
Rubrica

AF 000060/2025 - Emissão: 01/09/2025

5ª Via - VIA DO FORNECEDOR

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0008	1.007.001.00001440 **TOALHA DE PAPEL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM - FARDO COM 1000 FOLHAS** *MARCA:* **ECO**	250,0000	FD	8,0000	2.000,00
0009	1.002.001.00001682 **LUSTRADO DE MÓVEIS - FRASCO 200ML** *MARCA:* **NOBRE**	25,0000	UN	5,0000	125,00
0010	1.002.001.00001683 **PANO DE LIMPEZA ALVEJADO, BRANCO - TIPO SACO - CATMAT 449786** *MARCA:* **CAEBITEX**	30,0000	UN	3,0000	90,00
0011	1.002.001.00001687 **LUVA DE BORRACHA - LATEX GRANDE COR VERDE , PALMA ANTIDERRAPANTE INTERIOR ALGODÃO FLOCADO - CATMAT 355689** *MARCA:* **HANDEX**	25,0000	UN	8,4000	210,00
0012	1.002.001.00000010 **SABAO EM BARRA CATMAT 311420 - PACOTE COM 05 UNIDADES - 200 GRAMAS CADA BARRA** *MARCA:* **ZAVASKI**	25,0000	BR	2,0000	50,00
0013	1.002.001.00001684 **GARRAFA TÉRMICA DE PLASTICO CAPACIDADE DE 1 LITRO - TAMPA EM PRESSÃO - CATMAT 385400** *MARCA:* **MOR**	15,0000	UN	50,0000	750,00
0014	1.002.001.00001685 **GARRAFA TÉRMICA SISTEMA JATO - AÇO INOXIDAVEL - 1,80 LITROS , SISTEMA SERVE JATO, ALÇA AMPOLA EM VIDRO - CATMAT 304512** *MARCA:* **MOR**	5,0000	UN	100,0000	500,00
0015	1.002.001.00001686 **GARRAFA TÉRMICA MATERIAL PLÁSTICO - 1,80 LITROS COR PRETA COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO - CATMAT 385399** *MARCA:* **MOR**	10,0000	UN	50,0000	500,00
			TOTAL:		**9.385,06**

(nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)

Folha Nº 247 Rubrica

RECEBEMOS DE MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000522 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Rua Takao Minami, 34, Jardim da Laranjeira (Zona Les
08.381-155 - São Paulo - SP
Fone (11) 97959-8866 -
comercial@cmercurio.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000522
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0953 4785 8900 0102 5500 1000 0005 2216 4833 9050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135252739756458 17/09/2025 17:25:27
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
132.801.729.113		53.478.589/0001-02

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Camara Municipal de Cruzeiro	48.410.344/0001-03		17/09/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Major Novaes, 49	Centro	12.701-330	17/09/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Cruzeiro	SP		17:25:24

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.385,06

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.385,06

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	COPO PLASTICO DESCARTAVEL	34029090	0102	5.102	CE	500,0000	3,6000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ALCOOL LIQUIDO	34029090	0102	5.102	LT	48,0000	10,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DESODORIZADOR AEROSOL	34029090	0102	5.102	UN	20,0000	20,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DESODORIZADOR SANITARIO	34029090	0102	5.102	UN	240,0000	2,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PAPEL HIGIENICO FD	34029090	0102	5.102	UN	1.280,0000	1,0938	1.400,06	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SACO PLASTICO LIXO 30 L	34029090	0102	5.102	UN	2.000,0000	0,2000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SACO PLASTICO LIXO 100L	34029090	0102	5.102	UN	500,0000	0,4000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.121,48 (33,26%) Federais R$ 1.432,17 (15,26%) Estaduais R$ 1.689,31 (18,00%) . Fonte IBPT. Inf.Contribuinte:EMPRESAOPTANTEPELOSIMPLESNACIONAL,EMPRESAISENTADEIRCONFORMEARTIGO 4INCISO XIDA IN.1234/2012 AF 000060/2025 DADOS BANCARIOS: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA:0264-x NUMERO DA CONTA:96093-2	

17/09/2025 17:25:35

248
Rubrica

MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Rua Takao Minami, 34, Jardim da Laranjeira (Zona Les
08.381-155 - São Paulo - SP
Fone (11) 97959-8866 -
comercial@cmercurio.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000522
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
3525 0953 4785 8900 0102 5500 1000 0005 2216 4833 9050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135252739756458 17/09/2025 17:25:27
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
132.801.729.113		53.478.589/0001-02

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
09482	TOALHA DE PAPEL - SIMPLES INTERFOLHADO	34029090	0102	5.102	PCT	250,0000	8,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LUSTRADO DE MOVEIS	34029090	0102	5.102	UN	25,0000	5,0000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PANO DE LIMPEZA	34029090	0102	5.102	UN	30,0000	3,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LUVA DE BORRACHA	34029090	0102	5.102	UN	25,0000	8,4000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SABAO EM BARRA	34029090	0102	5.102	UN	25,0000	2,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	34029090	0102	5.102	UN	15,0000	50,0000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GARRAFA TERMICA ACO INOX 1,8	34029090	0102	5.102	UN	5,0000	100,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GARRAFA TERMICA PLASTCO 1,8	34029090	0102	5.102	UN	10,0000	50,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

4296 papel higiênico

Folha Nº 249
Rubrica

Data da consulta: 26/09/2025 14:06:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.478.589/0001-02**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Folha nº 2630
Rubrica

bradesco | 237-2 | 23792.87200 95267.000008 02004.721508 6 12190000938506

Local de Pagamento **Banco Bradesco - Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.**	Data de Vencimento **29/09/2025**
Beneficiário **MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV - CNPJ: 053.478.589/0001-02** **R TAKAO MINAMI, 34 - - JARDIM DA LARANJEIRA** **08381-155 - SAO PAULO - SP**	Agência/Código Cedente **2872-/0047215-8**

Data do Doc.	Nº do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Proces.	Nosso Número
24/09/2025	0522	DM	N	24/09/2025	09/52/670000002-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do Documento
	9	R$	0		9.385,06

Pagador: **CAMERA MUNICIPAL DE CRUZEIRO - CNPJ: 048.410.344/0001-03**
MAJOR NOVAES
12701-330 - CRUZEIRO - SP
Beneficiário Final: **Não Informado**

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

bradesco | 237-2 | 23792.87200 95267.000008 02004.721508 6 12190000938506

Local de Pagamento
Banco Bradesco - Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Data de Vencimento
29/09/2025

Beneficiário
MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV - CNPJ: 053.478.589/0001-02
R TAKAO MINAMI, 34 - - JARDIM DA LARANJEIRA
08381-155 - SAO PAULO - SP

Agência/Código Cedente
2872-/0047215-8

Data do Doc.	Nº do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Proces.	Nosso Número
24/09/2025	0522	DM	N	24/09/2025	09/52/670000002-2

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do Documento
	9	R$	0		9.385,06

Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)
*** * VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** ***

(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: **CAMERA MUNICIPAL DE CRUZEIRO - CNPJ: 048.410.344/0001-03**
MAJOR NOVAES
12701-330 - CRUZEIRO - SP
Beneficiário Final: **Não Informado**

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h, exceto feriados		

Folha Nº 251
Rubrica

GERENCIADOR CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	48.410.344/0001-03
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Conta de débito:	00300 | 3703 | 000575276454-4

Representação numérica do código de barras:	23792.87200 95267.000008 02004.721508 6 12190000938506
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV**
Nome/Razão Social:	**MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV**
CPF/CNPJ:	**53.478.589/0001-02**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV
CPF/CNPJ:	53.478.589/0001-02
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CAMERA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
CPF/CNPJ:	48.410.344/0001-03
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
CPF/CNPJ:	48.410.344/0001-03

Data do Vencimento:	29/09/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	26/09/2025
Valor Nominal do Boleto:	9.385,06
Juros (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	9.385,06
Valor Pago (R$):	9.385,06
Identificação do Pagamento:	MERCURIO

Data/hora da operação: 26/09/2025 14:27:01

Código da operação: 53180359077

ATENCÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Folha Nº 252
Rubrica

Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 23792.87200 95267.000008 02004.721508 6 12190000938506

Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A

Código do Banco: 237

Código do ISPB: 60746948

Nome Fantasia: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV

Nome/Razão Social: MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV

CPF/CNPJ: 53.478.589/0001-02

Nome/Razão Social: CAMERA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 48.410.344/0001-03

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 48.410.344/0001-03

Data de Vencimento: 29/09/2025

Data de Efetivação / Agendamento: 26/09/2025

Valor Nominal do Boleto: R$ 9.385,06

Juros (R$): R$ 0,00

IOF (R$): R$ 0,00

Multa (R$): R$ 0,00

Desconto (R$): R$ 0,00

Abatimento (R$): R$ 0,00

Valor Calculado (R$): R$ 9.385,06

Valor a Pagar (R$): R$ 9.385,06

Data/hora da operação: 26/09/2025 - 14:36:23

Código da Operação: 53181042643

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100330030003800300003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em **22/01/2026 14:21**
Checksum: **1037514CF5A0A9775FDABA79F7FA5444219CC783A14E0CA935FED659D1399D72**